



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2768, segunda-feira, 28 de julho de 2025

LEI Nº 9.878, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização da instalação de câmeras de segurança com tecnologia de reconhecimento facial no município de Joinville e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei Ordinária:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instalar câmeras de segurança com tecnologia de reconhecimento facial em locais estratégicos do Município de Joinville, conforme definição da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública.

§ 1º As câmeras de segurança de videomonitoramento somente poderão ser usadas para as finalidades de segurança pública, viária, proteção civil, gestão patrimonial e urbanística.

§ 2º O tratamento de imagens de videomonitoramento com tecnologia de reconhecimento facial terá uso exclusivo para fins de segurança pública, sendo expressamente vedada sua utilização para outras finalidades, tais como, verificação de uso de máscaras em cenários de pandemias futuras, ou qualquer outra aplicação que desvirtue seu propósito original.

Art. 2º O Município substituirá as câmeras de monitoramento já instaladas que não possuam tecnologia de reconhecimento facial, mediante a necessidade e conveniência da administração.

Art. 3º Fica autorizado a interligação do sistema de monitoramento da Guarda Municipal e aos órgãos de segurança pública, visando ampliar a eficácia na prevenção e repressão

de crimes e atos ilícitos.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com a iniciativa privada para custeio e ampliação da rede de monitoramento por meio de concessões ou convênios, observadas as normas legais vigentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 28/07/2025, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26170445** e o código CRC **68F19AFD**.

LEI Nº 9.877, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Denomina Praça dos Guarás, na Área Rural, localidade da Vigorelli, no Município de Joinville.

O Prefeito do Município de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei Ordinária:

Art. 1º Fica denominada “Praça dos Guarás”, a praça localizada ao final da estrada Engenheiro João de Souza Mello e Alvim, lado esquerdo, nas coordenadas -26.224862, -48.766818, Área Rural de Joinville, localidade da Vigorelli.

Art. 2º Esta lei ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 28/07/2025, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26240161** e o código CRC **BB96ACC9**.

DECRETO Nº 68082, de 28 de julho de 2025.

Declara vacância do cargo público por motivo de falecimento.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008:

DECLARA VACÂNCIA do cargo público, por falecimento do servidor, a partir de 22 de julho de 2025:

Rute Maria Alves da Silva, matrícula 36.770, do cargo de Professor de Séries Iniciais, na Secretaria de Educação.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 28/07/2025, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26259608** e o código CRC **1D5923D5**.

DECRETO Nº 68081, de 28 de julho de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de agosto de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 06 de agosto de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Paloma Caroline de Jesus Scheid, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 28/07/2025, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26259112** e o código CRC **B9E45DB6**.

DECRETO Nº 68080, de 28 de julho de 2025.

Altera o titular da alínea "a" do inciso I, do Decreto nº 64.371, de 03 de janeiro de 2025, que nomeia membros para integrar o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de

Joinville - COMCITI.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em consonância com a Lei nº 9.538, de 15 de dezembro de 2023, que alterou e consolidou a Lei nº 7.190, de 21 de março de 2012, que cria o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Joinville - COMCITI,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o membro para completar o atual mandato, de 03 de janeiro de 2025 a 02 de janeiro de 2027, alterando o titular da alínea "a" do inciso I, do Decreto nº 64.371, de 03 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I -

a)

Titular: Camila Cristina Kalef" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 28/07/2025, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26258116** e o código CRC **7FC7F36A**.

DECRETO Nº 68083, de 28 de julho de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei

Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 08 de agosto de 2025:

Zaida Castro de Siqueira, matrícula 62.216, do cargo de Assistente Social.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 28/07/2025, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26259683** e o código CRC **66CCCDB5**.

DECRETO Nº 68079, de 28 de julho de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 12 de setembro de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 06 de agosto de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Ester Biassio Mainardes Corrêa, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 28/07/2025, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26257939** e o código CRC **4B9A375F**.

DECRETO Nº 68078, de 28 de julho de 2025.

Declara de utilidade pública área de terras de propriedade da AUGUSTO CESAR BUSSMANN E NEIDE KOMARCHEUSKI BUSSMANN, ou quem de direito, localizada na Rua Baía, Bairro Anita Garibaldi.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras de propriedade de Augusto Cesar Bussmann e Neide Komarcheuskki Bussmann, ou quem de direito, destinada a execução de obra de macrodrenagem no trecho à jusante da bacia do rio Jaguarão, possuindo a seguinte descrição:

"Um terreno com área total de 625,42m², cujos limites e confrontações constam à margem da matrícula nº 5.210 do CRI da 2ª Circunscrição desta Comarca, com benfeitoria, de inscrição imobiliária nº 13-20-3-97-177."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 28/07/2025, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26257743** e o código CRC **54FBD7A1**.

DECRETO Nº 68084, de 28 de julho de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de agosto de 2025:

Paloma Caroline de Jesus Scheid, matrícula 62.865, do cargo de Professor de Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 28/07/2025, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26259723** e o código CRC **D1BD5AD1**.

DECRETO Nº 68077, de 28 de julho de 2025.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 04 de agosto de 2025, na Secretaria de Educação:

- Thaysa Martini, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 28/07/2025, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26257494** e o código CRC **2FD6EE42**.

DECRETO Nº 68085, de 28 de julho de 2025.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de agosto de 2025:

Ester Biassio Mainardes Correa, matrícula 55.591, do cargo de Auxiliar de

Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 28/07/2025, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26259755** e o código CRC **07ECDA0F**.

DECRETO Nº 68086, de 28 de julho de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de agosto de 2025:

Thaysa Martini, matrícula 55.320, do cargo de Professor de Séries Iniciais, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 28/07/2025, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26259793** e o código CRC **CBA1C3E9**.

DECRETO Nº 68074, de 28 de julho de 2025.

Revoga Decreto.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em consonância com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Joinville,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, desde a sua publicação, o Decreto Nº 68034, de 23 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 28/07/2025, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26256818** e o código CRC **0D0AACD4**.

DECRETO Nº 68089, de 28 de julho de 2025.**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o inciso IX do art. 68 da Lei Orgânica do Município e com o art. 7º, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 1º de agosto de 2025:

- Paulo Ricardo Silva Rodrigues, para o cargo de Supervisor da Unidade de Drenagem.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 28/07/2025, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26262137** e o código CRC **B177072A**.

DECRETO Nº 68088, de 28 de julho de 2025.**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o inciso IX do art. 68 da Lei Orgânica do Município e com o art. 7º, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 29 de julho de 2025:

- Priscila Muriel Moraes, para o cargo de Coordenadora da Unidade Regional de Obras Centro-Norte.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 28/07/2025, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26261803** e o código CRC **7667A30D**.

DECRETO Nº 68076, de 28 de julho de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 06 de agosto de 2025, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação:

- Renata Jareta Magna, no cargo de Agente Administrativo.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 28/07/2025, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26257368** e o código CRC **B6C38833**.

DECRETO Nº 68087, de 28 de julho de 2025.**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o inciso IX do art. 68 da Lei Orgânica do Município e com o art. 7º, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, na Procuradoria-Geral do Município, a partir de 29 de julho de 2025:

- Rafael Schreiber, para o cargo de Procurador Executivo.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 28/07/2025, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26261627** e o código CRC **71F51672**.

DECRETO Nº 68075, de 28 de julho de 2025.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 11 de agosto de 2025, na Secretaria de Educação:

- Kamila Vitoria Hardt da Costa, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 28/07/2025, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26257271** e o código CRC **4CB35A76**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1516/2025 - SED.GAB

Joinville, 25 de julho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Karin Danner da Costa**, matrícula **47474** e **Elisangela Vicente Brandão**, matrícula **40492**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Fabiane Fernandes dos Santos**, matrícula **26555** e **Arnice Lubawski de Oliveira**, matrícula **47207**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **TIMOTIO PIMENTEL LINHARES**, matrícula **60966**.

Diego Calegari Feldhaus
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/07/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26236872** e o código CRC **538ECB78**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1517/2025 - SED.GAB

Joinville, 25 de julho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Karin Danner da Costa**, matrícula **47474** e **Elisangela Vicente Brandão**, matrícula **40492**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Fabiane Fernandes dos Santos**, matrícula **26555** e **Arnice Lubawski de Oliveira**, matrícula **47207**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **JACKELINE FRANCES ALEXANDRE**, matrícula **60974**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/07/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26236942** e o código CRC **5732115F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 1524/2025 - SED.GAB**

Joinville, 25 de julho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Enia Amelia de Oliveira**, matrícula **38094** e **Malvina Garcia Vieira**, matrícula **31767**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Claudineia Sampaio**, matrícula **49888** e **Aline Bruch Valente**, matrícula **48847**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **CINTIA GONCALVES**, matrícula **60725**.

Diego Calegari Feldhaus**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/07/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26237881** e o código CRC **0DFC036F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 1520/2025 - SED.GAB**

Joinville, 25 de julho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19,

parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º – NOMEAR

Os servidores **Eliane do Rocio Schilipake**, matrícula **24438** e **Daiane de Lima Gama**, matrícula **46016**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Kelly Macedo Vicente**, matrícula **46084** e **Eliane Berté**, matrícula 45812 indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **DAYSE KAROLINE G DA S NASCIMENTO**, matrícula **60860**.

Art. 2º – Revoga-se a **PORTARIA Nº 918/2025 - SED.GAB**, de 03/06/2025.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/07/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26237479** e o código CRC **417CFFDA**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº1521/2025 - SED.GAB

Joinville, 25 de julho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Dábila Sezario Gomes Inacio**, matrícula **23764** e **Cacieli Moy Braciak Batista**,

matrícula **41376**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Patricia Paes Martins Bitencourt**, matrícula **39643** e **Luzia Riba Hammes**, matrícula **32802**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **ADRIANA STEUERNAGEL**, matrícula **58812**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/07/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26237591** e o código CRC **5636D4BB**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº1522 /2025 - SED.GAB

Joinville, 25 de julho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **MARLETE LIMA**, matrícula **38646** e **SHEILLA EMANNUELLE GRIME DE OLIVEIRA**, matrícula **32572**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **ADRIANA DOS ANJOS ANACLETO EICK** matrícula 39265 e **LIGIA MARA CORDEIRO TOMAZELLI** matrícula **40638**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor (a) do servidor **JEONILENE MENDES NUNES**, matrícula **58806**,

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/07/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26237639** e o código CRC **06973B59**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1515/2025 - SED.GAB

Joinville, 25 de julho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **JHENIFFER TAVARES DE OLIVEIRA**, matrícula **46125** e **SHEILLA EMMANUELE GRIME DE OLIVEIRA**, matrícula **32572**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **LIGIA MARA CORDEIRO TOMAZELI**, matrícula **40638** e **ADRIANA DOS ANJOS ANACLETO EICK** matrícula **39265**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **MARIA LETICIA LOURENCO DA SILVA** matrícula **58722**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/07/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26236827** e o código CRC **1CF2481A**.

PORTARIA SEI - SECOM.GAB/SECOM.NGP

PORTARIA Nº 04/2025

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria de Comunicação

O Secretário Municipal de Comunicação, Thiago Boeing, no uso de suas atribuições,

Designa,

a partir de 01 de agosto de 2025:

Art. 1º O servidor **Mateus Formigari**, matrícula **50.331**, Jornalista, da Função Gratificada de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base do servidor, conforme Lei nº 5956, de 16/11/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Boeing, Secretário (a)**, em 18/07/2025, às 18:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26173505** e o código CRC **4278CFBB**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UNP

Portaria nº 532/2025 SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 132/2022** da empresa **COOPERTTERJ - Cooperativa de Transportes e Terraplenagem da Região de Joinville**, cujo objeto refere-se à Locação de Caminhão Basculante e Guindauto para atender os serviços de pavimentação e zeladoria, na forma do Pregão Eletrônico nº 439/2021, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares:

- Everton Dias Oliveira Guimarães – Matrícula: 60465;
- Samuel Specht – Matrícula: 63414;
- João Patrício Laurentina – Matrícula: 63392.

Fiscais Suplentes:

- Fernando de Oliveira Rocha – Matrícula: 63385;
- Valcir João da Silva – Matrícula nº 17770;
- Gilmara Cristina Pereira – Matrícula: 28670.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscais Titulares

- Mara Regina de Mattos – Matrícula nº 33576;
- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41511;
- Andrea Azevedo Godoy – Matrícula nº 45613;
- Carlos Alberto Lucia Rosa – Matrícula nº 63252.

Fiscal Suplente

- Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria nº 565/2024 SEINFRA/GAB, publicada em 30/07/2024 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2519.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26242189** e o código CRC **C4073DDA**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UNP

Portaria nº 508/2025 SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 543/2025** da empresa **Blocos Santa Teresinha Ltda.**, que tem por objeto o credenciamento de empresas para execução de obras de pavimentação em paver retangular de concreto, pela iniciativa privada, em vias públicas do Município de Joinville de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 3.795 de 29/09/1998, e DECRETO Nº 43.664, de 03 de agosto de 2021 que regulamenta e institui o Programa de Pavimentação Comunitária, na forma de Credenciamento nº 110/2025, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares

- Everton Dias Oliveira Guimarães – Matrícula: 60465;
- Samuel Specht – Matrícula: 63414;
- João Patrício Laurentina – Matrícula: 63392.

Fiscais Suplentes

- Fernando de Oliveira Rocha – Matrícula: 63385;
- Valcir João da Silva – Matrícula: 17770;
- Gilmara Cristina Pereira – Matrícula: 28670.

Fiscal Responsável pela Segurança do Trabalho

- Rosilda Bez Batti – Matrícula: 41038.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscais Titulares

- Mara Regina de Mattos – Matrícula nº 33576;
- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos – Matrícula nº 41511;
- Andrea Azevedo Godoy – Matrícula nº 45613;
- Carlos Alberto Lucia Rosa - Matrícula nº 63252.

Fiscal Suplente

- Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26235799** e o código CRC **FDFEF1DF**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UNP

Portaria nº 507/2025 SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 522/2025** da empresa **CSF Pavimentação Ltda**, que tem por objeto o credenciamento de empresas para execução de obras de pavimentação em paver retangular de concreto, pela iniciativa privada, em vias públicas do Município de Joinville de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 3.795 de 29/09/1998, e DECRETO Nº 43.664, de 03 de agosto de 2021 que regulamenta e institui o Programa de Pavimentação Comunitária, na forma de Credenciamento nº 110/2025, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares

- Everton Dias Oliveira Guimarães – Matrícula: 60465;
- Samuel Specht – Matrícula: 63414;
- João Patrício Laurentina – Matrícula: 63392.

Fiscais Suplentes

- Fernando de Oliveira Rocha – Matrícula: 63385;
- Valcir João da Silva – Matrícula: 17770;
- Gilmara Cristina Pereira – Matrícula: 28670.

Fiscal Responsável pela Segurança do Trabalho

- Rosilda Bez Batti – Matrícula: 41038.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**Fiscais Titulares**

- Mara Regina de Mattos – Matrícula nº 33576;
- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos – Matrícula nº 41511;
- Andrea Azevedo Godoy – Matrícula nº 45613;
- Carlos Alberto Lucia Rosa - Matrícula nº 63252.

Fiscal Suplente

- Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26235828** e o código CRC **3DE63C11**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UNP

Portaria nº 533/2025 SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 135/2022** da empresa **FX Incorporadora e Construtora Ltda.**, cujo objeto refere-se à Locação de Caminhão Basculante e Guindauto para atender os serviços de pavimentação e zeladoria, na forma da Pregão Eletrônico nº 439/2021, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares:

- Everton Dias Oliveira Guimarães – Matrícula: 60465;
- Samuel Specht – Matrícula: 63414;
- João Patrício Laurentina – Matrícula: 63392.

Fiscais Suplentes:

- Fernando de Oliveira Rocha – Matrícula: 63385;
- Valcir João da Silva – Matrícula nº 17770;
- Gilmara Cristina Pereira – Matrícula: 28670.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscais Titulares

- Mara Regina de Mattos – Matrícula nº 33576;
- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41511;
- Andrea Azevedo Godoy – Matrícula nº 45613;
- Carlos Alberto Lucia Rosa – Matrícula nº 63252.

Fiscal Suplente

- Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria nº 566/2024 SEINFRA/GAB, publicada em 30/07/2024 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2519.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26242211** e o código CRC **A4ED1833**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UNP

Portaria nº 531/2025 SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 088/2022** da empresa **J & J Locações de Equipamentos e Comércio de Veículos Ltda.**, cujo objeto refere-se à Locação de Motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública e pavimentação, na forma do Pregão Eletrônico nº 435/2021, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares:

- Everton Dias Oliveira Guimarães – Matrícula: 60465;
- Samuel Specht – Matrícula: 63414;
- João Patrício Laurentina – Matrícula: 63392.

Fiscais Suplentes:

- Fernando de Oliveira Rocha – Matrícula: 63385;
- Valcir João da Silva – Matrícula nº 17770;
- Gilmara Cristina Pereira – Matrícula: 28670.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscais Titulares

- Mara Regina de Mattos – Matrícula nº 33576;
- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41511;

- Andrea Azevedo Godoy – Matrícula nº 45613;
- Carlos Alberto Lucia Rosa – Matrícula nº 63252.

Fiscal Suplente

- Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria nº 564/2024 SEINFRA/GAB, publicada em 30/07/2024 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2519.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26157527** e o código CRC **65CFD8BC**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UNP

Portaria nº 534/2025 SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 376/2022** da empresa **Rogério Andrioli - EPP**, cujo objeto refere-se à Locação de Retroescavadeira para atender os serviços de pavimentação e zeladoria, na forma do Pregão Eletrônico nº 111/2022, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares:

- Everton Dias Oliveira Guimarães – Matrícula: 60465;
- Samuel Specht – Matrícula: 63414;
- João Patrício Laurentina – Matrícula: 63392.

Fiscais Suplentes:

- Fernando de Oliveira Rocha – Matrícula: 63385;
- Valcir João da Silva – Matrícula nº 17770;
- Gilmara Cristina Pereira – Matrícula: 28670.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscais Titulares

- Mara Regina de Mattos – Matrícula nº 33576;
- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41511;
- Andrea Azevedo Godoy – Matrícula nº 45613;
- Carlos Alberto Lucia Rosa – Matrícula nº 63252.

Fiscal Suplente

- Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria nº 571/2024 SEINFRA/GAB, publicada em 30/07/2024 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2519.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26242227** e o código CRC **BFCF0DB4**.

PORTARIA SEI - SDE.GAB/SDE.NAD

PORTARIA SDE.GAB/SDE.NAD N.º 089/2025

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Sr. William Escher, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 55.848, de 27 de Julho de 2023, documento SEI 0017789404, em atendimento ao exposto no artigo 104 da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022,

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato n.º 593/2025** (SEI 26103411), firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a empresa **AR RP Certificação Digital Ltda**, inscrita no CNPJ nº 21.308.480/0001-22, doravante denominada CONTRATADA, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada no serviço de certificação digital para aquisição e renovação de Certificados Digitais: e-CPF e e-CNPJ**:

SDE.NAD

- a) Oldemar Nunes Filho - matrícula nº 62.235 - Titular;
- b) Magnóli Luchezi Pinheiro - matrícula nº 48.945 - Titular;
- c) Claudelaine Lopes de Araújo de Medeiros - matrícula nº 63.280 - Titular;
- d) Vinícius Felipi Sanzon - matrícula nº 42.131 - Suplente.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **Termo de Contrato n.º 593/2025**, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações da Instrução Normativa nº 03/2024, da Secretaria de Administração e Planejamento.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do Termos de Contrato, Termo de Referência, relação das Notas Fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **William Escher, Secretário (a)**, em 25/07/2025, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26213108** e o código CRC **AB3099B8**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UNP

Portaria nº 535/2025 SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 388/2022** da empresa **JC Locações de Máquinas Eireli - ME**, cujo objeto refere-se à Locação de Retroescavadeira para atender os serviços de pavimentação e zeladoria, na forma do Pregão Eletrônico nº 111/2022, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares:

- Everton Dias Oliveira Guimarães – Matrícula: 60465;

- Samuel Specht – Matrícula: 63414;
- João Patrício Laurentina – Matrícula: 63392.

Fiscais Suplentes:

- Fernando de Oliveira Rocha – Matrícula: 63385;
- Valcir João da Silva – Matrícula nº 17770;
- Gilmara Cristina Pereira – Matrícula: 28670.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**Fiscais Titulares**

- Mara Regina de Mattos – Matrícula nº 33576;
- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41511;
- Andrea Azevedo Godoy – Matrícula nº 45613;
- Carlos Alberto Lucia Rosa – Matrícula nº 63252.

Fiscal Suplente

- Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria nº 572/2024 SEINFRA/GAB, publicada em 30/07/2024 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2519.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26242346** e o código CRC **E2AA6342**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UNP

Portaria nº 536/2025 SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 391/2022** da empresa **Edimar Tolomeotti**, cujo objeto refere-se à Locação de Caminhão basculante com motorista, e fornecimento de combustível, com capacidade de 10,00 m³, com diferencial duplo para transporte de diversos materiais, para atender os serviços de pavimentação e zeladoria, na forma do Pregão Eletrônico nº 439/2021, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares:

- Everton Dias Oliveira Guimarães – Matrícula: 60465;
- Samuel Specht – Matrícula: 63414;
- João Patrício Laurentina – Matrícula: 63392.

Fiscais Suplentes:

- Fernando de Oliveira Rocha – Matrícula: 63385;
- Valcir João da Silva – Matrícula nº 17770;
- Gilmara Cristina Pereira – Matrícula: 28670.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscais Titulares

- Mara Regina de Mattos – Matrícula nº 33576;
- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41511;
- Andrea Azevedo Godoy – Matrícula nº 45613;
- Carlos Alberto Lucia Rosa – Matrícula nº 63252.

Fiscal Suplente

- Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria nº 569/2024 SEINFRA/GAB, publicada em 30/07/2024 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2519.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26242371** e o código CRC **FAE9598B**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UNP

Portaria nº 537/2025 SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 919/2023** da empresa **LHLOC Locação de Equipamentos Ltda.**, cujo objeto refere-se à Locação de Caminhão Pipa, para atender os serviços de pavimentação, realizados pela SEINFRA - Unidade de Pavimentação nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Pregão Eletrônico nº 152/2023, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares:

- Everton Dias Oliveira Guimarães – Matrícula: 60465;
- Samuel Specht – Matrícula: 63414;
- João Patrício Laurentina – Matrícula: 63392.

Fiscais Suplentes:

- Fernando de Oliveira Rocha – Matrícula: 63385;
- Valcir João da Silva – Matrícula nº 17770;
- Gilmara Cristina Pereira – Matrícula: 28670.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscais Titulares

- Mara Regina de Mattos – Matrícula nº 33576;
- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41511;
- Andrea Azevedo Godoy – Matrícula nº 45613;
- Carlos Alberto Lucia Rosa – Matrícula nº 63252.

Fiscal Suplente

- Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria nº 574/2024 SEINFRA/GAB, publicada em 30/07/2024 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2519.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26242411** e o código CRC **2A0691D9**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 377/2025

Designa Agentes de Contratação e Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade Pregão da Câmara de Vereadores de Joinville.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 9.411 de 20/06/2023 e no Ato da Mesa Diretora nº 86 de 13/03/2023,

Resolve:

Designar, a partir de 25 de julho de 2025, os membros abaixo relacionados como Agentes de Contratação e como integrantes da Equipe de Apoio para as licitações na modalidade Pregão da Câmara de Vereadores de Joinville:

Agentes de Contratação (Pregoeiros):

- Cecília Cunha de Oliveira
- Bethania Duarte Felipe Macicieski

Equipe de Apoio:

- Ana Maria Alves de Carvalho
- Carlos Eduardo Pipino
- Majieska Pertile Schreiner
- Jonilse Driana Albuquerque Schreiner

Conforme § 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 9.411 de 20/06/2023, a gratificação dos designados será devida nos meses em que houver registro de atividades na fase externa da licitação, tendo como marco inicial a publicação do edital e termo final a homologação do certame.

Conforme § 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 9.411 de 20/06/2023, o pagamento da gratificação será devido proporcionalmente à participação de cada servidor nas sessões distribuídas à sua equipe ou comissão, mediante comprovação da presença nas sessões públicas de apresentação de propostas e lances, de julgamento, de habilitação e de análise recursal.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 25 de julho de 2025.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 25/07/2025, às 18:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26247827** e o código CRC **0F0A9D2C**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UNP

Portaria nº 538/2025 SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas

atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 125/2024** da empresa **Antonio Andrioli**, referente a contratação de prestação de serviço com Rolo Compactador, para atender os serviços de pavimentação, realizados pela SEINFRA - Unidade de Pavimentação nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Pregão Eletrônico nº 563/2023, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares:

- Everton Dias Oliveira Guimarães – Matrícula: 60465;
- Samuel Specht – Matrícula: 63414;
- João Patrício Laurentina – Matrícula: 63392.

Fiscais Suplentes:

- Fernando de Oliveira Rocha – Matrícula: 63385;
- Valcir João da Silva – Matrícula nº 17770;
- Gilmar Cristina Pereira – Matrícula: 28670.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscais Titulares

- Mara Regina de Mattos – Matrícula nº 33576;
- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41511;
- Andrea Azevedo Godoy – Matrícula nº 45613;
- Carlos Alberto Lucia Rosa – Matrícula nº 63252.

Fiscal Suplente

- Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria nº 576/2024 SEINFRA/GAB, publicada em 30/07/2024 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2519.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26242442** e o código CRC **70CAEEA2**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.NAD

PORTARIA Nº 162/2025

A Controladora-Geral, no exercício de suas atribuições, e em conformidade ao disposto no §5º, do art. 2º, da Lei nº 7.043/2011, alterada pela Lei Complementar nº 495/18,

Dispensa,

a partir de 30/07/2025:

Jeane Regina da Silva Stimamiglio, matrícula 48.853, lotada na Controladoria-Geral do Município, de atuar como integrante de Comissão Processante/Sindicante, Turma 1.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba**, **Controlador (a) Geral**, em 28/07/2025, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26250087** e o código CRC **D72BB478**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1535/2025 - SED.GAB

Joinville, 28 de julho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Simone Maria Santa Ana Rosa**, matrícula **27839** e **Miriam Coelho**, matrícula **35838**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Maira Carla Cecatti**, matrícula **23888** e **Cátia Cilene Correa dos Santos**, matrícula **39434**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Marcela Santana Rezende da Silva**, matrícula **61767**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26252997** e o código CRC **8EC4CFFD**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1534/2025 - SED.GAB

Joinville, 28 de julho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Cristiane Ribeiro Martins**, matrícula **25540** e **Jucely Costa Arouxa Bencke**, matrícula **35862**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Anabelle Kamradt Senem**, matrícula **48321** e **Taise do Amaral Nunes Catonio**, matrícula **49805**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Kevin de Lucas Inocêncio**, matrícula **58571**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26250245** e o código CRC **BCB2056C**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1530/2025 - SED.GAB

Nomeia servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 320/2025, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Embracol Engenharia de Obras Ltda.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022, e de acordo com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados como Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato nº 320/2025**, firmado entre o Município de Joinville e a empresa **Embracol Engenharia de Obras Ltda.**, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada para construção do Centro de Educação Infantil Estrada Timbé.

I – Titulares:

- a) Ademar Stringari Junior
- b) Jonas Hillesheim
- c) Luis Irineu Denes
- d) José Luiz Walter Rolim

e) Ricardo Soares

II – Suplentes:

a) Silvana Santos da Silva Brito

b) Elisete da Rocha

III - Técnico Segurança Trabalho:

a) Anderson de Pinho

Art. 2º – Os servidores designados nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do artigo 1º, inciso I, e suplente designado na alínea "a" do artigo 1º, inciso II (em caso de impedimentos e/ou ausências), serão responsáveis pelas seguintes atribuições:

I – Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – Atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

V – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

VI – Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VII – Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

VIII – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Os servidores designados na alínea "e" do artigo 1º, inciso I, e suplente designado na alínea "b" do artigo 1º, inciso II (em caso de impedimentos e/ou ausências), serão responsáveis pelas seguintes atribuições:

I – Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

II – Receber e encaminhar as notas fiscais, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se à medição previamente aferida e aprovada;

Art. 4º – Os servidores designados na alínea "a" do artigo 1º, inciso III, serão responsáveis pelas seguintes atribuições:

I - Verificar o cumprimento da legislação de Saúde e Segurança do Trabalho;

II - Analisar documentos técnicos (PPRA (ou PGR, no caso da nova NR-1), PCMSO, ASO (Atestados de Saúde Ocupacional), CIPA, LTCAT, Ficha de EPI, Certificados de treinamentos obrigatórios (NR-10, NR-35, etc.);

III - Inspeções em campo: Realizar visitas aos locais de prestação de serviços para verificar a adoção de medidas de prevenção de acidentes;

IV - Controle de uso de EPIs e EPCs: Verificar se os Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva estão sendo fornecidos, utilizados e mantidos adequadamente;

V - Acompanhamento de acidentes: Registrar, apurar e acompanhar a comunicação e tratamento de acidentes de trabalho.

Art. 5º – Para a certificação/conferência dos documentos fiscais deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

I – Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

II – Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;

III – Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

§ 1º – O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º – A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

§ 3º – Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

Art. 6º – Revoga-se a **PORTARIA Nº 984/2025 - SED.GAB**, de 16/06/2025.

Art. 7º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de julho de 2025.

Diego Calegari Feldhaus
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26249829** e o código CRC **B7300765**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1531/2025 - SED.GAB

Nomeia servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 029/2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022, e de acordo com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do **Pregão Eletrônico nº 029/2025**, cujo objeto foi registrar os preços para futura e eventual **aquisição de organizadores**, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos, bem como Autorizações de Fornecimento (AF) e Termos de Contrato dela decorrentes, conforme o caso.

Fiscal Requisitante:

Gabriel Ponzetto – Titular

Roberta Tomasi Pires Hinz – Suplente

Fiscal Técnico:

Romilde Maria Gandra de Souza – Titular

Sérgio Reginaldo Prusse – Suplente

Fiscal Administrativo:

Adriana Regina Reinert Forbice – Titular

Juliana Pereira – Suplente

Art. 2º – À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

II – atestar a prestação do serviço ou fornecimento, conforme as especificações do processo de contratação ou compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material ou serviço que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou Termo de Contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e com a lei;

VI – rejeitar materiais e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

VIII – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

IX – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Termo de Contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de julho de 2025.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26249841** e o código CRC **B8957745**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UNP

Portaria nº 539/2025 SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 545/2025** da empresa **Pabst Transportes Ltda.**, referente a prestação de serviço com caminhão basculante com capacidades de 10 m³ e 5 m³, para atender as Unidades da SEINFRA, na forma do Pregão Eletrônico nº 623/2023, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares:

- Everton Dias Oliveira Guimarães – Matrícula: 60465;
- Samuel Specht – Matrícula: 63414;
- João Patrício Laurentina – Matrícula: 63392.

Fiscais Suplentes:

- Fernando de Oliveira Rocha – Matrícula: 63385;
- Valcir João da Silva – Matrícula nº 17770;
- Gilmara Cristina Pereira – Matrícula: 28670.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscais Titulares

- Mara Regina de Mattos – Matrícula nº 33576;
- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41511;
- Andrea Azevedo Godoy – Matrícula nº 45613;

- Carlos Alberto Lucia Rosa – Matrícula nº 63252.

Fiscal Suplente

- Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria nº 375/2025 SEINFRA/GAB, publicada em 02/06/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2727.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26242475** e o código CRC **4229B576**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SGC

PORTARIA Nº 3561/2025

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e com a Cláusula Quadragésima Terceira, parágrafo único do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, RESOLVE:

Art. 1º Nomear interinamente em substituição, por motivo de férias do Sr. Marco Antonio Werka, a partir de 28/07/2025 a 11/08/2025, o Sr. Marco Alan Pavanello para a função de Coordenador de Sistemas de TI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 25/07/2025, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26235238** e o código CRC **5D471D87**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1532/2025 - SED.GAB

Nomeia servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 010/2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022, e de acordo com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do **Pregão Eletrônico nº 010/2025**, cujo objeto foi registrar os preços para futura e eventual **aquisição de materiais de limpeza e higiene**, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos, bem como Autorizações de Fornecimento (AF) e Termos de Contrato dela decorrentes, conforme o caso.

Fiscal Requisitante:

Gabriel Ponzetto – Titular

Roberta Tomasi Pires Hinz – Suplente

Fiscal Técnico:

Romilde Maria Gandra de Souza – Titular

Sérgio Reginaldo Prusse – Suplente

Fiscal Administrativo:

Adriana Regina Reinert Forbice – Titular

Juliana Pereira – Suplente

Art. 2º – À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

II – atestar a prestação do serviço ou fornecimento, conforme as especificações do processo de contratação ou compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material ou serviço que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou Termo de Contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e com a lei;

VI – rejeitar materiais e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

VIII – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

IX – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Termo de Contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de julho de 2025.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26249887** e o código CRC **2D3C8317**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UNP

Portaria nº 540/2025 SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 628/2025** da empresa **Rogério Andrioli Ltda.**, referente a contratação de prestação de serviço com Retroescavadeira, para atender os serviços da SEINFRA e prestação de serviço com caminhões pipa de 15.000 litros, para atender os serviços de zeladoria pública, na forma do Pregão Eletrônico nº 499/2023, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares:

- Everton Dias Oliveira Guimarães – Matrícula: 60465;
- Samuel Specht – Matrícula: 63414;
- João Patrício Laurentina – Matrícula: 63392.

Fiscais Suplentes:

- Fernando de Oliveira Rocha – Matrícula: 63385;
- Valcir João da Silva – Matrícula nº 17770;
- Gilmara Cristina Pereira – Matrícula: 28670.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscais Titulares

- Mara Regina de Mattos – Matrícula nº 33576;
- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41511;
- Andrea Azevedo Godoy – Matrícula nº 45613;
- Carlos Alberto Lucia Rosa – Matrícula nº 63252.

Fiscal Suplente

- Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria nº 426/2025 SEINFRA/GAB, publicada em 27/06/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2745.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26242511** e o código CRC **6CB3E17D**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1507/2025 - SED.GAB

Joinville, 25 de julho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Giovana da Conceição Ramos Martins**, matrícula **38647** e **Graziela de Sousa**, matrícula **45814**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Fatima Bello Pereira Machado**, matrícula **39442** e **Andreza Vicente Henning**, matrícula **42631**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **IZADORA LUCIA PAULI MORETTI**, matrícula **62316**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/07/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26236039** e o código CRC **4236DC17**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1533/2025 - SED.GAB

Nomeia servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 071/2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022, e de acordo com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do **Pregão Eletrônico nº 071/2025**, cujo objeto foi registrar os preços para futura e eventual Aquisição de insumos de enfermagem da linha têxtil, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos, bem como Autorizações de Fornecimento (AF) e Termos de Contrato dela decorrentes, conforme o caso.

Fiscal Requisitante:

Gabriel Ponzetto – Titular

Roberta Tomasi Pires Hinz – Suplente

Fiscal Técnico:

Romilde Maria Gandra de Souza – Titular

Sérgio Reginaldo Prusse – Suplente

Fiscal Administrativo:

Adriana Regina Reinert Forbice – Titular

Juliana Pereira– Suplente

Art. 2º – À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

II – atestar a prestação do serviço ou fornecimento, conforme as especificações do processo de contratação ou compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material ou serviço que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou Termo de Contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e com a lei;

VI – rejeitar materiais e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

VIII – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

IX – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Termo de Contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de julho de 2025.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26249907** e o código CRC **9E3D04D2**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UNP

Portaria nº 542/2025 SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 082/2025** da empresa **Rudnick Minérios Ltda.**, referente a aquisição de Bica Corrida, na forma do Pregão Eletrônico nº 036/2024, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares:

- Everton Dias Oliveira Guimarães – Matrícula: 60465;
- Samuel Specht – Matrícula: 63414;
- João Patrício Laurentina – Matrícula: 63392.

Fiscais Suplentes:

- Fernando de Oliveira Rocha – Matrícula: 63385;
- Valcir João da Silva – Matrícula nº 17770;
- Gilmara Cristina Pereira – Matrícula: 28670.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscais Titulares

- Mara Regina de Mattos – Matrícula nº 33576;
- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41511;
- Andrea Azevedo Godoy – Matrícula nº 45613;
- Carlos Alberto Lucia Rosa – Matrícula nº 63252.

Fiscal Suplente

- Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria nº 107/2025 SEINFRA/GAB, publicada em 30/01/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2645.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26242619** e o código CRC **5AC2A969**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UNP

Portaria nº 543/2025 SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 096/2025** da empresa **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda.**, referente a aquisição de Rachão de rocha dura, 100% britado, passante na peneira 4" e retido na peneira de 2" - Material de rocha dura, britado, na forma do Pregão Eletrônico nº 328/2023, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares:

- Everton Dias Oliveira Guimarães – Matrícula: 60465;
- Samuel Specht – Matrícula: 63414;
- João Patrício Laurentina – Matrícula: 63392.

Fiscais Suplentes:

- Fernando de Oliveira Rocha – Matrícula: 63385;

- Valcir João da Silva – Matrícula nº 17770;
- Gilmar Cristina Pereira – Matrícula: 28670.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscais Titulares

- Mara Regina de Mattos – Matrícula nº 33576;
- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41511;
- Andrea Azevedo Godoy – Matrícula nº 45613;
- Carlos Alberto Lucia Rosa – Matrícula nº 63252.

Fiscal Suplente

- Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria nº 108/2025 SEINFRA/GAB, publicada em 30/01/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2645.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26242648** e o código CRC **2078F8FD**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UNP

Portaria nº 544/2025 SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 102/2025** da empresa **Britagem Vogelsanger Ltda.**,

referente a aquisição de Material Britado – Material proveniente de Rocha Desmontada – Material proveniente de rocha desmontada, britado, passando 100% na peneira 2", na forma do Pregão Eletrônico nº 328/2023, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares:

- Everton Dias Oliveira Guimarães – Matrícula: 60465;
- Samuel Specht – Matrícula: 63414;
- João Patrício Laurentina – Matrícula: 63392.

Fiscais Suplentes:

- Fernando de Oliveira Rocha – Matrícula: 63385;
- Valcir João da Silva – Matrícula nº 17770;
- Gilmara Cristina Pereira – Matrícula: 28670.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscais Titulares

- Mara Regina de Mattos – Matrícula nº 33576;
- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41511;
- Andrea Azevedo Godoy – Matrícula nº 45613;
- Carlos Alberto Lucia Rosa – Matrícula nº 63252.

Fiscal Suplente

- Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria nº 113/2025 SEINFRA/GAB, publicada em 03/02/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2647.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26242686** e o código CRC **DA6DAF01**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UNP

Portaria nº 545/2025 SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 560/2025** da empresa **Rudnick Minérios Ltda.**, referente a aquisição de Bica Corrida, na forma do Pregão Eletrônico nº 036/2024, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares:

- Everton Dias Oliveira Guimarães – Matrícula: 60465;
- Samuel Specht – Matrícula: 63414;
- João Patrício Laurentina – Matrícula: 63392.

Fiscais Suplentes:

- Fernando de Oliveira Rocha – Matrícula: 63385;
- Valcir João da Silva – Matrícula nº 17770;
- Gilmara Cristina Pereira – Matrícula: 28670.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**Fiscais Titulares**

- Mara Regina de Mattos – Matrícula nº 33576;
- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41511;
- Andrea Azevedo Godoy – Matrícula nº 45613;
- Carlos Alberto Lucia Rosa – Matrícula nº 63252.

Fiscal Suplente

- Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria nº 383/2025 SEINFRA/GAB, publicada em 24/06/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2742.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26242734** e o código CRC **35D9F4BC**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UNP

Portaria nº 546/2025 SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 561/2025** da empresa **Britagem Vogelsanger Ltda.**, referente a aquisição de Material Britado – Material proveniente de Rocha Desmontada – Material proveniente de rocha desmontada, britado, passando 100% na peneira 2", na forma do Pregão Eletrônico nº 328/2023, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares:

- Everton Dias Oliveira Guimarães – Matrícula: 60465;
- Samuel Specht – Matrícula: 63414;
- João Patrício Laurentina – Matrícula: 63392.

Fiscais Suplentes:

- Fernando de Oliveira Rocha – Matrícula: 63385;
- Valcir João da Silva – Matrícula nº 17770;
- Gilmara Cristina Pereira – Matrícula: 28670.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscais Titulares

- Mara Regina de Mattos – Matrícula nº 33576;
- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41511;

- Andrea Azevedo Godoy – Matrícula nº 45613;
- Carlos Alberto Lucia Rosa – Matrícula nº 63252.

Fiscal Suplente

- Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria nº 384/2025 SEINFRA/GAB, publicada em 24/06/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2742.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26242779** e o código CRC **7F9E9D9C**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB

PORTARIA Nº 348/2025

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290 de 04 de Janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.868, de 15 de julho de 2025, e

Considerando a necessidade de definição do planejamento estratégico da área de tecnologia da informação e comunicação (TIC) da Administração Pública Municipal;

Considerando a importância da elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI como instrumento de gestão e governança de TIC;

Considerando a necessidade de promover inovação, segurança da informação e transformação digital no âmbito da Prefeitura Municipal;

Considerando que é finalidade da Secretária de Administração e Planejamento promover ações de planejamento, gestão, controle que busquem a efetividade e eficácia das ações de Governo.

Resolve:

Art. 1º. Constituir o **Comitê Gestor para Elaboração do Plano Diretor de**

Tecnologia da Informação (PDTI) do Município de Joinville, com a finalidade de coordenar, orientar e acompanhar os trabalhos relacionados à elaboração, implementação e revisão do referido plano.

Parágrafo único. O Comitê Gestor será composto por servidores efetivos investidos no cargo de Analista de Tecnologia da Informação e gestores das áreas subordinadas à Diretoria de Tecnologia e Gestão da Secretária de Administração e Planejamento.

Art. 2º. Ficam nomeados para integrar o Comitê Gestor, os representantes dos seguintes órgãos:

I - Secretaria de Administração e Planejamento:

Rodrigo Ponick, representando a Unidade de Tecnologia da Informação

Ricardo Lopes Bez Fontana, representando a Área de Infraestrutura

Guilherme Pfutzenreuter, representando a Área de Infraestrutura

Felipe da Rocha, representando a Área de Infraestrutura

Alessandro Piantavini, representando a Área de Gestão de Indicadores

Jefferson Douglas Viana, representando a Área de Gestão de Indicadores

Marcelo da Silva de Moura, representando a Área de Suporte e Manutenção

Alexandro Althof Petry, representando a Área de Suporte e Manutenção

Sahmara Liz Botemberger, representando a Área de Proteção de Dados

Marelice Nickel, representando a Unidade de Gestão

Saulo Andre Facchinello, representando a Área de Sistemas

Carlos Schuster, representando a Área de Sistemas

Michel Nassib Fonseca, representando a Área de Desenvolvimento

Daniel Barreto de Andrade Oliveira, representando a Área de Desenvolvimento

II - Secretaria da Saúde:

Israel Kraisch, titular, representando o Núcleo de Tecnologia da Informação em Saúde

Liziana Lúcio Ardigó, suplente, representando o Núcleo de Tecnologia da Informação em Saúde

III - Secretaria de Educação:

Hélio José Poffo Junior, titular, representando a Área do Parque Tecnológico

Tecnológico

Jefferson Mendonça Alves, suplente, representando a Área do Parque

IV - Hospital Municipal São José:

Alex Sandro Muller, titular, representando a Área de Tecnologia da Informação

Lucas de Souza Weber, suplente, representando a Área de Tecnologia da Informação

Parágrafo único. Poderão ser convidados, a critério do Comitê Gestor, outros servidores ou especialistas, sempre que sua contribuição for considerada relevante.

Art. 3º. Compete ao Comitê Gestor:

I – Definir diretrizes estratégicas para a elaboração do PDTI;

II – Garantir o alinhamento do plano com os objetivos institucionais da Administração Pública Municipal;

III – Levantar e validar as necessidades e demandas das áreas usuárias de TIC;

IV – Estabelecer prioridades, metas e indicadores relacionados ao uso e à gestão da tecnologia da informação;

V – Deliberar sobre projetos e ações a serem contemplados no PDTI;

VI – Acompanhar e revisar periodicamente a execução do PDTI;

VII – Promover a articulação entre as áreas técnicas e administrativas envolvidas;

VIII – Zelar pela transparência, economicidade, inovação e sustentabilidade das ações de TIC.

Art. 4º. São competências individuais dos membros do Comitê Gestor:

I – Participar ativamente das reuniões e atividades do comitê;

II – Contribuir com conhecimento técnico e institucional para a tomada de

decisões;

III – Representar as demandas de sua respectiva área de atuação;

IV – Colaborar na disseminação das decisões do Comitê no âmbito de sua unidade.

Art. 5º. O Comitê Gestor será presidido pelo representante Unidade de Tecnologia da Informação.

Art. 6º. O Comitê Gestor poderá se reunir de forma presencial ou remota, com periodicidade mínima mensal ou sempre que necessário.

Art. 7º. A participação de representantes no Comitê Gestor para Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Município de Joinville será considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26243895** e o código CRC **279C0910**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SGC

PORTARIA Nº 3563/2025

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e com a Cláusula Quadragésima Terceira,

parágrafo único do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, RESOLVE:

Art. 1º Nomear interinamente em substituição, por motivo de férias do Sr. Jean Tragibo de Campos, a partir de 28/07/2025 a 16/08/2025, o Sr. Vinicius Voltolini para a função de Gerente de Manutenção e Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 28/07/2025, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26258193** e o código CRC **C916E3C0**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UNP

Portaria nº 547/2025 SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 606/2025** da empresa **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda.**, referente a aquisição de Rachão de rocha dura, 100% britado, passante na peneira 4" e retido na peneira de 2" - Material de rocha dura, britado, na forma do Pregão Eletrônico nº 328/2023, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares:

- Everton Dias Oliveira Guimarães – Matrícula: 60465;
- Samuel Specht – Matrícula: 63414;
- João Patrício Laurentina – Matrícula: 63392.

Fiscais Suplentes:

- Fernando de Oliveira Rocha – Matrícula: 63385;
- Valcir João da Silva – Matrícula nº 17770;
- Gilmar Cristina Pereira – Matrícula: 28670.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscais Titulares

- Mara Regina de Mattos – Matrícula nº 33576;
- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41511;
- Andrea Azevedo Godoy – Matrícula nº 45613;
- Carlos Alberto Lucia Rosa – Matrícula nº 63252.

Fiscal Suplente

- Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria nº 417/2025 SEINFRA/GAB, publicada em 26/06/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2744.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26242793** e o código CRC **020265E8**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 160/2025

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no artigo 193, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 14/25**, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 29/07/2025, considerando as justificativas apontadas no Memorando nº 26177819, face à complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 28/07/2025, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26242275** e o código CRC **5FC08BB6**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 163/2025

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no art. 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, resolve:

Designar as servidoras BEATRIZ DE MIRA MANARIN, FERNANDA DOBROTNICK DOS REIS e RENATA OLIVEIRA MIRA, sob a presidência da primeira, para conduzir o **Processo Administrativo Disciplinar nº 20/25**, a fim de apurar os fatos e responsabilidades do servidor Daniel Savi José, matrícula nº 76.399, Eletricista, lotado na Área de Manutenção, Hospital Municipal São José, por supostas saídas do local de trabalho sem prévia autorização da chefia imediata, conforme fatos relatados nos documentos constantes no Processo SEI 25.0.107589-1.

Tais irregularidades teriam supostamente infringido os seguintes dispositivos legais: inciso VIII, do art. 155 e inciso I, do art. 156, todos da Lei Complementar nº 266/08.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 28/07/2025, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26251890** e o código CRC **0C6E4F7E**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 161/2025

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no art. 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, resolve:

Designar os servidores GUSTAVO PORTO DE LIRA, STEPHANIE BIANCA DE SOUSA MAES e JULIANA DE SOUZA FERMINO, sob a presidência do primeiro, para conduzir o **Processo Administrativo Disciplinar nº 19/25**, a fim de apurar os fatos e responsabilidades da servidora Elisiane Katzwinkel Antunes, matrícula 36.314, Professora, lotada na Escola Municipal Nelson de Miranda Coutinho, Secretaria de Educação, em relação a apresentação de atestados médicos supostamente irregulares, conforme fatos relatados nos documentos constantes no Processo SEI 25.0.126404-0.

Tais irregularidades teriam supostamente infringido os seguintes dispositivos legais: inciso VIII, do art. 155 da Lei Complementar nº 266/08.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 28/07/2025, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26249906** e o código CRC **958C92AB**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA N.º 346/2025

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º Lei Municipal nº 9.868/2025, resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato 1295/2023 (0019124151, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria da Saúde**, inscritas no CNPJ nº 83.169.623/0001-10, **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ nº 08.184.821/0001-37 e **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, inscrito no CNPJ nº 83.108.035/0001-76 e a empresa **Orbenk Administração e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 79.283.065/0001-41, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra na área de limpeza, conservação e zeladoria, copeiragem e telefonista com fornecimento de equipamentos.

Fiscais de unidades da Secretaria de Administração e Planejamento - SAP:

I - Charlene Neitzel - matrícula nº 41922 - Titular;

- II - Jessica Alves Peroni - matrícula 48805 - Titular;
- III - Gilmar Pavinatto - matrícula 56764 - Suplente;
- IV - Jessamini Correa de Souza Fetzner - Matrícula 58410 - Suplente; e,
- V - Rosane Freitas - matrícula nº 38.476 - Suplente.

Art. 2º - Designar, na condição de Fiscais Técnicos ou Setoriais (subfiscais) das **unidades da Secretaria de Administração e Planejamento - SAP**, os seguintes servidores:

I - Na Controladoria-Geral do Município:

- a) Marina Gonçalves Mendonça Benvenutti - matrícula nº 51358 - Titular
- b) Priscila Cristina Rebechi - Matrícula nº 38.012 - Titular; e
- b) Eliane Elaine Laube - matrícula nº 30.458 - suplente.

II - Na Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA:

- a) Vilma Zunino - matrícula 44.383 - titular - Sede da SEINFRA e Arquivo SAMA;sde
- b) Luiza Lacerda Lins - matrícula 18.249 - suplente - Sede da SEINFRA e Arquivo SAMA;
- c) Shana Roesler Paiva - matrícula 58.949 - suplente - Sede da SEINFRA e Arquivo SAMA;
- d) Amanda Carolina Chaves - Matrícula 59886 - Titular - (Terminais de Transporte Urbano);
- e) Lucilene Schmoeller - Matrícula 45887 - Suplente - (Terminais de Transporte Urbano);
- f) Adelcio Carlos Vieira - matrícula 19.321 - titular - Unidade de Obras;
- g) Ana Paula Burg Rech Brizot - Matrícula nº 56.983 - suplente - Unidade de Obras;
- h) Juca Jaraceski - Matrícula nº 61.520 - titular - Unidade da Rodoviária;
- i) Murilo Grun - matrícula 45.314 - suplente - Unidade da Rodoviária;
- j) Edmund Timm Junior - matrícula 45.317 - suplente - Unidade da Rodoviária;
- k) Kleison Soares Vital, matrícula nº 54028 - titular - Unidade Regional de Obras Centro-Norte;
- l) Ana Lenir Porfirio Rodrigues - matrícula 16.959- suplente - Unidade Regional de Obras Centro-Norte;
- m) Pedro Durieux Neto - matrícula 52.986 - titular - Unidade Regional de Obras Leste;
- n) Márcia Poper Valença da Silva - matrícula 20.076 - suplente - Unidade Regional de Obras Leste;

- o) Josiane da Silva Fernandes, Matrícula nº 29.714 - titular - Unidade Regional de Obras Nordeste (Unidades Administrativa e Operacional);
- p) Luiz Felipe Alves Garcia, Matrícula nº 57.612 - suplente - Unidade Regional de Obras Nordeste (Unidades Administrativa e Operacional);
- q) Jane Costa Damasio, Matrícula nº 25.756 - suplente - Unidade Regional de Obras Nordeste (Unidades Administrativa e Operacional);
- r) Marilene Dumke - Matrícula 21.435 - titular - Unidade Regional de Obras Oeste;
- s) Eliane de Souza Santos - Matrícula 31.049 - suplente - Unidade Regional de Obras Oeste;
- t) Fernando Cisz - Matrícula nº 27.791 - titular - Unidade Regional de Obras Pirabeiraba;
- u) John Sommerfeld - Matrícula nº 29.500 - titular - Unidade Regional de Obras Pirabeiraba;
- v) Lucas Felipe Rohrbacher - Matrícula nº 46.245 - suplente - Unidade Regional de Obras Pirabeiraba;
- x) Luciana Rocker Medeiros - Matrícula nº 40.856 - suplente - Unidade Regional de Obras Pirabeiraba;
- z) Ruan Felipe Loz, Matrícula nº 58.872 - titular - Unidade Regional de Obras Sudeste;
- aa) Mário Sérgio de Oliveira, Matrícula nº 32.378 - suplente - Unidade Regional de Obras Sudeste;
- ab) Luciana Regina Silveira - Matrícula nº 23.527 - titular - Unidade Regional de Obras Sul;
- ac) Miria Luckfett Raimondi - Matrícula nº 31.057 - suplente - Unidade Regional de Obras Sul;
- ad) Ernesto Wendhausen, Matrícula nº 38.287 - suplente - Unidade Regional de Obras Sul;
- ae) Mara Regina de Mattos, Matrícula nº 33.576 - titular - Unidade Regional de Obras Sudoeste;
- af) Lays Mayara Hess, Matrícula nº 59.738 - suplente - Unidade Regional de Obras Sudoeste;
- ag) Kelly Cristina Nogueira, Matrícula nº 56.832 - suplente - Unidade Regional de Obras Sudoeste.

III - Na Secretaria de Esportes:

- a) Fernando José Izidoro - matrícula 49.604 - titular;
- b) Noeli Thomaz Vojniek - matrícula 23.536- titular;
- c) Franciele Souza - matrícula 46.485 - suplente.

IV - Na Secretaria de Cultura e Turismo:

- Memória;
- a) Juliana Tereza Schmidt Valentim - matrícula 38.592 - titular - Estação da Memória;
- b) Antonio Luís Fiamoncini - matrícula 48.275 - suplente - Estação da Memória;
- c) Helena Donadel - matrícula 33.636 - titular - Museu de Arte de Joinville;
- Joinville;
- d) Angela Luciane Peyerl - Matrícula 56503 - suplente - Museu de Arte de Joinville;
- e) Dilney Fermino Cunha - matrícula 17.728 - titular - Casa da Memória - Cemitério do Imigrante;
- f) Margot Moreno Bastian - matrícula 62.157 - suplente - Casa da Memória - Cemitério do Imigrante;
- g) Edson Kluk - matrícula 36.871 - titular - Museu Casa Fritz Alt;
- h) Jeferson da Maia Torres - matrícula 48.258 - suplente - Museu Casa Fritz Alt;
- i) Eliane Andréia Jansen Marcelino - Matrícula 19.978 - titular - Museu Arquelógico de Sambaqui de Joinville;
- j) Ana Claudia Bruhmuller - Matrícula 48.264 - suplente - Museu Arquelógico de Sambaqui de Joinville;
- k) Elaine Cristina Machado - matrícula 48254 - titular - Museu Nacional de Imigração e Colonização;
- l) Margot Moreno Bastian - matrícula 62.157 - suplente - Museu Nacional de Imigração e Colonização;
- m) Laura Moreira Germano Bepler - matrícula 43364 - titular - Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior;
- n) Reny Magda de Oliveira Poli - matrícula 30372 - suplente - Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior;
- o) Dilney Fermino Cunha - matrícula 17.728 - titular - Arquivo Histórico de Joinville;
- p) Rodrigo Boçoen - matrícula 49.016 - suplente - Arquivo Histórico de Joinville;
- q) Claudemir José Pereira - Matrícula nº 57.361 - Titular - Manutenção;
- r) Marcos Paulo Gonçalves - Matrícula nº 28.857 - suplente - Manutenção;
- s) Rafaela Barreto Korb - matrícula 55.655 - titular - CAT Mirante, CAT Pórtico Geovah Amarante e Casa Kruger;
- t) Sergio Baggenstoss - matrícula 38.112 - suplente - CAT Mirante e CAT Pórtico Geovah Amarante e Casa Kruger;

V - Na Secretaria de Assistência Social:

- a) Alana Cristina de Almeida Nogueira – matrícula 45059 – titular – CRAS Adhemar Garcia;
- b) Luciana Cabral – matrícula 24090 – suplente – CRAS Adhemar Garcia;

- c)** Crystiane Tesseroli da Silva Castelen – matrícula 33347 – titular – CRAS Aventureiro;
- d)** Luciana Cabral – matrícula 24090 – suplente – CRAS Aventureiro;
- e)** Francieli Lopes do Nascimento – matrícula 37201 – titular – CRAS Comasa;
- f)** Luciana Cabral – matrícula 24090 – suplente – CRAS Comasa;
- g)** Cleiton José Barbosa – matrícula 47093 – titular – CRAS Floresta;
- h)** Luciana Cabral – matrícula 24090 – suplente – CRAS Floresta;
- i)** Evelim Sacardo Beraldo – matrícula 41774 – titular – CRAS Jardim Paraíso;
- j)** Luciana Cabral – matrícula 24090 – suplente – CRAS Jardim Paraíso;
- k)** Elisabete da Silva Dias – matrícula 30096 – titular – CRAS Morro do Meio;
- l)** Luciana Cabral – matrícula 24090 – suplente – CRAS Morro do Meio;
- m)** Estela Raquel Machado – matrícula 47889 – titular – CRAS Paranaguamirim;
- n)** Luciana Cabral – matrícula 24090 – suplente – CRAS Paranaguamirim;
- o)** Luá Inaiê Gonçalves Marcantoni – matrícula 46765 – titular – CRAS Parque Guarani;
- p)** Luciana Cabral – matrícula 24090 – suplente – CRAS Parque Guarani;
- q)** Samille Mara Perozin – matrícula 42336 – titular – CRAS Pirabeiraba;
- r)** Luciana Cabral – matrícula 24090 – suplente – CRAS Pirabeiraba;
- s)** Ademir Santos Vargas – matrícula 41563 – titular – Área de TI e Manutenção da SAS;
- t)** Sérgio Luiz Girolla Júnior – matrícula 52987 – suplente – Área de TI e Manutenção da SAS;
- u)** Simone Wonspeher – matrícula 28940 – titular – Casa Abrigo Viva Rosa;
- v)** Cíntia Maria Nascimento Cruz – matrícula 61553 – suplente – Casa Abrigo Viva Rosa;
- w)** Patrícia da Silva Caetano – matrícula 46391 – titular – Serviço de Acolhimento Familiar – Programa Famílias Acolhedoras;
- x)** Elaine Cristina Regis de Souza – matrícula 37150 – suplente – Serviço de Acolhimento Familiar – Programa Famílias Acolhedoras;
- y)** Vanessa Fiorentin – matrícula 41631 – titular – CREAS 1;
- z)** Andréia Martins de Moraes – matrícula 32791 – suplente – CREAS 1;
- aa)** Eloisa Aparecida Vieira – matrícula 46256 – titular – CREAS 2;
- ab)** Rodrigo Faria Pereira - matrícula 62868 – suplente – CREAS 2;
- ac)** Vanessa Giovanella – matrícula 29418 – titular – CREAS 3;
- ad)** Tania Aparecida da Silva Pereira – matrícula 27530 – suplente – CREAS 3;

ae) Carolina Beatriz Maiolli Steinke – matrícula 41141 – titular – CREAS 4;

af) Evelize Moreira – matrícula 46508 – suplente – CREAS 4;

ag) Angela Andrea de França – matrícula 33687 – titular – Centro POP;

ah) Valnei Rogerio Bergamo – matrícula 20047 – suplente – Centro POP;

ai) Patricia Cristina Pereira – matrícula 62256 – titular – Conselhos Tutelares;

aj) Alan Ritzmann – matrícula 58133 – suplente – Conselhos Tutelares;

ak) Janaina Bueno de Oliveira Pacheco – matrícula 38347 – titular – Posto do Cadastro Único do Bucarein;

al) Rafael Fernando Rauber – matrícula 37051 – suplente – Posto do Cadastro Único do Bucarein;

am) Natacha Madeira de Oliveira Santhiago – matrícula 44791 – titular – Apoio aos CRAS;

VI - Na Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano:

a) Eliete Maria de Souza Kress - matrícula 28984 - titular;

b) Cleomar Portes Carvalho- matrícula nº 23.722 - suplente;

c) Marilene Bulla - matrícula nº 39.844 - suplente.

VII - Na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação:

a) Vinícius Felipi Sanzon - matrícula nº 42.131 - Titular - "Farol" (Antiga Prefeitura - Rua Max Colin, 550)

b) Sérgio Henrique de São Clemente Schwarz - matrícula nº 40.721 - Suplente - "Farol" (Antiga Prefeitura - Rua Max Colin, 550)

c) Camilla Appel Bergling - Matrícula nº 48.884 - Titular - SDE.NAD e SDE.CEPAT.

d) Fabio Marcelo da Silva - Matrícula nº 23.858 - Suplente - SDE.NAD e SDE.CEPAT;

e) Cristiane Fernandes de Souza Martins - matrícula 16.567 - titular - SDE.NAD e SDE.UDR

f) Sandro Francisco Schwarz - matrícula nº 62.405 - suplente - SDE.NAD e SDE.UDR.

VIII - Na Secretaria de Administração e Planejamento:

a) Cleunice Aparecida Kolhbeck - matrícula 46096 - titular - Sede da PMJ;

b) Juliano Andress Mertens Garcia - Matrícula 42230 - suplente - Sede da PMJ;

c) Gilberto Giesel - matrícula 54729 - titular - Almoxarifado Central; e

d) Cátia Regina do Nascimento - matrícula 17842 - suplente - Almoxarifado

Central.

Fiscais das unidades da Secretaria de Saúde - SES:

- I - Dieneffe do Nascimento Laurindo, matrícula nº 53.583 - Titular;
- II - Edina Renaud Guimarães Juraszek, matrícula nº 42.050 - Suplente;
- III - Anderson Amaral, matrícula nº 46232 - Suplente;
- IV - Jane Batista Martins Farias, matrícula nº 41.625 - Suplente e;
- V - Anderson Viebranz, matrícula nº 62.151 - Suplente.

Art. 3º - Designar, na condição de Fiscais Técnicos ou Setoriais (subfiscais) das unidades da Secretaria de Saúde - SES, os seguintes servidores:

- a) Anderson da Silva - Matrícula 27554 - Titular - Biofábrica - Método Wolbach
- b) Silviana de Melo Ramos Moreira - Matrícula 40712 - Suplente Biofábrica - Método Wolbach
- c) Dieneffe do Nascimento Laurindo - Matrícula 53583 - Titular - CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão e Estacionamentos
- d) Anderson Viebranz - Matrícula 62151 - Suplente - CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão e Estacionamentos
- e) Rosana Márcia da Silva - Matrícula 59442 - Titular - CAME - Patrimônio
- f) Ruan Carlos Conradt - Matrícula 58972 - Suplente CAME - Patrimônio
- g) Andrea Vargas - Matrícula 22761 - Titular - CENTRINHO
- h) Josimeri Nicolodi Nespeca - Matrícula 46859 - Suplente - CENTRINHO
- i) Jeruslaine Roeder Espindula - Matrícula 33999 - Titular - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD
- j) Anderson Luis Zacharias - Matrícula 41360 - Suplente - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD
- k) Ester Grunhagem Fernandes - Matrícula 46100 - Titular - Centro de Atenção Psicossocial Dê Lírios - CAPS III
- l) Plácido Hugo de Oliveira Neto - Matrícula 32543 - Suplente - Centro de Atenção Psicossocial Dê Lírios - CAPS III
- m) Kátia Pessin - Matrícula 18484 - Titular - Centro de Atenção Psicossocial Infante-Juvenil
- n) Diana Beatriz Z. Santana - Matrícula 44039 - Suplente - Centro de Atenção Psicossocial Infante-Juvenil
- o) Priscila Tocachelis Battistella - Matrícula 31383 - Titular - Centro de Atenção Psicossocial Nossa Casa - CAPS II / CAD
- p) Dion Carlo Ternus - Matrícula 40779 - Suplente - Centro de Atenção

Psicossocial Nossa Casa - CAPS II / CAD

- q) Dariza Caroline Neerman - Matrícula 44282 - Titular - CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
- r) Tatiane Roecker - Matrícula 56370 - Suplente - CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
- s) Catia Regina Hodecker - Matrícula 20215 - Titular - Escola Municipal de Saúde Maria Carola Keller
- t) Carolina Simone de Souza de Oliveira - Matrícula 40412 - Titular - Laboratório Municipal
- u) Eliane Kohn Steuernagel - Matrícula 32792 - Suplente - Laboratório Municipal
- v) Bruna de Albuquerque Catelano - Matrícula 60684 - Titular - Núcleo de Assistência Integral ao Paciente Especial - NAIPE I e II
- w) Simone Santos da Silva - Matrícula 46081 - Suplente - Núcleo de Assistência Integral ao Paciente Especial - NAIPE I e II
- x) Gyovana da Rosa Goulart - Matrícula 29111 - Titular - Policlínica Boa Vista/Siavo
- y) Jaciara Andressa Kraus - Matrícula 44272 - Suplente - Policlínica Boa Vista/Siavo
- z) Luciene Ribeiro Garcia - Matrícula 50095 - Titular - Pronto Atendimento 24 horas Leste
- aa) Cristina da Silva Rodrigues - Matrícula 61587 - Suplente - Pronto Atendimento 24 horas Leste
- ab) Adriana Cardoso Pereira Cicogna - Matrícula 49877 - Titular - Pronto Atendimento 24 horas Norte
- ac) Ana Claudia Salfer Maciel - Matrícula 29518 - Suplente - Pronto Atendimento 24 horas Norte
- ad) Camila Alves Leandro - Matrícula 52316 - Titular - Pronto Atendimento 24 horas Sul
- ae) Marilene Mariano de Souza Ribeiro - Matrícula 58220 - Suplente - Pronto Atendimento 24 horas Sul
- af) Luciana Silveira Virgílio Cordeiro - Matrícula 17831 - Titular - SER - Serviço Especializado em Reabilitação
- ag) Vanderli de Oliveira - Matrícula 38291 - Suplente - SER - Serviço Especializado em Reabilitação
- ah) Marcos Ferreira da Silva - Matrícula 52553 - Titular - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Municipal
- ai) Elaine Fagundes Schoeffel - Matrícula 38107 - Suplente - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Municipal
- aj) Luana Simão - Matrícula 46806 - Titular - SOIS - Serviços Organizados de Inclusão Social
- ak) Magna Brombini Otero - Matrícula 40383 - Suplente - SOIS - Serviços

Organizados de Inclusão Social

- al) Dariza Caroline Neermann - Matrícula 44282 - Titular - SVO - Serviço de Verificação de Óbitos
- am) Tatiane Roecker - Matrícula 56370 - Suplente - SVO - Serviço de Verificação de Óbitos
- an) Fernanda Perito de Aguiar - Matrícula 54710 - Titular - UBSF Adhemar Garcia
- ao) Luciana Aparecida Ramos de Oliveira - Matrícula 37326 - Suplente - UBSF Adhemar Garcia
- ap) Huelton Valdoir Curcino Soares - Matrícula 52321 - Titular - UBSF Aventureiro I
- aq) Cristiana Pereira da Silva - Matrícula 29642 - Suplente - UBSF Aventureiro I
- ar) Fabiana Fernades de Almeida - Matrícula 52146 - Titular - UBSF Aventureiro II
- as) Rosangela Cristina da Silveira - Matrícula 26009 - Suplente - UBSF Aventureiro II
- at) Gislaine Batista de Souza - Matrícula 52724 - Titular - UBSF Aventureiro III
- au) Israel de Souza Berkenbrock - Matrícula 38485 - Suplente - UBSF Aventureiro III
- av) Keila Fehlauser Bento Lunelli - Matrícula 49859 - Titular - UBSF Bakhitas
- aw) Mariana Corrêa de Moura - Matrícula 46113 - Suplente - UBSF Bakhitas
- ax) Flavia Wanda da Silva Marchi - Matrícula 35758 - Titular - UBSF Boehmerwald
- ay) Silvana Rossdeutscher Lima - Matrícula 36660 - Suplente - UBSF Boehmerwald
- az) Marli Helena Feil - Matrícula 47928 - Titular - UBSF Bom Retiro
- aaa) Suelen Machado - Matrícula 43979 - Suplente - UBSF Bom Retiro
- aab) Gabriela Neves Buch - Matrícula 47161 - Titular - UBSF Bucarein
- aac) Sandra Christianne Moritz Barbosa de Jesus - Matrícula 25976 - Suplente - UBSF Bucarein
- aad) Gabriela Borges Garcez - Matrícula 46225 - Titular- UBSF - CAIC Vila Paranaense
- aae) Adriana Bresiani da Silva - Matrícula 47979 - Suplente - UBSF CAIC Vila Paranaense
- aaf) Diego Batista de Souza - Matrícula 46307 - Titular- UBSF Canela
- aag) Renata Michalski Xavier da Silva - Matrícula 40540 - Suplente - UBSF Canela
- aah) Fabiane Arriola Santos - Matrícula 43497 - Titular - UBSF Comasa
- aai) Francine Cardozo de Aguiar - Matrícula 37580 - Suplente UBSF - Comasa

Costa e Silva	aa) Tatiana Cristine Salvador de Almeida - Matrícula 53351 - Titular - UBSF
	aak) Fabiane Bessen - Matrícula 26957 - Suplente - UBSF Costa e Silva
	aal) Francineide de Oliveira Dutra - Matrícula 52126 - Titular - UBSF Cubatão
	aam) Carolina Rafael Moraes - Matrícula 49344 - Suplente - UBSF Cubatão
	aan) Alexandre Rodrigues Pacak - Matrícula 46227 - Titular - UBSF da Ilha
	ao) Bruna Luiza Battisti - Matrícula 54523 - Suplente - UBSF da Ilha
Gregório	aap) Dieine Cristine Zoboli - Matrícula 40629 - Titular - UBSF Dom Gregório
	aaq) Sandra Schulze de Souza - Matrícula 19195 - Suplente - UBSF Dom
	Fabiane Fuchs Bayer - Matrícula 52184 - Titular - UBSF Estevão de Matos
	aar) Maria Salete Tomazi - Matrícula 42141 - Suplente - UBSF Estevão de Matos
	aas) Lucilene Ramos - Matrícula 53340 - Titular - UBSF Estrada Anaburgo
	aat) Tania Mazurula - Matrícula 23258 - Suplente - UBSF Estrada Anaburgo
Glória	aa) Eliana Garcia dos Santos Paterno - Matrícula 41234 - Titular - UBSF Fátima
	aav) Márcia Correa - Matrícula 32511 - Suplente - UBSF Fátima
	aaw) Talita Ledoux - Matrícula 38146 - Titular - UBSF Floresta
	aax) Ednara Schneider - Matrícula 46192 - Suplente - UBSF Floresta
	aay) Aline Maria Gonçalves Pereira Peggau - Matrícula 27284 - Titular - UBSF
	aa) Helen Cristina de Oliveira - Matrícula 19159 - Suplente - UBSF Glória
(Leonardo Schlickmann	aaaa) Fernanda Moreira Alves - Matrícula 52769 - Titular - UBSF Ipiriú
	aaab) Patrícia Harder - Matrícula 28382 - Suplente - UBSF Ipiriú (Leonardo
	Schlickmann
	aaac) Carina Luz da Cunha - Matrícula 51520 - Titular - UBSF Itaum
	aaad) Gisele Viviane Dias Grassi - Matrícula 44337 - Suplente - UBSF Itaum
	aaae) Miriam Camargo Candinho - Matrícula 52092 - Titular - UBSF Itinga
Edilene	aaaf) Loidi March - Matrícula 44092 - Suplente - UBSF Itinga
	aaag) Karoline Reinert Artmann - Matrícula 45608 - Titular - UBSF Jardim
	aaaj) Fabiana Strada Moniz - Matrícula 61677 - Suplente - UBSF Jardim Edilene
	aaak) Rubia Nara Malinoski Guimarães - Matrícula 22300 - Titular - UBSF
	Jardim Paraíso
	aaal) Luciana Bresiani - Matrícula 46861 - Suplente - UBSF Jardim Paraíso
IV Canto do Rio	aaam) Vitor Rafael da Costa - Matrícula 47971 - Titular - UBSF Jardim Paraíso

Paraíso IV Canto do Rio	aaan) Ana Belmira Padilha Tadielo - Matrícula 50277 - Suplente - UBSF Jardim
Jardim Sofia	aaao) Francis Renata Pimentel Gonçalves - Matrícula 48184 - Titular - UBSF
	aaap) Luciane Miranda Teles - Matrícula 50540 - Suplente - UBSF Jardim Sofia
	aaaq) Camila Silva - Matrícula 53334 - Titular - UBSF Jarivatuba
Jarivatuba	aaar) Paulo Henrique Becher Lupatelli - Matrícula 46110 - Suplente - UBSF
	aaas) Grasiela Flôrencio Medeiros - Matrícula 46353 - Titular - UBSF Jativoca
Jativoca	aaat) Camila Dias Baratz Brambilla - Matrícula 44230 - Suplente - UBSF
	aaau) Luciana Gai - Matrícula 40494 - Titular - UBSF João Costa
Costa	aaav) Margarida Gabriel da Costa - Matrícula 20418 - Suplente - UBSF João
	aaaw) Gizeli Ivania de Souza - Matrícula 35576 - Titular - UBSF Km 4
	aaax) Suzelaine Pereira de Araújo - Matrícula 47875 - Suplente - UBSF Km 4
	aaay) Mauro Luiz da Luz - Matrícula 47932 - Titular - UBSF Lagoinha
	aaaz) Andrea da Silva de Souza - Matrícula 60990 - Suplente - UBSF Lagoinha
dos Ventos	aaaaa) Alexandre Rodrigues Pacak - Matrícula 46227 - Titular - UBSF Moinho
Ventos	aaaab) Adriano Alves Correa - Matrícula 36956 - Suplente - UBSF Moinho dos
Amaral	aaaac) Karoline Reinert Artmann - Matrícula 45608 - Titular - UBSF Morro do
do Amaral	aaaad) Adriane Denise Felix Mathias - Matrícula 49663 - Suplente - UBSF Morro
	aaaae) Joelma De Oliveira - Matrícula 33890 - Titular - UBSF Morro do Meio
Meio	aaaaf) Rosana Segunda Carneiro - Matrícula 44335 - Suplente - UBSF Morro do
Saúde Bucal	aaaag) Mauro Luiz da Luz - Matrícula 47932 - Titular - UBSF Morro do Meio
Meio Saúde Bucal	aaaah) Andrea da Silva de Souza - Matrícula 60990 - Suplente - UBSF Morro do
Brasília	aaaai) Grasiela Florêncio Medeiros - Matrícula 46353 - Titular - UBSF Nova
Brasília	aaaaj) Deise Tatiane Correa Pereira - Matrícula 47700 - Suplente - UBSF Nova
	aaaaj) Atila Rohleder Junior - Matrícula 39991 - Titular - UBSF Paranaguamirim
	aaaak) Maria Zimmermann Borgmann - Matrícula 27111 - Suplente - UBSF

Paranaguamirim

aaaal) Aline Maria Gonçalves Pereira Peggau - Matrícula 27284 - Titular - UBSF

Parque Douat

aaaam) Marcela Gonçalves de Araujo Smokevicz - Matrícula 49014 - Suplente -

UBSF Parque Douat

aaaan) Ariane Berndt - Matrícula 47577 - Titular - UBSF Parque Guarani

aaaao) Daniele de Mello - Matrícula 40415 - Suplente - UBSF Parque Guarani

aaaap) Lucimar Fagundes Koball - Matrícula 18175 - Titular - UBSF Parque

Joinville

aaaaq) Elisangela Haweroth Garcia - Matrícula 22797 - Suplente - UBSF Parque

Joinville

aaaar) Tarciana Regina Adriano - Matrícula 26025 - Titular - UBSF Petrópolis

(Edla Jordan

aaaas) Paulo Roberto Dias - Matrícula 48812 - Suplente - UBSF Petrópolis (Edla

Jordan

aaaau) Shirlei Vicente - Matrícula 56923 - Titular - UBSF Pirabeiraba (Osmar

Dalonso

aaaav) Gilvana Rosa Neitzel - Matrícula 44273 - Suplente - UBSF Pirabeiraba

(Osmar Dalonso

aaaaw) Mariany Nandi Thiesen - Matrícula 56.217 - Titular - UBSF Profipo

aaaax) Elizabeth Costa Monteiro da Silva - Matrícula 37395 - Suplente - UBSF

Profipo

aaaay) Mileide Gobbi - Matrícula 34924 - Titular - UBSF Rio Bonito

aaaaz) Martilde Raabe - Matrícula 40553 - Suplente - UBSF Rio Bonito

aaaaaa) Luciana Ruviano - Matrícula 36788 - Titular - UBSF Rio da Prata

(Adalberto Larsen

aaaaab) Paulo Roberto Trevisan - Matrícula 43777 - Suplente - UBSF Rio da

Prata (Adalberto Larsen

aaaaac) Alan regis Ramos da Silva - Matrícula 43967 - Titular - UBSF Saguauçu

aaaaad) Edinise Cardoso de Souza Peixer - Matrícula 32658 - Suplente - UBSF

Saguauçu

aaaaae) Danielle Cristina Medeiros - Matrícula 53335 - Titular - UBSF São

Marcos

aaaaaf) Keli Vanzo Saugo - Matrícula 53331 - Suplente - UBSF São Marcos

aaaaag) Danielly Santos Silva - Matrícula 48047 - Titular - UBSF Ulysses

Guimarães

aaaaah) Camila Nunes Vieira - Matrícula 61542 - Suplente - UBSF Ulysses

Guimarães

aaaaai) Luci Leia Honorato de Carvalho - Matrícula 32255 - Titular - UBSF Vila

Nova

aaaaaj) Cláudia Adriane Cassins Valdez - Matrícula 26113 - Suplente - UBSF Vila Nova

aaaaak) Silvia Beatriz de Leão Betat - Matrícula 22337 - Titular - UBSF Vila Nova I

aaaaal) Vera Lucia da Silva - Matrícula 36001 - Suplente - UBSF Vila Nova I

aaaaam) Christina Maia - Matrícula 47132 - Titular - UBSF Vila Nova Rural

aaaaan) Cheline Hentges De Meneses - Matrícula 47425 - Suplente - UBSF Vila Nova Rural

aaaaao) Giovani Gonzaga dos Santos - Matrícula 50512 - Titular - UBSF Willy Schossland

aaaaap) Ana Helena Muller de Souza Kahl - Matrícula 58218 - Suplente - UBSF Willy Schossland

aaaaaq) Anderson da Silva - Matrícula 27554 - Titular - Unidade da vigilância Ambiental

aaaaar) Silviana de Melo Ramos Moreira - Matrícula 40712 - Suplente - Unidade da vigilância Ambiental

aaaaas) Nicoli Janaina dos Anjos - Matrícula 42932- Titular - Unidade de Atendimento Especializado UAE

aaaaat) Lidiane Liz Kotrich - Matrícula 38422 - Suplente - Unidade de Atendimento Especializado UAE

aaaaau) Camila Silva - Matrícula 53334 - Titular - Unidade Prisional

aaaaav) Odete Carling Palenscki - Matrícula 19190 - Suplente - Unidade Prisional

aaaaaw) Alessandra Scheila de Souza - Matrícula 19733 - Suplente - Escola Municipal de Saúde Maria Carola Keller

Art. 5º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato n.º 1295/2023 e Termo de Referência;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal, conforme as medições apresentadas pela fiscalização técnica ou setorial no Instrumento de Medição de Resultado - IMR e demais documentos inerentes a execução do serviço;

VII - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e

VIII – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 6º - Aos Fiscais técnicos ou setorial (subfiscais) compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto Termo de Contrato n.º 1295/2023 e Termo de Referência;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização técnica e setorial;

III - Realizar anotação diária em registro próprio as imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços executados (Limpeza, Zeladoria e Copeiragem), indicando dia, mês e ano e o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando-se as medidas necessárias ao cumprimento do disposto no Termo de Referência;

IV - Realizar a fiscalização dos serviços dos serventes de limpeza atendo-se aos indicadores, metas e mecanismos de cálculo expostos no Instrumento de Medição de Resultado - IMR;

V - Encaminhar a medição dos serviços executados aos fiscais do contrato no prazo estabelecido;

VI - Verificar se há nas Unidades a disponibilidade de produtos de limpeza para execução dos serviços por parte da Contratada;

VII - Fiscalizar se durante a execução dos serviços os colaboradores da Contratada fazem uso racional de água, energia elétrica e produtos de limpeza fornecidos pelo contratante;

VIII - Fiscalizar o fornecimento de uniformes e EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) pela Contratada, e se estão sendo utilizados corretamente; e

IX - Informar imediatamente aos fiscais a prática de descumprimento contratual da Contratada.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e fica revogada a Portaria nº 274/2025 - SAP.GAB/SAP.NAD (25936823), publicada em 01 de Julho de 2025, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2747.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26238188** e o código CRC **2375706D**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD**PORTARIA Nº 344/2025**

O Secretário de Administração e Planejamento, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.219, de 12 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato n.º 1014/2023 (SEI 0017957226), firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios EPP, cujo objeto a contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento, para implantar e operar sistema de fornecimento de combustível (gasolina, etanol, óleos diesel comum e S10), para abastecimento dos veículos e equipamentos a serviço da Prefeitura Municipal de Joinville, mediante sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de cartões magnéticos ou com chip:

I - Charlene Neitzel - matrícula 41922 - Titular;

II - Ademir de Moraes - matrícula 19132 - Titular;

III - Jessica Alves Peroni - matrícula 48805 - Suplente,

IV - Ana Claudia Borba da Cunha - matrícula 43715 - Suplente; e,

V - Gilmar Pavinatto - matrícula 56764 - Suplente.

Parágrafo único - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato compete:

I - Acompanhar, fiscalizar, gerenciar, conferir as medição dos serviços e certificar o documento fiscal, correspondente aos serviços prestados e combustíveis fornecidos;

II - Fazer cumprir o disposto no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 014/2023, o Termo de Referência e Termo e Contrato conferindo preços, quantidades e as especificações técnicas;

III - Notificar por escrito, a Contratada, na ocorrência de descumprimento contratual e falhas no curso da execução dos serviços ou no fornecimento dos combustíveis;

IV - Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à realização do objeto contratado;

V - Verificar o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI - Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VII - Propor abertura de processo administrativo para aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

VIII - Encaminhar mensalmente aos Subfiscais o relatório de apuração de abastecimentos para análise e manifestação; e

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 2º - Designar, na condição de Subfiscais, os seguintes servidores:

- Unidade Regional de Obras Sudeste:

I - Ruan Felipe Loz - Matrícula nº 58.872 - Titular; e

II - Mario Sergio de Oliveira - Matrícula nº 32.378 - Suplente.

- Unidade Regional de Obras Centro Norte:

I - Ricardo Alves Coan - matrícula 36071 - Titular; e

II - Ana Lenir Porfirio Rodrigues - Matrícula nº 16.959 - Suplente;

III - Diogo Márcio Goral - Matrícula nº 58.919 - Suplente; e,

IV - Matheus Machado Galvão - Matrícula nº 62.236 - Suplente.

- Unidade Regional de Obras Sul:

I - Luciana Regina Silveira - Matrícula nº 23.527 - Titular;

II - Miria Luckfett Raimondi - Matrícula nº 31.057 - Suplente; e,

III - Ernesto Wendhausen - Matrícula nº 38.287 - Suplente.

- Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA:

I - Vilma Zunino - matrícula 44383 - Titular;

II - Shana Roesler Paiva - matrícula 58949 - Suplente;

III - Daniella Mello - matrícula 56673 - Titular - Unidade de Pavimentação;

IV - Michele Reali Tomás - matrícula nº 21.471 - Suplente - Unidade de Pavimentação;

V - Valcir João da Silva - matrícula 17770 - Suplente - Unidade de Pavimentação;

VI - Reginaldo Aparecido de Freitas - matrícula 19204 - Titular - Unidade de Drenagem;

VII - Daiane Albrecht - matrícula 58667 - Suplente - Unidade de Drenagem;

VIII - Maria Luiza Ribeiro - matrícula 44068 - Suplente - Unidade de Drenagem;

Pública;

IX - Bruno Myagushicu - matrícula 57014 - Titular - Unidade de Iluminação Pública;

X - Mariana Inez da Silva Laureano de Souza - matrícula 58951 - Suplente - Unidade de Iluminação Pública;

XI - Luiza Lacerda Lins - matrícula 18249 - Titular - Unidade de Apoio às Unidades Regionais de Obras;

XII - Caroline Calil Jobim - matrícula 60.997 - Suplente - Unidade de Apoio às Unidades Regionais de Obras;

XIII - Charlison Ribeiro, matrícula nº 54.624 - Unidade de Apoio às Unidades Regionais de Obras;

XIV - Lara Mina Victalvino - matrícula 56216 - Titular - Unidade de Transportes;

XV - Teresinha de Fatima da Silva e Souza Porto - matrícula 17634 - Suplente - Unidade de Transportes;

XVI - Magali Sueli Larsen - matrícula 17808 - Titular - Unidade de Limpeza Urbana;

XVII - Marília Gasparin dos Santos - matrícula 56676 - Suplente - Unidade de Limpeza Urbana ;

XVIII - Marino Pelegrini Neto - matrícula 35332 - Titular - Unidade de Banco de Projeto;

XIX - Claudia Marina Pereira - matrícula 42014 - Suplente - Unidade de Banco de Projeto;

XX - Adelcio Carlos Vieira - matrícula 19321 - Titular - Unidade de Obras; e,

XXI - Ana Paula Burg Rech Brizot - matrícula 56983 - Suplente - Unidade de Obras.

- Unidade Regional de Obras Oeste:

I - Marilene Dumke - matrícula 21435 - Titular; e

II - Eliane de Souza Santos - matrícula 31049 - Suplente.

- Unidade Regional de Obras Leste:

I - Pedro Duriex Neto - matrícula 52986 - Titular

II - Márcia Poper Valença da Silva - Matrícula nº 20.076 -Suplente.

- Unidade Regional de Obras Sudoeste:

I - Lays Mayara Hess - Matrícula nº 59.738 - Titular;

II - Aldo Felipe - Matrícula nº 58.118 - Suplente; e,

III - Ana Caroline Oliveira de Sousa - Matrícula nº 60.638 - Suplente.

- Procuradoria-Geral do Município - PGM:

I - Gustavo Goedert Dal Pozzo - matrícula 37888 - Titular;

II - Karol da Costa - matrícula 50315 - Suplente;

- Secretaria da Fazenda - SEFAZ:

I - Silvano Pinto - matrícula 53882 - Titular;

II - Daniela Rangel Torbes - matrícula 31146 - Suplente.

- Secretaria da Saúde - SES:

I - Douglas Mizael Maximiano - matrícula 60.742 - Titular;

II - Karlene Sharon Rohrbacher da Luz - matrícula 38605 - Suplente;

III - Bruno Eduardo Mariscalco Alvarenga - matrícula 45955 - Suplente; e,

IV - João Guilherme da Rosa - matrícula 48649 - Suplente.

- Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT:

I - Andrea da Silva de Macedo - matrícula 33905 - Titular;

II - Gabriel Colin Holz da Silva - matrícula 45548 - Titular;

III - Schellen Ályka Machado - matrícula 54829 - Titular;

IV - Eduardo Ferraz dos Santos Sontag - matrícula nº 45546 - Titular;

V - Elielso Xavier da Silva - matrícula 54876 - Titular;

VI - Maiko Alexander Bindemann Richter - matrícula 36.940 - Titular;

VII - Jairo Machado - matrícula 55.626 - Titular;

VIII - Edilson da Silva Costa - matrícula 37.289 - Titular

IX - Alexandre de Oliveira Arzum - matrícula nº 45531 - Suplente;

X - Cristiano Martins Caetano - matrícula 45513 - Suplente;

XI - Jonatan Vargas - matrícula 54872 - Suplente;

XII - Márcio Kuhnen - matrícula 45.527 - Suplente;

XIII - Fabiola Mayara Klitzke - matrícula nº 43719 - Suplente;

XIV - Rafael Henrique Rudnick - matrícula nº 45552 - Suplente;

XV - Rodrigo Aparecido Prado da Silva - matrícula nº 45.518 - Suplente;

XVI - Ricardo Luiz Wan Dall - matrícula 51.173 - Suplente;

XVII - Márnio Luiz Pereira - matrícula 12.305 - Suplente;

XVIII - João Carlos Vieira Sobrinho - matrícula 36.075 - Suplente;

- Secretaria de Comunicação - SECOM:

I - Shirlei Aparecida Martins - matrícula 46276 - Titular; e,

II - Karim Rosana Loss Coletti de Miranda - matrícula 53317 - Suplente.

- Secretaria de Habitação - SEHAB:

I - Flávia Luiza Tomazoni - matrícula 52984 - Titular; e

II - Mauricio de Diniz Martins - matrícula 43644 - Suplente.

- Secretaria de Planejamento Urbano - SEPUR:

I - Priscila Inácio do Nascimento - matrícula 38407 - Titular;

II - Carla Micheli Tezza - matrícula 62348 - Suplente.

- Unidade Regional de Obras Sudoeste:

I - Claudio Habitzreuter - matrícula 54684 - Titular;

II - Alexandro Quadros Sebastião - matrícula 53837 - Titular;

III - Maria de Lourdes Pereira - matrícula 24080 - Titular; e,

IV - Marco Jessé de Almeida - matrícula 27220 - Suplente.

- Secretaria de Esportes - SESPORTE:

I - Adailson Tavares - matrícula 16927 - Titular

II - Karla Borges Ghisi - matrícula 27429 - Suplente.

- Secretaria de Educação - SED:

I - Ademar Stringari Junior - matrícula 54927 - Titular;

II - Ricardo Soares - matrícula 40400 - Suplente;

III - Elisete da Rocha - matrícula 49076 - Suplente; e,

IV - Tiago Nielson - matrícula 38579 - Suplente.

- Unidade Regional de Obras Nordeste:

I - Luiz Felipe Alves Garcia - matrícula 57612 - Titular; e

II - Josiane da Silva Fernandes - matrícula 29714 - Suplente.

- Unidade Regional de Obras Pirabeiraba:

I - Jonas Pykocz - matrícula 54737 - Titular

II - John Sommerfeld - matrícula 29500 - Suplente.

- Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT:

I - Alessandro Bussolaro - matrícula 38159 - Titular; e

II - Marliane do Rocio Peixoto Soares Tomé - matrícula 33866 - Suplente.

- Hospital Municipal São José - HMSJ:

I - Daniel Eduardo da Silva Ferreira Negrão - matrícula 90444 - Titular; e

II - Maria Luiza Hostin - matrícula 76222 - Suplente

III - Claudio Jose Goncalves de Lima - matrícula 49540 - Suplente.

- Secretaria de Meio Ambiente - SAMA:

I - Camila Uller de Britto, matrícula 48.113 - Titular

II - Luciele Saragossa - matrícula 38.050 - Suplente.

- Departamento de Trânsito de Joinville - Agentes de Trânsito -
DETRANS.UNT:

I - Mateus Lescowicz Neotti - matrícula 753 - Titular; e

II - Patrícia Negherbon - matrícula 751 - Suplente.

- Departamento de Trânsito de Joinville - Escola Pública de Trânsito -
DETRANS.UET:

I - Douglas Macali Souza - matrícula 516 - Titular;

II - Fabrício José de Souza - matrícula 570 - Suplente.

- Departamento de Trânsito de Joinville - Trânsito - Operacional -
DETRANS.UNO:

I - Karla Gracielle Vicente - matrícula 718 - Titular;

II - Waldir Maes Junior - matrícula 765 - Suplente.

- Secretaria de Assistência Social - SAS.UAF. MANUTENÇÃO E TI

I - Ademir Santos Vargas – Matrícula 41.563 - Titular;

II - Sérgio Luiz Girolla Junior - Matrícula 52.987 - Suplente.

Secretaria de Assistência Social - SAS.UAF.

I - Rafael Feijó Vieira Vecchietti - Matrícula 48010 - Titular

II - Eric do Amaral Bradfield - Matrícula 36779 - Suplente

III - Patrícia Cristina Pereira - Matrícula 62256 - Suplente

- Secretaria de Assistência Social - SAS.UAS:

I - Jaciane Geraldo dos Santos - Matrícula 40411 - Titular;

II - Fernanda Rossi Hagemann – Matrícula 29.521 - Suplente.

- Secretaria de Assistência Social - SAS.UPS:

I - Luciana Cabral - Matrícula 24.090 - Titular;

II - Natacha Madeira de Oliveira Santhiago - Matrícula 44791 - Suplente.

- Secretaria de Assistência Social - SAS.UPE:

I - Mônica Salete Inthurn Marcomini – Matrícula: 35.819 - Titular;

II - Jonas Roberto de Lima - Matrícula 75.232 - Suplente;

III- Gisele de Souza da Cruz Grechechen 28456 - Suplente

- Secretaria de Assistência Social - SAS.CDH

I - Patrícia Girardi - Matrícula: 54.594 - Titular

II - Robson Richard Duvoisin - Matrícula: 37146- Suplente

- Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação: - SDE.UAD

I- Vinícius Felipi Sanzon - matrícula 42131 - Titular;

II - Sérgio Henrique de São Clemente Schwarz - matrícula 40721 - Suplente;

- Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação: - SDE.UDR

I - Gerson Luiz da Silva - matrícula 30122 - Titular;

II - Cristiane Fernandes de Souza Martins - matrícula 16567 - Suplente.

- Gabinete Vice-Prefeita:

I - Andre Augusto de Souza - matrícula 54474 - Titular

II - Jucilei Fátima Cortina - matrícula 22621 - Suplente

- Secretaria de Governo - PROCON / FMDC - Fundo Municipal de Defesa do

Consumidor:

I - Elias Fernando Bammesberger - matrícula 43718 - Titular;

II - Amanda Carolina Reimer - matrícula 47886 - Suplente.

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

I - Eduarda de Sousa - matrícula 54545 - Titular

II - Aline Beppler - matrícula 50445 - Titular

III - Vivian de Farias Dhein - matrícula 45734 - Suplente.

Parágrafo único - Compete aos Subfiscais:

I - Conhecer e observar o disposto no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 014/2023, Termo de Referência nº 0017519020 e Termo de Contrato nº 1014/2023;

II - Acompanhar, orientar e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais relacionadas a sua Unidade;

III - Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à realização do objeto junto a sua Unidade, ou por solicitação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização;

IV - Receber da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização o relatório de apuração de abastecimentos, analisar e manifesta-se formalmente sobre a medição, inclusive, se for caso rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado; e

V - Relatar para a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, quaisquer atos praticados pela Contratada que estejam em desacordo com o objeto da contratação.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores SED:

I - Ademar Stringari Junior - matrícula 54927 - Titular;

II - Ricardo Soares - matrícula 40400 - Suplente;

III - Elisete da Rocha- matrícula 49076 - Suplente;

IV - Tiago Nielson - matrícula 38579 - Suplente.

II - Certificadores SAP:

I - Charlene Neitzel - matrícula 41922 - Titular;

II - Ademir de Moraes - matrícula 19132 - Suplente;

III - Ana Claudia Borba da Cunha - matrícula 43715 - Suplente.

IV - Jessica Alves Peroni - matrícula 48805 - Suplente,

V - Gilmar Pavinatto - matrícula 56764 - Suplente; e,

III - Certificadores SEPROT:

- I - Andrea da Silva de Macedo - matrícula 33905 - Titular;
- II - Gabriel Colin Holz da Silva - matrícula 45548 - Titular;
- III - Schellen Ályka Machado - matrícula 54829 - Titular;
- IV - Eduardo Ferraz dos Santos Sontag - matrícula nº 45546 - Titular;
- V - Elielso Xavier da Silva - matrícula 54876 - Titular;
- VI - Maiko Alexander Bindemann Richter - matrícula 36.940 - Titular;
- VII - Jairo Machado - matrícula 55.626 - Titular;
- VIII - Edilson da Silva Costa - matrícula 37.289 - Titular
- IX - Alexandre de Oliveira Arzum - matrícula nº 45531 - Suplente;
- X - Cristiano Martins Caetano - matrícula 45513 - Suplente;
- XI - Jonatan Vargas - matrícula 54872 - Suplente;
- XII - Márcio Kuhnen - matrícula 45.527 - Suplente;
- XIII - Fabiola Mayara Klitzke - matrícula nº 43719 - Suplente;
- XIV - Rafael Henrique Rudnick - matrícula nº 45552 - Suplente;
- XV - Rodrigo Aparecido Prado da Silva - matrícula nº 45.518 - Suplente;
- XVI - Ricardo Luiz Wan Dall - matrícula 51.173 - Suplente;
- XVII - Márnio Luiz Pereira - matrícula 12.305 - Suplente;
- XVIII - João Carlos Vieira Sobrinho - matrícula 36.075 - Suplente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e fica revogada a Portaria nº 300/2025 - SAP.GAB/SAP.NAD (26159860), publicada em 18 de Julho de 2025, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2761.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26226514** e o código CRC **4945F0F2**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NGP

Portaria nº 343/2025

O Secretário de Administração e Planejamento no exercício de suas atribuições e

em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor CRISTIANO RAMOS VIEIRA, matrícula 62493.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Simone Rieper Ferreira, matrícula 18.339;
- b) Silvia Mello Alves, matrícula 38.101.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Viviane Vinter Morcelles, matrícula 30.054; e,
- b) Grace Fuckner Pollnow, matrícula 38.728.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26214999** e o código CRC **7B5FE901**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UNP

Portaria nº 553/2025 SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato 778/2024** da empresa **Marcos Trojan Engenharia e Geotecnia Ltda.**, que tem por objeto contratação de empresa especializada para realização de Ensaio de Controle Tecnológico, CONTÍNUO, para a Secretaria de Infraestrutura Urbana, na

forma do Pregão Eletrônico nº 544/2023, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares:

- Everton Dias Oliveira Guimarães – Matrícula: 60465;
- Samuel Specht – Matrícula: 63414;
- João Patrício Laurentina – Matrícula: 63392.

Fiscais Suplentes:

- Fernando de Oliveira Rocha – Matrícula: 63385;
- Valcir João da Silva – Matrícula nº 17770;
- Gilmara Cristina Pereira – Matrícula: 28670.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscais Titulares

- Mara Regina de Mattos – Matrícula nº 33576;
- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41511;
- Andrea Azevedo Godoy – Matrícula nº 45613;
- Carlos Alberto Lucia Rosa – Matrícula nº 63252.

Fiscal Suplente

- Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria nº 430/2025 SEINFRA/GAB, publicada em 16/05/2024 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2467.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26243149** e o código CRC **2DE98162**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UNP

Portaria nº 541/2025 SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 662/2025** da empresa **LB Transportes e Terraplanagem Ltda.**, referente a contratação de prestação de serviço com caminhão basculante com capacidades de 10 m³ e 5 m³, para atender as Unidades da SEINFRA, na forma do Pregão Eletrônico nº 623/2023, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares:

- Everton Dias Oliveira Guimarães – Matrícula: 60465;
- Samuel Specht – Matrícula: 63414;
- João Patrício Laurentina – Matrícula: 63392.

Fiscais Suplentes:

- Fernando de Oliveira Rocha – Matrícula: 63385;
- Valcir João da Silva – Matrícula nº 17770;
- Gilmara Cristina Pereira – Matrícula: 28670.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscais Titulares

- Mara Regina de Mattos – Matrícula nº 33576;
- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41511;
- Andrea Azevedo Godoy – Matrícula nº 45613;
- Carlos Alberto Lucia Rosa – Matrícula nº 63252.

Fiscal Suplente

- Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26242556** e o código CRC **4B7A71C9**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1529/2025 - SED.GAB

Joinville, 25 de julho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Juliana Ghizzi**, matrícula **49715** e **Luciani Campestrini dos Santos**, matrícula **36311**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Janaina Cardoso Pereira Vacholz**, matrícula **49274**, e **Jeisa Cristini Gallassini Pereira**, matrícula **41147**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Daniela Cioni Rodrigues**, matrícula **61936**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 25/07/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26238210** e o código CRC **5979BF54**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº1528/2025 - SED.GAB**

Joinville, 25 de julho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Lorayne Oliveira Pereira de Souza**, matrícula **35360** e **Grasiela de Melo Nunes**, matrícula **46452**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Marli Salete Verza**, matrícula **39661** e **Lyara Wolfgramm**, matrícula **47684**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **GABRIELA ZUMKIEWICZ RAMOS**, matrícula **62331**.

Diego Calegari Feldhaus**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/07/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26238150** e o código CRC **8494B3D0**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº1505 /2025 - SED.GAB**

Joinville, 25 de julho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19,

parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Luciane Duarte**, matrícula **26059** e **Valdinei Souza da Silva**, matrícula **36203**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Elizabete Floriano Starke**, matrícula **36771** e **Raele Cristina Alves Calixto da Silva**, matrícula **45721**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Rodrigo Boing**, matrícula **61976**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/07/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26235932** e o código CRC **10FCE1E7**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1506/2025 - SED.GAB

Joinville, 25 de julho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Enia Amelia de Oliveira**, matrícula **38094** e **Malvina Garcia Vieira**, matrícula **31767**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Claudineia Sampaio**, matrícula **49888** e **Sonia Veronica Erhardt**, matrícula

33545, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **MAIARA COSTA MULLER**, matrícula **61897**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/07/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26235978** e o código CRC **67E5CE06**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1519/2025 - SED.GAB

Joinville, 25 de julho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Enia Amelia de Oliveira**, matrícula **38094** e **Malvina Garcia Vieira**, matrícula **31767**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Claudineia Sampaio**, matrícula **49888** e **Sonia Veronica Erhardt**, matrícula **33545**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **ALINE TORRES**, matrícula **61988**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/07/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26237312** e o código CRC **C148FCB3**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1518/2025 - SED.GAB

Joinville, 25 de julho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Lilian Lanusse da Silva Freitas Barros**, matrícula **49660** e **Vânia da Costa Gama Schlichting**, matrícula **21.821-8**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Sônia Regina Brunner Rodrigues Assunção**, matrícula **48358** e **Suzana Karina Tollmeiner**, matrícula **26.858**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **PATRICIA DE OLIVEIRA KRAPP**, matrícula **61977**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/07/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26237004** e o código CRC **C8EB6AAE**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº1514/2025 - SED.GAB**

Joinville, 25 de julho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Simone Maria Santa Ana Rosa**, matrícula **27839** e **Miriam Coelho**, matrícula **35838**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Maira Carla Cecatti**, matrícula **23888** e **Cátia Cilene Correa dos Santos**, matrícula **39434**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Raquel Oliveira Lorenzetti**, matrícula **61857**.

Diego Calegari Feldhaus**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/07/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26236745** e o código CRC **42052BBD**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 1512/2025 - SED.GAB**

Joinville, 25 de julho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Sidnei Flores**, matrícula **47021** e **Catia Andrea Cidral da Conceição**, matrícula **46268**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Fernanda Pereira da Silva Borba**, matrícula **41369** e **Patricia Minatti Schmidt**, matrícula **48124**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **JESSICA MAFRA**, matrícula **61840**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/07/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26236471** e o código CRC **6B481A68**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1510/2025 - SED.GAB

Joinville, 25 de julho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Cristina Aparecida Duarte**, matrícula **39581** e **Maria da Conceição Silveira Schmitz**, matrícula **46179**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Maria Juliana da Silva Elesbão**, matrícula **47713** e **Jéssika Bernardino Padilha**, matrícula **45794**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Gracilene da Costa Vargas Furlan** , matrícula **61817**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/07/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26236273** e o código CRC **32973701**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1509/2025 - SED.GAB

Joinville, 25 de julho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Francine Pereira**, matrícula **36256** e **Adriane Pereira Lino**, matrícula **42740**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Maria Juliana da Silva Elesbão**, matrícula **47713** e **Kátia Luzana Albertino**, matrícula **19753**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Edilma Rodrigues Marques de Sousa** , matrícula **61997**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/07/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26236130** e o código CRC **68F58652**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1508/2025 - SED.GAB

Joinville, 25 de julho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Adriane Pereira Lino**, matrícula **42740** e **Micheli Emiline Corrente Steckert**, matrícula **39319**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Maria Juliana da Silva Elesbão**, matrícula **47713** e **Jéssika Bernardino Padilha**, matrícula **45794**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Amanda Gabrielle da Silva Ansel Braga**, matrícula **61803**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/07/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26236065** e o código CRC **C6ABA7A2**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 1523/2025 - SED.GAB**

Joinville, 25 de julho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **JAQUELINE SERPA MENDES**, matrícula **41.241** e **IVONE SUELENB SILVA**, matrícula **48.133**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **JOSIANE PIRES MEDEIROS**, matrícula **27.880** e **KARINNA SILVA LEITE**, matrícula **39.603**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **LARYSSA APARECIDA FILLA**, matrícula **61871**.

Diego Calegari Feldhaus**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/07/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26237690** e o código CRC **DEB0E6CD**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 1511/2025 - SED.GAB**

Joinville, 25 de julho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19,

parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **LEYDHY DAIANA FURQUIM VIEIRA**, matrícula **39669** e **CONSUELO REIS**, matrícula **41407**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **LIGIA MARA CORDEIRO TOMAZELLI**, matrícula **40638** e **ADRIANA DOS ANJOS ANACLETO EICK**, matrícula **39265**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **SHILDRENIA COUTINHO ALVES REGO**, matrícula **57650**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/07/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26236428** e o código CRC **4D989720**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1513/2025 - SED.GAB

Joinville, 25 de julho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Cassia Bernadete Canto de Oliveira**, matrícula **25.531** e **Luana Pires Carvalho de Andrade**, matrícula **42.369**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Viviane Faustino da Silva**, matrícula **46.817** e **Terezinha Rodrigues**, matrícula **41.816**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Renata Cancio Alves**, matrícula **61401**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/07/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26236702** e o código CRC **35D59A5F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1525/2025 - SED.GAB

Joinville, 25 de julho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Silvia Jazumbeck da Cruz**, matrícula **24721** e **Paula Karina Kornatzki**, matrícula **35975**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Dirlene Regina Zavascki**, matrícula **49070** e **Juliana Luchffett Sczepanski**, matrícula **46567**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório servidor(a) **MARCELO MACHADO DE SOUSA FILHO**, matrícula **61191**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/07/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26237996** e o código CRC **92E76DBF**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1526/2025 - SED.GAB

Joinville, 25 de julho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Luciani Campestrini dos Santos**, matrícula **36311** e **Jeisa Cristini Gallassini Pereira**, matrícula **41147**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Cláudia Monteiro Roque**, matrícula **24248** e **Juliana Ghizzi**, matrícula **49715**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Verônica da Cruz Silva**, matrícula **61110**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/07/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26238068** e o código CRC **E2142B75**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 1527/2025 - SED.GAB**

Joinville, 25 de julho de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Daniel Caetano Pinto**, matrícula **41270** e **Leia Alves dos Santos**, matrícula **41545**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Barbara Cristina Felicia de Braga**, matrícula **49752** e **Táise Michele da Silva Rosa**, matrícula **46966**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **BRUNA DE MOURA**, matrícula **61095**.

Diego Calegari Feldhaus**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/07/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26238106** e o código CRC **F0B23DB1**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD**Portaria 1153/2025/NGP-GAB**

O **Diretor Presidente do Hospital Municipal São José**, Sr. **Arnoldo Boege Júnior**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da primeira avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora ANA LIDIA DE SOUSA SOARES, matrícula 100210, os servidores:

Nina paula Magagnin Pereira, matrícula **91944**, indicação dos servidores da área;

Leonardo Apolinário Inácio, matrícula **86677**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Odisseia Paschoal Antonio, matrícula **72322**, indicação dos servidores da área;

Angela Susana Ely Mallmann, matrícula **71533**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 25/07/2025, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26244639** e o código CRC **33E58BA2**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.UAR

Portaria nº 548/2025 SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 279/2025** da empresa **Infrasul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda.**, inscrita no

C.N.P.J. nº. 03.094.645/0001-29, referente a aquisição de **Aquisição de Rachão, Bica Corrida, Material Britado, Material Bruto e Pedra Pulmão**, na forma do Pregão Eletrônico nº 328/2023, ficando assim constituída:

I. Fiscais Requisitantes:

Secretaria de Infraestrutura Urbana

Unidade de Apoio às Unidades Regionais de Obras

Titulares

Caroline Calil Jobim – Matrícula nº 60.997;
Carolina da Rosa Billes – Matrícula nº 62.713;
Elisa Kassulke Engel – Matrícula nº 42.830.

Suplentes

Everton Emanuel Roberti Lima – Matrícula nº 63.132;
Valcir João da Silva – Matrícula nº 17.770.

II. Fiscais Técnicos Administrativos:

Unidade Regional de Obras Centro Norte

Fiscais Titulares

Diogo Márcio Goral – Matrícula nº 58.919;
Matheus Machado Galvão – Matrícula nº 60.237;
Ricardo Alves Coan – Matrícula nº 36.071.

Fiscais Suplentes

Kleison Soares Vital – Matrícula nº 54.028;
Ana Lenir Porfirio Rodrigues – Matrícula nº 16.959;
Lucas Schuroff – Matrícula nº 60.255;
Raimundo Leo Beiger - Matrícula nº 62.283.

Unidade Regional de Obras Leste

Fiscais Titulares

Pedro Durieux Neto – Matrícula nº 52.986;
Silvio André Bertolotto – Matrícula nº 59.990;
Roberto Carlos Saraçol – Matrícula nº 16.718.

Fiscais Suplentes

Alexandre Vieira – Matrícula nº 62.624;
Alessandro Nunes Moreira – Matrícula nº 62.630;
Gabriela Zang – Matrícula nº 48.408.

Unidade Regional de Obras Nordeste

Fiscais Titulares

Luiz Felipe Alves Garcia – Matrícula nº 57.612;
Fábio Nasário Damásio – Matrícula nº 38.285;
Josiane da Silva Fernandes – Matrícula nº 29.714.

Fiscais Suplentes

Claudemir Ernesto Schulze – Matrícula nº 22.760;

Sergio Carlos Gonçalves – Matrícula nº 24.098;
Jane Costa Damasio – Matrícula nº 25.756.

Unidade Regional de Obras Oeste

Fiscais Titulares

Fernanda Carolina Joenck – Matrícula nº 63.204;
Aristides Ferretti – Matrícula nº 06.051;
Vilson Nerci Fetsch – Matrícula nº 24.412.

Fiscais Suplentes

Eliane de Souza Santos – Matrícula nº 31.049;
Gilson de Souza Batista – Matrícula nº 35.664;
Marilene Dumke – Matrícula nº 21.435.

Unidade Regional de Obras Pirabeiraba

Fiscais Titulares

Jonas Pykocz – Matrícula nº 54.737;
Teodoro Lima – Matrícula nº 53.356;
John Sommerfeld – Matrícula nº 29.500.

Fiscais Suplentes

Claudemir Damas – Matrícula nº 42.509;
Lucas Felipe Rohrbacher – Matrícula nº 46.245;
Fernando Cisz – Matrícula nº 27.791;
Luciana Rocker Medeiros – Matrícula nº 40.856.

Unidade Regional de Obras Sudeste

Fiscais Titulares

Fernanda Benato Ferreira – Matrícula nº 56.867;
Mario Sergio de Oliveira – Matrícula nº 32.378;
Ruan Felipe Loz – Matrícula nº 58.872.

Fiscais Suplentes

Adriane Cristine Weber – Matrícula nº 62.298;
Daniel Francisco dos Santos – Matrícula nº 62.949.

Unidade Regional de Obras Sudoeste

Fiscais Titulares

Lays Mayara Hess – Matrícula nº 59.738;
Kelly Cristina Nogueira – Matrícula nº 63.399;
Mariana Rossi – Matrícula nº 62.959.

Fiscais Suplentes

Aldo Felipe – Matrícula nº 58.118;
Claudio Prado de Oliveira – Matrícula nº 62.632.

Unidade Regional de Obras Sul

Fiscais Titulares

Luciana Regina Silveira Gonçalves – Matrícula nº 23.527;
Miria Luckfett Raimondi – Matrícula nº 31.057;
Fernando de Paula Cordeiro – Matrícula nº 54.690;
Ernesto Wendhausen – Matrícula nº 38.287.

Fiscais Suplentes

Alan Manoel da Silva - Matrícula nº 58.197;
Moyses Santos Meneses – Matrícula nº 53.696;
Cleiton Farias - Matrícula nº 62266.

SEINFRA - Unidade de Obras

Fiscais Titulares

Ana Paula Burg Rech Brizot – Matrícula nº 56.983;
Emerson Luiz Pagani – Matrícula nº 50.324;
Adelcio Carlos Vieira – Matrícula nº 19.321.

Fiscais Suplentes

Cesar Augusto Silveira – Matrícula nº 18.695;
Aurelio Flenik – Matrícula nº 17.146.

I. Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscais Titulares

Mara Regina de Mattos – Matrícula nº 33.576;
Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos – Matrícula nº 41.511;
Andrea Azevedo Godoy – Matrícula nº 45.613;
Carlos Alberto Lucia Rosa – Matrícula nº 63.252.

Fiscais Suplentes

Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24.869.

Art. 2º - Aos fiscais requisitantes do contrato competem:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **Termo de Contrato n.º 279/2025**, bem como, no Edital de Licitação e no Memorial Descritivo que lhe deram origem.

II - Nomear comissão para acompanhamento e fiscalização das obrigações da CONTRATADA.

III- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, quando necessário.

IV - Liberação das entregas de material, quando aplicável.

V - Assistência aos fiscais técnicos/administrativos quanto ao atendimento a todas as condições contidas neste termo contratual e no Anexo VI - Termo de Referência.

VI - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

VII - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações da Instrução Normativa 004/2022.

VIII - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

XI - Informar aos demais fiscais eventuais irregularidades e/ou ocorrências identificadas.

Art. 3º - Aos fiscais técnicos/administrativos

I - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

II - Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências dos locais de entregas.

III - Comunicar formalmente à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade no fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à sua regularização.

IV - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

V - Realizar o recebimento definitivo do objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

XI - Informar aos demais fiscais eventuais irregularidades e/ou ocorrências identificadas.

XII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

XIII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para

pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

XIV - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

Art. 4º - Aos responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação

I - Elaborar e transmitir o Aviso de Movimento.

II - Informar aos demais fiscais eventuais irregularidades e/ou ocorrências identificadas.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 218/2025, publicada em 28/03/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2.685.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26243001** e o código CRC **2E2DA62E**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.UAR

Portaria nº 549/2025 SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº**

282/2025 da empresa **Britagem Vogelsanger Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 84.689.066/0001-20, referente a aquisição de Aquisição de Rachão, Bica Corrida, Material Britado, Material Bruto e Pedra Pulmão, na forma do Pregão Eletrônico nº 328/2023, ficando assim constituída:

I. Fiscais Requisitantes:

Secretaria de Infraestrutura Urbana

Unidade de Apoio às Unidades Regionais de Obras

Titulares

Caroline Calil Jobim – Matrícula nº 60.997;
Carolina da Rosa Billes – Matrícula nº 62.713;
Elisa Kassulke Engel – Matrícula nº 42.830.

Suplentes

Everton Emanuel Roberti Lima – Matrícula nº 63.132;
Valcir João da Silva – Matrícula nº 17.770.

II. Fiscais Técnicos Administrativos:

Unidade Regional de Obras Centro Norte

Fiscais Titulares

Diogo Márcio Goral – Matrícula nº 58.919;
Matheus Machado Galvão – Matrícula nº 60.237;
Ricardo Alves Coan – Matrícula nº 36.071.

Fiscais Suplentes

Kleison Soares Vital – Matrícula nº 54.028;
Ana Lenir Porfirio Rodrigues – Matrícula nº 16.959;
Lucas Schuroff – Matrícula nº 60.255;
Raimundo Leo Beiger - Matrícula nº 62.283.

Unidade Regional de Obras Leste

Fiscais Titulares

Pedro Durieux Neto – Matrícula nº 52.986;
Silvio André Bertolotto – Matrícula nº 59.990;
Roberto Carlos Saraçol – Matrícula nº 16.718.

Fiscais Suplentes

Alexandre Vieira – Matrícula nº 62.624;
Alessandro Nunes Moreira – Matrícula nº 62.630;
Gabriela Zang – Matrícula nº 48.408.

Unidade Regional de Obras Nordeste

Fiscais Titulares

Luiz Felipe Alves Garcia – Matrícula nº 57.612;
Fábio Nasário Damásio – Matrícula nº 38.285;
Josiane da Silva Fernandes – Matrícula nº 29.714.

Fiscais Suplentes

Claudemir Ernesto Schulze – Matrícula nº 22.760;

Sergio Carlos Gonçalves – Matrícula nº 24.098;

Jane Costa Damasio – Matrícula nº 25.756.

Unidade Regional de Obras Oeste**Fiscais Titulares**

Fernanda Carolina Joenck – Matrícula nº 63.204;

Aristides Ferretti – Matrícula nº 06.051;

Vilson Nerci Fetsch – Matrícula nº 24.412.

Fiscais Suplentes

Eliane de Souza Santos – Matrícula nº 31.049;

Gilson de Souza Batista – Matrícula nº 35.664;

Marilene Dumke – Matrícula nº 21.435.

Unidade Regional de Obras Pirabeiraba**Fiscais Titulares**

Jonas Pykocz – Matrícula nº 54.737;

Teodoro Lima – Matrícula nº 53.356;

John Sommerfeld – Matrícula nº 29.500.

Fiscais Suplentes

Claudemir Damas – Matrícula nº 42.509;

Lucas Felipe Rohrbacher – Matrícula nº 46.245;

Fernando Cisz – Matrícula nº 27.791;

Luciana Rocker Medeiros – Matrícula nº 40.856.

Unidade Regional de Obras Sudeste**Fiscais Titulares**

Fernanda Benato Ferreira – Matrícula nº 56.867;

Mario Sergio de Oliveira – Matrícula nº 32.378;

Ruan Felipe Loz – Matrícula nº 58.872.

Fiscais Suplentes

Adriane Cristine Weber – Matrícula nº 62.298;

Daniel Francisco dos Santos – Matrícula nº 62.949.

Unidade Regional de Obras Sudoeste**Fiscais Titulares**

Lays Mayara Hess – Matrícula nº 59.738;

Kelly Cristina Nogueira – Matrícula nº 63.399;

Mariana Rossi – Matrícula nº 62.959.

Fiscais Suplentes

Aldo Felipe – Matrícula nº 58.118;

Claudio Prado de Oliveira – Matrícula nº 62.632.

Unidade Regional de Obras Sul**Fiscais Titulares**

Luciana Regina Silveira Gonçalves – Matrícula nº 23.527;

Miria Luckfett Raimondi – Matrícula nº 31.057;

Fernando de Paula Cordeiro – Matrícula nº 54.690;

Ernesto Wendhausen – Matrícula nº 38.287.

Fiscais Suplentes

Alan Manoel da Silva - Matrícula nº 58.197;
 Moyses Santos Meneses – Matrícula nº 53.696;
 Cleiton Farias - Matrícula nº 62266.

SEINFRA - Unidade de Obras**Fiscais Titulares**

Ana Paula Burg Rech Brizot – Matrícula nº 56.983;
 Emerson Luiz Pagani – Matrícula nº 50.324;
 Adelcio Carlos Vieira – Matrícula nº 19.321.

Fiscais Suplentes

Cesar Augusto Silveira – Matrícula nº 18.695;
 Aurelio Flenik – Matrícula nº 17.146.

I. Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**Fiscais Titulares**

Mara Regina de Mattos – Matrícula nº 33.576;
 Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos – Matrícula nº 41.511;
 Andrea Azevedo Godoy – Matrícula nº 45.613;
 Carlos Alberto Lucia Rosa – Matrícula nº 63.252.

Fiscais Suplentes

Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24.869.

Art. 2º - Aos fiscais requisitantes do contrato competem:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **Termo de Contrato n.º 282/2025**, bem como, no Edital de Licitação e no Memorial Descritivo que lhe deram origem.

II - Nomear comissão para acompanhamento e fiscalização das obrigações da CONTRATADA.

III- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, quando necessário.

IV - Liberação das entregas de material, quando aplicável.

V - Assistência aos fiscais técnicos/administrativos quanto ao atendimento a todas as condições contidas neste termo contratual e no Anexo VI - Termo de Referência.

VI - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

VII - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações da Instrução Normativa 004/2022.

VIII - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

XI - Informar aos demais fiscais eventuais irregularidades e/ou ocorrências identificadas.

Art. 3º - Aos fiscais técnicos/administrativos

I - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

II - Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências dos locais de entregas.

III - Comunicar formalmente à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade no fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à sua regularização.

IV - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

V - Realizar o recebimento definitivo do objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

XI - Informar aos demais fiscais eventuais irregularidades e/ou ocorrências identificadas.

XII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

XIII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para

pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

XIV - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

Art. 4º - Aos responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação

I - Elaborar e transmitir o Aviso de Movimento.

II - Informar aos demais fiscais eventuais irregularidades e/ou ocorrências identificadas.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 219/2025, publicada em 28/03/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2.685.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26243151** e o código CRC **7658F39B**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.UAR

Portaria nº 550/2025 SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº**

293/2025 da empresa **Rudnick Minérios Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 83.179.093.0001/90, referente a aquisição de Aquisição de Rachão, Bica Corrida, Material Britado, Material Bruto e Pedra Pulmão, na forma do Pregão Eletrônico nº 328/2023, ficando assim constituída:

I. Fiscais Requisitantes:

Secretaria de Infraestrutura Urbana

Unidade de Apoio às Unidades Regionais de Obras

Titulares

Caroline Calil Jobim – Matrícula nº 60.997;
Carolina da Rosa Billes – Matrícula nº 62.713;
Elisa Kassulke Engel – Matrícula nº 42.830.

Suplentes

Everton Emanuel Roberti Lima – Matrícula nº 63.132;
Valcir João da Silva – Matrícula nº 17.770.

II. Fiscais Técnicos Administrativos:

Unidade Regional de Obras Centro Norte

Fiscais Titulares

Diogo Márcio Goral – Matrícula nº 58.919;
Matheus Machado Galvão – Matrícula nº 60.237;
Ricardo Alves Coan – Matrícula nº 36.071.

Fiscais Suplentes

Kleison Soares Vital – Matrícula nº 54.028;
Ana Lenir Porfirio Rodrigues – Matrícula nº 16.959;
Lucas Schuroff – Matrícula nº 60.255;
Raimundo Leo Beiger - Matrícula nº 62.283.

Unidade Regional de Obras Leste

Fiscais Titulares

Pedro Durieux Neto – Matrícula nº 52.986;
Silvio André Bertolotto – Matrícula nº 59.990;
Roberto Carlos Saraçol – Matrícula nº 16.718.

Fiscais Suplentes

Alexandre Vieira – Matrícula nº 62.624;
Alessandro Nunes Moreira – Matrícula nº 62.630;
Gabriela Zang – Matrícula nº 48.408.

Unidade Regional de Obras Nordeste

Fiscais Titulares

Luiz Felipe Alves Garcia – Matrícula nº 57.612;
Fábio Nasário Damásio – Matrícula nº 38.285;
Josiane da Silva Fernandes – Matrícula nº 29.714.

Fiscais Suplentes

Claudemir Ernesto Schulze – Matrícula nº 22.760;

Sergio Carlos Gonçalves – Matrícula nº 24.098;

Jane Costa Damasio – Matrícula nº 25.756.

Unidade Regional de Obras Oeste**Fiscais Titulares**

Fernanda Carolina Joenck – Matrícula nº 63.204;

Aristides Ferretti – Matrícula nº 06.051;

Vilson Nerci Fetsch – Matrícula nº 24.412.

Fiscais Suplentes

Eliane de Souza Santos – Matrícula nº 31.049;

Gilson de Souza Batista – Matrícula nº 35.664;

Marilene Dumke – Matrícula nº 21.435.

Unidade Regional de Obras Pirabeiraba**Fiscais Titulares**

Jonas Pykocz – Matrícula nº 54.737;

Teodoro Lima – Matrícula nº 53.356;

John Sommerfeld – Matrícula nº 29.500.

Fiscais Suplentes

Claudemir Damas – Matrícula nº 42.509;

Lucas Felipe Rohrbacher – Matrícula nº 46.245;

Fernando Cisz – Matrícula nº 27.791;

Luciana Rocker Medeiros – Matrícula nº 40.856.

Unidade Regional de Obras Sudeste**Fiscais Titulares**

Fernanda Benato Ferreira – Matrícula nº 56.867;

Mario Sergio de Oliveira – Matrícula nº 32.378;

Ruan Felipe Loz – Matrícula nº 58.872.

Fiscais Suplentes

Adriane Cristine Weber – Matrícula nº 62.298;

Daniel Francisco dos Santos – Matrícula nº 62.949.

Unidade Regional de Obras Sudoeste**Fiscais Titulares**

Lays Mayara Hess – Matrícula nº 59.738;

Kelly Cristina Nogueira – Matrícula nº 63.399;

Mariana Rossi – Matrícula nº 62.959.

Fiscais Suplentes

Aldo Felipe – Matrícula nº 58.118;

Claudio Prado de Oliveira – Matrícula nº 62.632.

Unidade Regional de Obras Sul**Fiscais Titulares**

Luciana Regina Silveira Gonçalves – Matrícula nº 23.527;

Miria Luckfett Raimondi – Matrícula nº 31.057;

Fernando de Paula Cordeiro – Matrícula nº 54.690;

Ernesto Wendhausen – Matrícula nº 38.287.

Fiscais Suplentes

Alan Manoel da Silva - Matrícula nº 58.197;
Moyses Santos Meneses – Matrícula nº 53.696;
Cleiton Farias - Matrícula nº 62266.

SEINFRA - Unidade de Obras**Fiscais Titulares**

Ana Paula Burg Rech Brizot – Matrícula nº 56.983;
Emerson Luiz Pagani – Matrícula nº 50.324;
Adelcio Carlos Vieira – Matrícula nº 19.321.

Fiscais Suplentes

Cesar Augusto Silveira – Matrícula nº 18.695;
Aurelio Flenik – Matrícula nº 17.146.

I. Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**Fiscais Titulares**

Mara Regina de Mattos – Matrícula nº 33.576;
Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos – Matrícula nº 41.511;
Andrea Azevedo Godoy – Matrícula nº 45.613;
Carlos Alberto Lucia Rosa – Matrícula nº 63.252.

Fiscais Suplentes

Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24.869.

Art. 2º - Aos fiscais requisitantes do contrato competem:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **Termo de Contrato n.º 293/2025**, bem como, no Edital de Licitação e no Memorial Descritivo que lhe deram origem.

II - Nomear comissão para acompanhamento e fiscalização das obrigações da CONTRATADA.

III- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, quando necessário.

IV - Liberação das entregas de material, quando aplicável.

V - Assistência aos fiscais técnicos/administrativos quanto ao atendimento a todas as condições contidas neste termo contratual e no Anexo VI - Termo de Referência.

VI - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

VII - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações da Instrução Normativa 004/2022.

VIII - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

XI - Informar aos demais fiscais eventuais irregularidades e/ou ocorrências identificadas.

Art. 3º - Aos fiscais técnicos/administrativos

I - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

II - Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências dos locais de entregas.

III - Comunicar formalmente à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade no fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à sua regularização.

IV - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

V - Realizar o recebimento definitivo do objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

XI - Informar aos demais fiscais eventuais irregularidades e/ou ocorrências identificadas.

XII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

XIII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para

pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

XIV - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

Art. 4º - Aos responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação

I - Elaborar e transmitir o Aviso de Movimento.

II - Informar aos demais fiscais eventuais irregularidades e/ou ocorrências identificadas.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 220/2025, publicada em 28/03/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2.685.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26243197** e o código CRC **A474B45C**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.UAR

PORTARIA 551/2025

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 616/2025** da

empresa **Infrasul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº. 03.094.645/0001-29**, referente a aquisição de Rachão, Bica Corrida, Material Britado, Material Bruto e Pedra Pulmão, na forma do Pregão Eletrônico nº 328/2023, ficando assim constituída:

I. Fiscais Requisitantes:

Secretaria de Infraestrutura Urbana

Unidade de Apoio às Unidades Regionais de Obras

Titulares

Caroline Calil Jobim – Matrícula nº 60.997;
Carolina da Rosa Billes – Matrícula nº 62.713;
Elisa Kassulke Engel – Matrícula nº 42.830.

Suplentes

Everton Emanuel Roberti Lima – Matrícula nº 63.132;
Valcir João da Silva – Matrícula nº 17.770.

II. Fiscais Técnicos Administrativos:

Unidade Regional de Obras Centro Norte

Fiscais Titulares

Diogo Márcio Goral – Matrícula nº 58.919;
Matheus Machado Galvão – Matrícula nº 60.237;
Ricardo Alves Coan – Matrícula nº 36.071.

Fiscais Suplentes

Kleison Soares Vital – Matrícula nº 54.028;
Ana Lenir Porfirio Rodrigues – Matrícula nº 16.959;
Lucas Schuroff – Matrícula nº 60.255;
Raimundo Leo Beiger - Matrícula nº 62.283.

Unidade Regional de Obras Leste

Fiscais Titulares

Pedro Durieux Neto – Matrícula nº 52.986;
Silvio André Bertolotto – Matrícula nº 59.990;
Roberto Carlos Saraçol – Matrícula nº 16.718.

Fiscais Suplentes

Alexandre Vieira – Matrícula nº 62.624;
Alessandro Nunes Moreira – Matrícula nº 62.630;
Gabriela Zang – Matrícula nº 48.408.

Unidade Regional de Obras Nordeste

Fiscais Titulares

Luiz Felipe Alves Garcia – Matrícula nº 57.612;
Fábio Nasário Damásio – Matrícula nº 38.285;
Josiane da Silva Fernandes – Matrícula nº 29.714.

Fiscais Suplentes

Claudemir Ernesto Schulze – Matrícula nº 22.760;

Sergio Carlos Gonçalves – Matrícula nº 24.098;
Jane Costa Damasio – Matrícula nº 25.756.

Unidade Regional de Obras Oeste

Fiscais Titulares

Fernanda Carolina Joenck – Matrícula nº 63.204;
Aristides Ferretti – Matrícula nº 06.051;
Vilson Nerci Fetsch – Matrícula nº 24.412.

Fiscais Suplentes

Eliane de Souza Santos – Matrícula nº 31.049;
Gilson de Souza Batista – Matrícula nº 35.664;
Marilene Dumke – Matrícula nº 21.435.

Unidade Regional de Obras Pirabeiraba

Fiscais Titulares

Jonas Pykocz – Matrícula nº 54.737;
Teodoro Lima – Matrícula nº 53.356;
John Sommerfeld – Matrícula nº 29.500.

Fiscais Suplentes

Claudemir Damas – Matrícula nº 42.509;
Lucas Felipe Rohrbacher – Matrícula nº 46.245;
Fernando Cisz – Matrícula nº 27.791;
Luciana Rocker Medeiros – Matrícula nº 40.856.

Unidade Regional de Obras Sudeste

Fiscais Titulares

Fernanda Benato Ferreira – Matrícula nº 56.867;
Mario Sergio de Oliveira – Matrícula nº 32.378;
Ruan Felipe Loz – Matrícula nº 58.872.

Fiscais Suplentes

Adriane Cristine Weber – Matrícula nº 62.298;
Daniel Francisco dos Santos – Matrícula nº 62.949.

Unidade Regional de Obras Sudoeste

Fiscais Titulares

Lays Mayara Hess – Matrícula nº 59.738;
Kelly Cristina Nogueira – Matrícula nº 63.399;
Mariana Rossi – Matrícula nº 62.959.

Fiscais Suplentes

Aldo Felipe – Matrícula nº 58.118;
Claudio Prado de Oliveira – Matrícula nº 62.632.

Unidade Regional de Obras Sul

Fiscais Titulares

Luciana Regina Silveira Gonçalves – Matrícula nº 23.527;
Miria Luckfett Raimondi – Matrícula nº 31.057;
Fernando de Paula Cordeiro – Matrícula nº 54.690;
Ernesto Wendhausen – Matrícula nº 38.287.

Fiscais Suplentes

Alan Manoel da Silva - Matrícula nº 58.197;
Moyses Santos Meneses – Matrícula nº 53.696;
Cleiton Farias - Matrícula nº 62266.

SEINFRA - Unidade de Obras

Fiscais Titulares

Ana Paula Burg Rech Brizot – Matrícula nº 56.983;
Emerson Luiz Pagani – Matrícula nº 50.324;
Adelcio Carlos Vieira – Matrícula nº 19.321.

Fiscais Suplentes

Cesar Augusto Silveira – Matrícula nº 18.695;
Aurelio Flenik – Matrícula nº 17.146.

I. Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscais Titulares

Mara Regina de Mattos – Matrícula nº 33.576;
Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos – Matrícula nº 41.511;
Andrea Azevedo Godoy – Matrícula nº 45.613;
Carlos Alberto Lucia Rosa – Matrícula nº 63.252.

Fiscais Suplentes

Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24.869.

Art. 2º - Aos fiscais requisitantes do contrato competem:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **Termo de Contrato n.º 616/2025**, bem como, no Edital de Licitação e no Memorial Descritivo que lhe deram origem.

II - Nomear comissão para acompanhamento e fiscalização das obrigações da CONTRATADA.

III- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, quando necessário.

IV - Liberação das entregas de material, quando aplicável.

V - Assistência aos fiscais técnicos/administrativos quanto ao atendimento a todas as condições contidas neste termo contratual e no Anexo VI - Termo de Referência.

VI - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

VII - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações da Instrução Normativa 004/2022.

VIII - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a

solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

XI - Informar aos demais fiscais eventuais irregularidades e/ou ocorrências identificadas.

Art. 3º - Aos fiscais técnicos/administrativos

I - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

II - Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências dos locais de entregas.

III - Comunicar formalmente à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade no fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à sua regularização.

IV - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

V - Realizar o recebimento definitivo do objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

XI - Informar aos demais fiscais eventuais irregularidades e/ou ocorrências identificadas.

XII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

XIII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

XIV - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

Art. 4º - Aos responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação

I - Elaborar e transmitir o Aviso de Movimento.

II - Informar aos demais fiscais eventuais irregularidades e/ou ocorrências identificadas.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 431/2025, publicada em 02/07/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2.748.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26243249** e o código CRC **F1BA0933**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.UAR

PORTARIA 552/2025

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 619/2025** da empresa **Britagem Vogelsanger Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº. 84.689.066/0001-20**, referente a aquisição de Rachão, Bica Corrida, Material Britado, Material Bruto e Pedra Pulmão, na forma do Pregão Eletrônico nº 328/2023, ficando assim constituída:

I. Fiscais Requisitantes:

Secretaria de Infraestrutura Urbana

Unidade de Apoio às Unidades Regionais de Obras**Titulares**

Caroline Calil Jobim – Matrícula nº 60.997;
Carolina da Rosa Billes – Matrícula nº 62.713;
Elisa Kassulke Engel – Matrícula nº 42.830.

Suplentes

Everton Emanuel Roberti Lima – Matrícula nº 63.132;
Valcir João da Silva – Matrícula nº 17.770.

II. Fiscais Técnicos Administrativos:**Unidade Regional de Obras Centro Norte****Fiscais Titulares**

Diogo Márcio Goral – Matrícula nº 58.919;
Matheus Machado Galvão – Matrícula nº 60.237;
Ricardo Alves Coan – Matrícula nº 36.071.

Fiscais Suplentes

Kleison Soares Vital – Matrícula nº 54.028;
Ana Lenir Porfirio Rodrigues – Matrícula nº 16.959;
Lucas Schuroff – Matrícula nº 60.255;
Raimundo Leo Beiger - Matrícula nº 62.283.

Unidade Regional de Obras Leste**Fiscais Titulares**

Pedro Durieux Neto – Matrícula nº 52.986;
Silvio André Bertolotto – Matrícula nº 59.990;
Roberto Carlos Saraçol – Matrícula nº 16.718.

Fiscais Suplentes

Alexandre Vieira – Matrícula nº 62.624;
Alessandro Nunes Moreira – Matrícula nº 62.630;
Gabriela Zang – Matrícula nº 48.408.

Unidade Regional de Obras Nordeste**Fiscais Titulares**

Luiz Felipe Alves Garcia – Matrícula nº 57.612;
Fábio Nasário Damásio – Matrícula nº 38.285;
Josiane da Silva Fernandes – Matrícula nº 29.714.

Fiscais Suplentes

Claudemir Ernesto Schulze – Matrícula nº 22.760;
Sergio Carlos Gonçalves – Matrícula nº 24.098;
Jane Costa Damasio – Matrícula nº 25.756.

Unidade Regional de Obras Oeste**Fiscais Titulares**

Fernanda Carolina Joenck – Matrícula nº 63.204;
Aristides Ferretti – Matrícula nº 06.051;
Vilson Nerci Fetsch – Matrícula nº 24.412.

Fiscais Suplentes

Eliane de Souza Santos – Matrícula nº 31.049;
Gilson de Souza Batista – Matrícula nº 35.664;
Marilene Dumke – Matrícula nº 21.435.

Unidade Regional de Obras Pirabeiraba

Fiscais Titulares

Jonas Pykocz – Matrícula nº 54.737;
Teodoro Lima – Matrícula nº 53.356;
John Sommerfeld – Matrícula nº 29.500.

Fiscais Suplentes

Claudemir Damas – Matrícula nº 42.509;
Lucas Felipe Rohrbacher – Matrícula nº 46.245;
Fernando Cisz – Matrícula nº 27.791;
Luciana Rocker Medeiros – Matrícula nº 40.856.

Unidade Regional de Obras Sudeste

Fiscais Titulares

Fernanda Benato Ferreira – Matrícula nº 56.867;
Mario Sergio de Oliveira – Matrícula nº 32.378;
Ruan Felipe Loz – Matrícula nº 58.872.

Fiscais Suplentes

Adriane Cristine Weber – Matrícula nº 62.298;
Daniel Francisco dos Santos – Matrícula nº 62.949.

Unidade Regional de Obras Sudoeste

Fiscais Titulares

Lays Mayara Hess – Matrícula nº 59.738;
Kelly Cristina Nogueira – Matrícula nº 63.399;
Mariana Rossi – Matrícula nº 62.959.

Fiscais Suplentes

Aldo Felipe – Matrícula nº 58.118;
Claudio Prado de Oliveira – Matrícula nº 62.632.

Unidade Regional de Obras Sul

Fiscais Titulares

Luciana Regina Silveira Gonçalves – Matrícula nº 23.527;
Miria Luckfett Raimondi – Matrícula nº 31.057;
Fernando de Paula Cordeiro – Matrícula nº 54.690;
Ernesto Wendhausen – Matrícula nº 38.287.

Fiscais Suplentes

Alan Manoel da Silva - Matrícula nº 58.197;
Moyses Santos Meneses – Matrícula nº 53.696;
Cleiton Farias - Matrícula nº 62.266.

SEINFRA - Unidade de Obras

Fiscais Titulares

Ana Paula Burg Rech Brizot – Matrícula nº 56.983;
Emerson Luiz Pagani – Matrícula nº 50.324;
Adelcio Carlos Vieira – Matrícula nº 19.321.

Fiscais Suplentes

Cesar Augusto Silveira – Matrícula nº 18.695;
Aurelio Flenik – Matrícula nº 17.146.

I. Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscais Titulares

Mara Regina de Mattos – Matrícula nº 33.576;

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos – Matrícula nº 41.511;

Andrea Azevedo Godoy – Matrícula nº 45.613;

Carlos Alberto Lucia Rosa – Matrícula nº 63.252.

Fiscais Suplentes

Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24.869.

Art. 2º - Aos fiscais requisitantes do contrato competem:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **Termo de Contrato n.º 619/2025**, bem como, no Edital de Licitação e no Memorial Descritivo que lhe deram origem.

II - Nomear comissão para acompanhamento e fiscalização das obrigações da CONTRATADA.

III- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, quando necessário.

IV - Liberação das entregas de material, quando aplicável.

V - Assistência aos fiscais técnicos/administrativos quanto ao atendimento a todas as condições contidas neste termo contratual e no Anexo VI - Termo de Referência.

VI - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

VII - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações da Instrução Normativa 004/2022.

VIII - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

XI - Informar aos demais fiscais eventuais irregularidades e/ou ocorrências identificadas.

Art. 3º - Aos fiscais técnicos/administrativos

- I - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;
- II - Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências dos locais de entregas.
- III - Comunicar formalmente à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade no fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à sua regularização.
- IV - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;
- V - Realizar o recebimento definitivo do objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado;
- IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;
- X - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;
- XI - Informar aos demais fiscais eventuais irregularidades e/ou ocorrências identificadas.
- XII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- XIII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.
- XIV - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

Art. 4º - Aos responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação

- I - Elaborar e transmitir o Aviso de Movimento.
- II - Informar aos demais fiscais eventuais irregularidades e/ou ocorrências identificadas.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 433/2025, publicada em 02/07/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2.748.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26243302** e o código CRC **C66D1FEC**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD/SGP.NAD.AGC

PORTARIA Nº 1850/2025

O Secretário de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº **158/2025**, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Gestão de Pessoas e a empresa Promark Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 43.662.984/0001-89, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a **Aquisição de lâminas, trilhos, cortinas e persianas**

Fiscais:

I - Aline Beppler - Matrícula 50.445

II - Giovanna Paschoali Bertolotto - Matrícula 43.811

III - Vivian de Farias Dhein - Matrícula 45.734

Fiscais Suplentes:

I - Karine Pereira dos Santos - Matrícula 31.016

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Pregão Eletrônico nº 158/2025, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26247378** e o código CRC **5EE66919**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UAD/SECULT.UAD.ACC

PORTARIA Nº 106/2025**Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria de Cultura e Turismo.**

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, no uso de suas atribuições, conforme Decreto Municipal nº 40.293, de 04 de janeiro de 2021, e considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do Art. 5, consonante com o Art. 12, do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo listados, os quais estão devidamente habilitados, a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para o exercício de suas atividades e no uso de suas atribuições:

- Adriana Piola Tealdi, Agente Administrativo, matrícula nº 40342, CNH nº 038xxx770xx, Categoria B;
- Agnes Luciane Pinheiro, Coordenadora I da Área Jurídica, matrícula nº 62683, CNH nº 025xxx453xx, Categoria AB;
- Alessandro Bussolaro, Gerente Administrativo, matrícula nº 38159, CNH nº 040xxx480xx, Categoria AB;
- Alisson Pazetto de Oliveira, Arquiteto, matrícula nº 62224, CNH nº 066xxx258xx, Categoria AB;
- Ana Carolina Maffezzolli Piazero, Gerente da Unidade da Casa da Cultura, matrícula nº 62452, CNH nº 013xxx601xx, Categoria B;
- Ana Paula Klahold Rosa, Coordenadora I do Museu de Sambaqui de Joinville, matrícula nº 57549, CNH nº 017xxx448xx, Categoria AB;
- Carla Prus, Gerente da Unidade Radiodifusão, matrícula nº 60115, CNH nº 046xxx925xx, Categoria AB;
- Cilene Sluminsky Gums, Coordenadora I da Escola de Música Villa Lobos, matrícula nº 55754, CNH nº 042xxx413xx, Categoria B;
- Claudemir José Pereira, Coordenador I de Apoio ao Turismo e Cultura, matrícula nº 57361, CNH nº 033xxx130xx, Categoria AB;
- Claudinei Francisco Silva, Coordenador II do Museu Nacional da Imigração e Colonização, matrícula nº 38175, CNH nº 035xxx225xx, Categoria AB;
- Claudio Fernando Ribeiro, Coordenador II da Unidade Administrativa, matrícula nº 63380, CNH nº 068xxx239xx, Categoria AB;
- Cristiano Marcelino Souza, Função Gratificada de Assessoria Técnica, matrícula

nº 36957, CNH nº 038xxx921xx, Categoria AB;

- Dalzemira Anselmo da Silva Souza, Bióloga, matrícula nº 34593, CNH nº 037xxx624xx, Categoria B;

- Débora Zimmermann Boegershausen, Assitente Cultural Monitor de Museus, matrícula nº 48299, CNH nº 033xxx091xx, Categoria AB;

- Diego da Rocha Gonçalves, Coordenador, matrícula nº 63487, CNH nº 070xxx324xx, Categoria B;

- Dilney Fermino Cunha, Coordenador II do Arquivo Histórico de Joinville, matrícula nº 17728, CNH nº 026xxx018xx, Categoria B;

- Dione da Rocha Bandeira, Arqueóloga, matrícula nº 48201, CNH nº 010xxx737xx, Categoria B;

- Ederson Giovani Gava, Analista Administrativo, matrícula nº 10640, CNH nº 041xxx017xx, Categoria B;

- Edson Roberto Holler, Coordenador de Apoio Administrativo, matrícula nº 63.027, CNH nº 040XXX456XX, Categoria B;

- Everton Luis Backes, Professor de Saxofone, matrícula nº 48291, CNH nº 002xxx528xx, Categoria B;

- Fernanda Luiza Franco, Coordenador I da Área de Projetos, matrícula nº 58958, CNH nº 068xxx951xx, Categoria B;

- Fernanda Mara Borba, Arqueóloga, matrícula nº 50479, CNH nº 041xxx986xx, Categoria B;

- Flavia Cristina Antunes de Souza, Especialista Cultural - Museus, matrícula nº 48192, CNH nº 041xxx640xx, Categoria B;

- Gabriela Machado Guthier, Coordenadora de Eventos, matrícula nº 60602, CNH nº 042xxx954xx, Categoria B;

- Gerson Machado, Especialista Cultural - Museus, matrícula nº 48209, CNH nº 018xxx597xx, Categoria B;

- Glaucya Helena Paul Gigli Ferreira, Agente Administrativo, matrícula nº 38215, CNH nº 042xxx790xx, Categoria AB;

- Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário, matrícula nº 52925, CNH nº 031xxx875xx, Categoria B;

- Jailson Cordeiro, Assistente Administrativo, matrícula nº 37323, CNH nº 047xxx316xx, Categoria B;

- Jean Carlos de Freitas, Eletricista, matrícula nº 32471, CNH nº 013xxx379xx, Categoria AB;

- Joice Elena Conrado, Coordenadora da Escola Municipal de Ballet, matrícula nº 63394, CNH nº 022XXX149XX, Categoria AB;

- Jonatas Alves da Silva, Coordenador do SIMDEC, matrícula nº 45795, CNH nº 016xxx412xx, Categoria AB;

- Jones Almeida Oliveira, Coordenador II da Área de Programação Artística, matrícula nº 38483, CNH nº 018xxx955xx, Categoria AB;

- Laura Moreira Germano, Assistente Administrativo, matrícula nº 43.364, CNH nº 052XXX481XX, Categoria B;
- Lealdo Kalckmann Junior, Assistente Administrativo, matrícula nº 13582, CNH nº 012xxx544xx, Categoria AB;
- Leonam Roberto Hopfer, Função Gratificada de Assessoria Técnica, matrícula nº 45587, CNH nº 056xxx281xx, Categoria B;
- Leonardo Cristiano Venske, Coordenador do SIMDEC, matrícula nº 58308, CNH nº 043xxx507xx, Categoria AB;
- Luan Vinicius da Silva Cordeiro, Professor do Curso de Artes Teatro, matrícula nº 53.737, CNH nº 056XXX740XX, Categoria AB;
- Marcelo Rizzatti, Agente Administrativo, matrícula nº 21231, CHN nº 116xxx86xx, Categoria B;
- Marcia Hamann, Gerente da Unidade de Turismo e Eventos, matrícula nº 18117, CNH nº 008xxx070xx, Categoria B;
- Margot Moreno Bastian, Gerente de Patrimônio, matrícula nº 62157, CNH nº 036xxx869xx, Categoria B;
- Mariza de Moura Arent, Coordenadora I da Área do CEU do Aventureiro, matrícula nº 46460, CNH nº 043xxx232xx, Categoria B;
- Mateus Roberto Carle, Assistente Cultural, matrícula nº 48193, CNH nº 029xxx869xx, Categoria B;
- Mauri Jorge de Freitas Junior, Gerente da Unidade de Captação, Projetos e Fomento, matrícula nº 58816, CNH nº 068xxx293xx, Categoria AB;
- Melina Novaes de Brito Pinheiro, Agente Administrativo, matrícula 63317, CNH nº 048xxx553xx, Categoria B;
- Michele Priscila Mohr Vicente, Professora de Atividades Musicais, matrícula nº 48.215, CNH nº 048XXX394XX, Categoria B;
- Nauana Gabriele Farinon, Arquiteta, matrícula 63482, CNH nº 059xxx063xx, Categoria B;
- Pablo Gondim de Oliveira, Engenheiro Civil, matrícula 63461, CNH nº 073xxx744xx, Categoria B;
- Patricia Jacintho, Coordenadora I Área de Apoio Administrativo, matrícula nº 38429, CNH nº 010xxx411xx, Categoria B;
- Piero Lussani, Assistente Administrativo, matrícula nº 39773, CNH nº 008xxx780xx, Categoria AB;
- Poliana Santos, Coordenadora da Área de Comunicação, matrícula nº 61293, CNH nº 033xxx819xx, Categoria AB;
- Rayssa Renovato dos Reis, Coordenadora da Área de Projetos, matrícula nº 63412, CNH nº 064xxx636xx, Categoria B;
- Reny Magda de Oliveira Poli, Coordenadora Administrativa, matrícula nº 30.372, CNH nº 021XXX108XX, Categoria B;
- Roberto Hartmann Dobner, Coordenador de Compras e Contratos, matrícula nº

63.055, CNH nº 042XXX450XX, Categoria B;

- Rodrigo Bocoen, Historiador, matrícula nº 49016, CNH nº 052xxx399xx, Categoria AB;

- Ronald Almir Soares, Professor de Dança, matrícula nº 48290, CNH nº 016xxx055xx, Categoria B;

- Ronny Petterson Bueno, Professor de Atividades Musicais Trompete, matrícula nº 48.233, CNH nº 011XXX031XX, Categoria AB;

- Rosangela Moser, Coordenadora I de Políticas do Turismo, matrícula nº 23260, CNH nº 025xxx104xx, Categoria B;

- Samir Alexandre Rocha, Tecnólogo em Turismo, matrícula nº 39511, CNH nº 014xxx052xx, Categoria B;

- Simone Cristine Manske, Agente Administrativo, matrícula nº 30100, CNH nº 013xxx637xx, Categoria B;

- Simone Kalbusch, Coordenadora da Escola de Artes, matrícula nº 61.116, CNH nº 013XXX390XX, Categoria B;

- Tiago Castaño Moraes, Assistente Cultural - Monitor de Museus, matrícula nº 48271, CNH nº 046xxx246xx, Categoria B;

- Tiago Lemos Benghi, Coordenador II de Patrimônio Cultural, matrícula nº 63417, CNH nº 055xxx260xx, Categoria B;

- Voldis Eleazar Sprogis, Professor de Atividades Musicais, matrícula nº 48.212, CNH nº 037XXX193XX, Categoria C.

Art. 2º - Para a condução dos veículos oficiais, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA Nº. 093/2025 - SECULT.GAB/SECULT.UAD/SECULT.UAD.AAD (SEI 26153654), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2762, de 21/07/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26211393** e o código CRC **B5B714A4**.

EDITAL SEI Nº 26058654/2025 - SAMA.UCP.CASERF

Joinville, 09 de julho de 2025.

A Secretaria de Meio Ambiente, através da Unidade de Concessões e Permissões - CASERF com sede à Rua Dr. João Colin, nº 2719, bairro Santo Antônio, Joinville/SC, responsável pela administração dos cemitérios públicos municipais, através da Lei Ordinária nº 9219, de 12 de julho de 2022, torna público o **3º EDITAL de prescrição da concessão da sepulturas na quadra 01 do Cemitério Municipal Rio Bonito de Joinville**, as quais familiares foram convocados através dos editais disponibilizados no Diário Oficial do Município DOM nº2464 publicado em 13/05/2024, DOM nº 2470 publicado em 21/05/2024, DOM nº 2472 publicado em 23/05/2024 e ainda publicado em veículo de imprensa externo Jornal ND de 07 de junho de 2024 para que comparecessem na administração municipal e regularizassem ou reclamassem os restos mortais de seus entes, fruto de sepulturas de concessão assistencial e abandonadas ou em estado de abandono.

CONSIDERANDO que foram cumpridos os ritos editalícios, conforme preconiza o Decreto 24.623/2015;

CONSIDERANDO o art. 30 do Decreto 24.623/2015 "Nas exumações em que os restos mortais se encontrem sepultados diretamente no solo, em se verificando a impossibilidade de sua remoção, tendo a terra consumido e desintegrado os restos mortais, deverá tal situação ser registrada no devido processo administrativo de realocação e liberado pela administração dos cemitérios, os terrenos mortuários, para a construção de novas sepulturas."

CONSIDERANDO o art. 34 do Decreto municipal 24.623/2015 "XIV – Não tendo ocorrido oposição aos editais publicados para o fim de chamamento dos responsáveis pelas sepulturas ou pelos restos mortais, será declarada a prescrição da concessão da sepultura, à qual será dada publicidade, importando na retomada pelo Governo Municipal, por intermédio da Administração dos Cemitérios, do terreno mortuário e suas construções, sem quaisquer direitos à restituição de eventuais importâncias dispendidas pelos concessionários. Fica a critério da Administração dos Cemitérios manterem ou demolirem as construções que possam existir nestes locais."

CONSIDERANDO os **EDITAIS de prescrição da concessão da sepulturas na quadra 01 do Cemitério Municipal Rio Bonito de Joinville** publicado nos dias 13/08/2024 e 07/04/2025.

Fica declarada a prescrição das sepulturas localizadas na Quadra 01 do cemitério Rio Bonito, conforme tabela abaixo:

Adilson Carlos Maia	01/08/201 4	Abandon ado	BON-001- 0034
Israel Martins	03/08/201 4	Abandon ado	BON-001- 0037



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Candido Bento, Gerente**, em 28/07/2025, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26058654** e o código CRC **C371C870**.

EDITAL SEI Nº 26254142/2025 - DETRANS.UNT

Joinville, 28 de julho de 2025.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE JOINVILLE - DETRANS, EM CONFORMIDADE COM AS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LEI 9.503/97 - CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO - CTB, E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO - CONTRAN, ESPECIALMENTE AS RESOLUÇÕES 900/2022 E 918/2022, TENDO EM VISTA QUE OS AUTOS DE INFRAÇÃO FORAM CONSIDERADOS REGULARES E CONSISTENTES, TENDO SIDO CUMPRIDO O ESTABELECIDO NO INCISO II, PARAGRAFO ÚNICO, ARTIGO 281 DO CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO OS PROPRIETÁRIOS E/OU INFRATORES DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, PODENDO SER INTERPOSTA A DEFESA DA AUTUAÇÃO ATÉ A DATA INDICADA NO MESMO EDITAL, JUNTO A QUALQUER UNIDADE ADMINISTRATIVA DO DETRAN/SC, DEVENDO, PARA TANTO, APRESENTAR REQUERIMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO DE FORMA LEGÍVEL E ASSINADO, ACOMPANHADO, NO MÍNIMO, DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: A) COPIA DO AUTO

DE INFRAÇÃO, OU DESTA NOTIFICAÇÃO, OU DE DOCUMENTO QUE CONSTE A PLACA DO VEICULO E O NUMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO; B) COPIA DA CNH OU OUTRO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL QUE COMPROVE A ASSINATURA DO REQUERENTE OU PROCURADOR, SE PESSOA JURÍDICA DOCUMENTO QUE COMPROVE A REPRESENTAÇÃO; C) PROCURAÇÃO QUANDO FOR O CASO; D) COPIA DO CRLV; E) ORIGINAL E/OU COPIA DE OUTROS DOCUMENTOS QUE POSSAM FAZER PROVA OU COLABORAR PARA O ESCLARECIMENTO DOS FATOS ALEGADOS. A DEFESA DEVERA TER SOMENTE UM AUTO DE INFRAÇÃO COMO OBJETO. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) CASO O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO NÃO SEJA O INFRATOR, NOS TERMOS DO ART. 257 DO CTB, PODERÁ IDENTIFICÁ-LO AO DETRAN/SC, ATÉ A DATA LIMITE PREVISTA NESTE EDITAL. PARA TANTO DEVERA PREENCHER FORMULÁRIO PRÓPRIO (DISPONÍVEL NO PORTAL - WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/INFRAÇÕES/REQUERIMENTO-DE-RECURSOS) ACOMPANHADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: CONDUTOR INFRATOR: A) COPIA REPROGRÁFICA LEGÍVEL DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO QUANDO HABILITADO E/OU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL. B) PARA CONDUTOR ESTRANGEIRO, ALÉM DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NO ITEM ANTERIOR, ANEXAR COMPROVANTE DA DATA DE ENTRADA NO BRASIL. PROPRIETÁRIO DO VEICULO: C) COPIA REPROGRÁFICA LEGÍVEL DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTOGRAFIA E ASSINATURA; D) COPIA DO CRLV; E) SE O PROPRIETÁRIO OU O CONDUTOR INFRATOR POSSUIR UM REPRESENTANTE LEGAL, ESTE DEVERA JUNTAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE A REPRESENTAÇÃO (CONTRATO SOCIAL, PROCURAÇÃO, ETC) E DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM ASSINATURA E FOTO; F) SE O PROPRIETÁRIO FOR PESSOA JURÍDICA E NÃO TENHA SIDO POSSÍVEL A COLETA DA ASSINATURA DO CONDUTOR INFRATOR, ALÉM DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES, DEVERA SER ANEXADO AO FORMULÁRIO COPIA DE DOCUMENTO EM QUE CONSTE CLAUSULA DE RESPONSABILIDADE POR INFRAÇÕES COMETIDAS PELO CONDUTOR E COMPROVANTE DA POSSE DO VEICULO NO MOMENTO DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO; G) SE O PROPRIETÁRIO E ÓRGÃO OU ENTIDADE PUBLICA, E NÃO TENHA SIDO POSSÍVEL A COLETA DA ASSINATURA DO CONDUTOR INFRATOR, ALÉM DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES, DEVERA SER ANEXADO AO FORMULÁRIO O OFÍCIO DO REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE IDENTIFICANDO O CONDUTOR INFRATOR, ACOMPANHADO DE COPIA DE DOCUMENTO QUE COMPROVE A CONDUÇÃO DO VEICULO NO MOMENTO DA INFRAÇÃO. 2) TRATANDO-SE DE VEICULO DE PROPRIEDADE DE PESSOA JURÍDICA OU LEASING, SERA OBRIGATÓRIA A IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, SOB PENA DE, NÃO O FAZENDO, INCORRER NAS CONSEQUÊNCIAS DEFINIDAS NOS §§ 7 E 8 DO ART. 257 DO CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO CTB. 3) A INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR SOMENTE SERA ACATADA E PRODUZIRA EFEITOS LEGAIS SE: O FORMULÁRIO ESTIVER CORRETAMENTE PREENCHIDO, SEM RASURAS, COM AS ASSINATURAS ORIGINAIS DO CONDUTOR E PROPRIETÁRIO DO VEICULO; NÃO ESTIVER FALTANDO OS DOCUMENTOS SOLICITADOS; O REQUERENTE TIVER LEGITIMIDADE; E NÃO ESTIVER FORA DO PRAZO. O REQUERENTE E RESPONSÁVEL PENAL, CÍVEL E ADMINISTRATIVAMENTE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E DOS DOCUMENTOS FORNECIDOS.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: OS FORMULÁRIOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO PORTAL DO DETRAN/SC - WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/INFRAÇÕES/REQUERIMENTO-DE-

RECURSOS E PODERÃO SER ENCAMINHADOS, NO PRAZO ESTABELECIDO, VIA REMESSA POSTAL PARA O ENDEREÇO DO DETRAN, OU ENTREGUES EM QUALQUER DE SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS EXISTENTES (ENDEREÇOS E TELEFONES PODERÃO SER OBTIDOS NO SÍTIO WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/ENDERECOS-E-CONTATOS/CIRETRANS-CITRANS).

INFRAÇÕES: A LISTA DE AUTOS DE INFRAÇÃO ABAIXO SEGUE O SEGUINTE PADRÃO DE SEQUÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS: PLACA, NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, DATA DA INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO/DESDOBRAMENTO E DATA DE VENCIMENTO DA NOTIFICAÇÃO (DATA LIMITE).

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
O
DE TRÂNSITO Nº 8805 401 / 2025**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
O
DE TRÂNSITO Nº 8806 823 / 2025**

MARCELO FERNANDES NOBRE
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE JOINVILLE – DETRANS, EM CONFORMIDADE COM AS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LEI 9.503/97 - CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO - CTB, E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO - CONTRAN, ESPECIALMENTE AS RESOLUÇÕES 900/2022 E 918/2022, TENDO EM VISTA QUE OS AUTOS DE INFRAÇÃO FORAM CONSIDERADOS REGULARES E CONSISTENTES, CONSIDERANDO QUE NÃO FOI INTERPOSTA DEFESA DA AUTUAÇÃO OU PEDIDO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO DENTRO DO PRAZO LEGAL OU QUE ESTES FORAM INDEFERIDOS OU NÃO CONHECIDOS, TENDO SIDO CUMPRIDO O ESTABELECIDO NO INCISO II, PARAGRAFO ÚNICO, ARTIGO 281 DO CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE MULTA REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRANSITO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS OU INFRATORES ABAIXO INFORMADOS. O PAGAMENTO DA MULTA PODERÁ SER EFETUADO COM DESCONTO ATÉ O VENCIMENTO DA NOTIFICAÇÃO PREVISTA NO EDITAL, POR OITENTA POR CENTO DE SEU VALOR. PODERÁ SER INTERPOSTO RECURSO PERANTE A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, ATÉ A DATA LIMITE PREVISTA NESTE EDITAL, DEVENDO, PARA TANTO, APRESENTAR REQUERIMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO DE FORMA LEGÍVEL E ASSINADO, ACOMPANHADO, NO MÍNIMO, DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: A) COPIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, OU DESTA NOTIFICAÇÃO, OU DE DOCUMENTO QUE CONSTE A PLACA DO VEÍCULO E O NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO; B) COPIA DA CNH OU OUTRO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL QUE COMPROVE A ASSINATURA DO REQUERENTE OU PROCURADOR, SE PESSOA JURÍDICA DOCUMENTO QUE COMPROVE A REPRESENTAÇÃO; C) PROCURAÇÃO QUANDO FOR O CASO; D) COPIA

DO CRLV; E) ORIGINAL E/OU COPIA DE OUTROS DOCUMENTOS QUE POSSAM FAZER PROVA OU COLABORAR PARA O ESCLARECIMENTO DOS FATOS ALEGADOS. O RECURSO DEVERA TER SOMENTE 01 (UM) AUTO DE INFRAÇÃO COMO OBJETO.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: OS FORMULÁRIOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO PORTAL DO DETRAN/SC - WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/INFRAÇÕES/REQUERIMENTO-DE-RECURSOS E PODERÃO SER ENCAMINHADOS, NO PRAZO ESTABELECIDO, VIA REMESSA POSTAL PARA O ENDEREÇO DO DETRAN, OU ENTREGUES EM QUALQUER DE SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS EXISTENTES (ENDEREÇOS E TELEFONES PODEM SER OBTIDOS NO SÍTIO WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/ENDEREÇOS-E-CONTATOS/CIRETRANS-CITRANS).

INFRAÇÕES: A LISTA DE AUTOS DE INFRAÇÃO ABAIXO SEGUE O SEGUINTE PADRÃO DE SEQUÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS: PLACA, NUMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, DATA DA INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO/DESDOBRAMENTO E DATA DE VENCIMENTO DA NOTIFICAÇÃO (DATA LIMITE).

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8805 402/ 2025**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8806 824 / 2025**

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 26253703 .

MARCELO FERNANDES NOBRE
AUTORIDADE DE TRÂNSITO



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Nobre, Gerente**, em 28/07/2025, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26254142** e o código CRC **534A4650**.

EXTRATO SEI Nº 26235725/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 25 de julho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 9º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 205/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, inscrito no CNPJ nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **VN Soares - Viaje Bem Mais Ltda**, inscrita no CNPJ nº 16.826.800/0001-04, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de agenciamento de viagens rodoviárias e aéreas, nacionais e internacionais, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso e seguro de viagem, na forma do Pregão Eletrônico nº 294/2023. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **180/2025** - 0.7001.15.452.6.2.3193.0.339000. Fonte 108 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP - Secretaria de Infraestrutura Urbana. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 26197066 - SEINFRA.UCG



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26235725** e o código CRC **30F2DE61**.

EXTRATO SEI Nº 26245559/2025 - SAP.CVN

Joinville, 25 de julho de 2025.

Município de Joinville**Extrato de Convênio de Estágio****Espécie:** Convênio nº 26219752/2025/PMJ.**Partícipes:** Município de Joinville, através da Secretaria de Gestão de Pessoas e a Associação Educacional Luterana BOM JESUS IELUSC.**Objeto:** a cooperação mútua para aplicação da Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes. do Decreto Municipal nº 59.219, de 14/03/2024 e suas alterações, que regulamentam o estágio obrigatório, o estágio não obrigatório e as atividades de extensão no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Joinville.**Data de assinatura:** Joinville, 25 de julho de 2025.**Vigência:** na data de sua assinatura e vigorará por um prazo de 05 (cinco) anos.**Signatários:** Ricardo Mafra, pelo MUNICÍPIO/SECRETARIA e Silvio Iung, pelo Bom Jesus IELUSC.

Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 25/07/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/07/2025, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26245559** e o código CRC **FC7CCE44**.

EXTRATO SEI Nº 26236556/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 25 de julho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 668/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.094.645/0001-29, que versa sobre a Pavimentação Asfáltica da Rua Ronco d'água trecho 1 e 2, na forma do Edital de Concorrência nº 171/2022. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo "Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI" referente aos períodos acumulados de: junho/2022 à maio/2023, em 5,40% (cinco inteiros e quarenta centésimos por cento); junho/2023 à maio/2024, em 4,02% (quatro inteiros e dois centésimos por cento) e junho/2024 à maio/2025, em 7,24% (sete inteiros e vinte e quatro centésimos por cento). Alterando assim, o valor do contrato de R\$ 9.899.356,80 (nove milhões, oitocentos e noventa e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) para R\$ 11.639.174,07 (onze milhões, seiscentos e trinta e nove mil cento e setenta e quatro reais e sete centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 26120104, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através da solicitação nº 26151443 - SEINFRA.UNP, memorando SEI nº 26202278 - SAP.CVN e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "5.4 – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 26228612.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26236556** e o código CRC **17FC0556**.

EXTRATO SEI Nº 26240262/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 25 de julho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 568/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública/Departamento de Trânsito e Transporte - DETRANS**, representada pelo Secretário, Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **Lindomar Amado da Cunha Ltda**, inscrita no CNPJ nº 08.032.052/0001-51, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/conductor, na forma do Pregão Eletrônico nº 059/2024. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **541/2025** - 27.61001.6.181.5.2.3344.0.339000. Fonte 212 - Convênio de Trânsito - DETRANS. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 26078608 - SEPROT.UAD.ACC e Memorando SEI nº 26201445 - SAP.CVN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26240262** e o código CRC **2AD91B03**.

EXTRATO SEI Nº 26241349/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 25 de julho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 516/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública/Departamento de Trânsito e Transporte - DETRANS**, representada pelo Secretário, Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **RX Locadora de Veículos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 14.164.110/0001-01, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos automotivos - viaturas, sem motorista, com manutenção

preventiva e corretiva, seguro total e contra terceiros e quilometragem livre, proveniente do Pregão Eletrônico nº 058/2025. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **541/2025** - 27.61001.6.181.5.2.3344.0.339000. Fonte 212 - Convênio de Trânsito - DETRANS. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 26087669 - SEPROT.UAD.ACC e Memorando SEI nº 26201810 - SAP.CVN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26241349** e o código CRC **4853662E**.

EXTRATO SEI Nº 26245632/2025 - SAP.CVN

Joinville, 25 de julho de 2025.

Município de Joinville

Extrato de Convênio de Estágio

Espécie: Convênio nº 26219399/2025/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, através da Secretaria de Gestão de Pessoas e a Associação Educacional Luterana BOM JESUS IELUSC.

Objeto: a cooperação mútua para aplicação da Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes. do Decreto Municipal nº 59.219, de 14/03/2024, e suas alterações, que regulamentam o estágio obrigatório, o estágio não obrigatório e as atividades de extensão no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Joinville, sem pagamento de bolsa-auxílio ou outra forma de contraprestação financeira por parte do MUNICÍPIO/SECRETARIA.

Data de assinatura: Joinville, 25 de julho de 2025.

Vigência: na data de sua assinatura e vigorará por um prazo de 05 (cinco) anos.

Signatários: Ricardo Mafra, pelo MUNICÍPIO/SECRETARIA e Silvio Iung, pelo Bom Jesus IELUSC.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 25/07/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/07/2025, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26245632** e o código CRC **6B436B6B**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2025**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA.;

CNPJ: 36.091.140/0001-60;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM - SIMPLES (CONFORME SC)	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO
5	Código: 20237 - ÓCULOS DE SEGURANÇA, COM VEDAÇÃO E AJUSTE DE FIXAÇÃO, TIPO PLUTÃO	VOLK	UN	75	R\$ 44,25



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 25/07/2025, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 28/07/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26143949** e o código CRC **B1FE14D8**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2025**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.;

CNPJ: 04.584.756/0001-86;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM - SIMPLES (CONFORME SC)	MARCA	CNN	QTDE	VALOR UNITÁRIO
2	Código: 17184 - CHAPÉU, TIPO AUSTRALIANO, 100% ALGODÃO, FECHAMENTO ACORTINADO COM BOTÃO DE PRESSÃO, COM SERIGRAFIA	SOLAS	SON	220	R\$ 41,25
4	Código: 20236 - ÓCULOS DE SEGURANÇA, AMPLA VISÃO, ANTIEMBAÇANTE, COM VEDAÇÃO E VÁLVULAS	KALIP	SON	150	R\$ 21,36



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 25/07/2025, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 28/07/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26116070** e o código CRC **877121E3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26233529/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1471/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA - inscrita no **CNPJ nº 01.645.409/0003-90**, que versa sobre a Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 111/2025**, assinada em **25/07/2025**, no valor de R\$ 31.750,00 (trinta e um mil setecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26233529** e o código CRC **3C15ADDE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26233247/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1470/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 00.802.002/0001-02**, que versa sobre a **Aquisição de Materiais de Enfermagem (Insumos para punção, infusão e monitoração)** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 453/2024**, assinada em **25/07/2025**, no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26233247** e o código CRC **94115B42**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26227215/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da **Autorização de Fornecimento nº 1091/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Medevices Produtos Médicos e Hospitalares Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 24.774.241/0001-56**, que versa sobre a aquisição de Materiais de Enfermagem (Insumos para punção, infusão e monitoração) - **na forma do Pregão Eletrônico nº 453/2024**, assinada em **25/07/2025**, no valor de R\$ 4.123,75 (quatro mil cento e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26227215** e o código CRC **35B70F3C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26231274/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1093/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada SEVEN PRODUTOS LABORATORIAIS PARA DIAGNOSTICO LTDA - inscrita no **CNPJ nº 34.182.886/0001-53**, que versa sobre a Aquisição de materiais para a realização de coleta laboratorial (Tubos) para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José. - **na forma do Pregão Eletrônico nº 139/2025**, assinada em **25/07/2025**, no valor de R\$ 1.836,00 (mil oitocentos e trinta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26231274** e o código CRC **C7354E68**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26231184/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1092/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ nº 71.957.310/0001-47**, que versa sobre a Aquisição de materiais para a realização de coleta laboratorial (Tubos) para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José. - **na forma do Pregão Eletrônico nº 139/2025**, assinada em **25/07/2025**, no valor de R\$ 102.248,40 (cento e dois mil duzentos e

quarenta e oito reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26231184** e o código CRC **1E9A4BC1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26243172/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1487/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - inscrita no CNPJ nº 05.216.859/0001-56, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (Sondas e Coletores).- na forma do **Pregão Eletrônico nº 041/2025**, assinada em **25/07/2025**, no valor de R\$ 9.162,00 (nove mil cento e sessenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/07/2025, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26243172** e o código CRC **855954A0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26225190/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **756/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sa, e a empresa contratada **Amena Climatizacao Ltda** - inscrita no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, que versa sobre a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados - na forma do Pregão Eletrônico nº 007/2025, assinada em 24/07/2025, no valor de R\$ 1.773,05 (mil setecentos e setenta e três reais e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26225190** e o código CRC **33F83709**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26260300/2025 - SEGOV.UAD

Número: 624/2025

Empenho: 651/2025

Ata de Registro de Preços: 06/2025

Detentora: COMERCIAL E PAPELARIA DELLA GIUSTINA LTDA ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Fornecimento de 30 unidades de Borracha termoplástica branca (marca Leonora); 50 unidades de Rascunho sem pauta (marca Sd São Domingos).

Data: 28/07/2025

Valor da autorização: R\$ 422,20 (Quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos)

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 28/07/2025, às 18:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26260300** e o código CRC **1828A2F8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26244010/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1491/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA**- inscrita no CNPJ nº **04.654.861/0001-44**, que versa sobre a **Futura e eventual aquisição de químicos e saneantes** - na forma do **Pregão Eletrônico nº PREGÃO 361/2024**, assinada em **25/07/2025**, no valor de R\$ 566,00 (quinhentos e sessenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/07/2025, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26244010** e o código CRC **F22E88F1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26244247/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1492/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege

Junior, e a empresa contratada **CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ nº **03.652.030/0003-32**, que versa sobre a **Aquisição de EPIs - Luvas de Uso Médico Hospitalar** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 174/2025**, assinada em **25/07/2025**, no valor de R\$ 5.286,00 (cinco mil duzentos e oitenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/07/2025, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26244247** e o código CRC **068D9B86**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26244287/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1493/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **De Pauli Comercio Representação Importação e Exportação Ltda** - inscrita no CNPJ nº **03.951.140/0001-33**, que versa sobre a **Aquisição de Materiais Hospitalares (Insumos para Suporte Ventilatório, acessórios para equipamentos e Materiais para Radioterapia)** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 141/2025**, assinada em **25/07/2025**, no valor de R\$ 16.624,30 (dezesseis mil seiscientos e vinte e quatro reais e trinta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/07/2025, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26244287** e o código CRC **A12ED2CF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26243177/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1490/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - inscrita no **CNPJ nº 00.802.002/0001-02**, que versa sobre a **Aquisição de Materiais de Enfermagem - fios cirúrgicos**- na forma do **Pregão Eletrônico nº 075/2025**, assinada em **25/07/2025**, no valor de R\$ 7.807,20 (sete mil oitocentos e sete reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/07/2025, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26243177** e o código CRC **08008AC0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26233538/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1475/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA - inscrita no **CNPJ nº 32.150.633/0001-72**, que versa sobre a Aquisição de equipamento médico de videoscopia para o Hospital Municipal São José- na forma do **Pregão Eletrônico nº 211/2025**, assinada em **25/07/2025**, no valor de R\$ 489.272,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil duzentos e setenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26233538** e o código CRC **70DA1B99**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26233534/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1474/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**- inscrita no **CNPJ nº 10.807.173/0001-70**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 516/2023**, assinada em **25/07/2025**, no valor de R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26233534** e o código CRC **B146B69C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26233533/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1473/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Boston Scientific do Brasil Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 01.513.946/0001-14**, que versa sobre a **Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais**, em

regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 441/2023, assinada em 25/07/2025, no valor de R\$ 61.035,00 (sessenta e um mil e trinta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26233533** e o código CRC **39304FC5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26233531/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1472/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0022-86, que versa sobre a Aquisição de medicamentos Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 155/2025**, assinada em 25/07/2025, no valor de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26233531** e o código CRC **7D704018**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26226147/2025 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **74/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Departamento de Trânsito e Transporte**, representada pelo Sr. Paulo Rogerio Rigo, e a empresa contratada **Repremig Representacao E Comercio de Minas Gerais Ltda**- inscrita no CNPJ nº 65.149.197/0002-51, que versa sobre a aquisição de 02 Smart TVs para auxílio no controle, e acompanhamento, das demandas geradas pelos semáforos adaptativos conectados a central semafórica do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS - na forma do Pregão Eletrônico nº 0040/2024, assinada em 24/07/2025, no valor de R\$ 6.053,38 (seis mil e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26226147** e o código CRC **5421D0D7**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26229422/2025 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **761/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sa, e a empresa contratada **Primer Soluções Ltda** - inscrita no CNPJ nº 47.725.628/0001-18, que versa sobre a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados - na forma do Pregão Eletrônico nº 007/2025, assinada em 24/07/2025, no valor de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26229422** e o código CRC **AD4B1F28**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26228848/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **760/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sa, e a empresa contratada **Pajanian Comercial Ltda** - inscrita no CNPJ nº 35.796.700/0001-19, que versa sobre a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados - na forma do Pregão Eletrônico nº 007/2025, assinada em 24/07/2025, no valor de R\$ 299,54 (duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26228848** e o código CRC **6A571B67**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26260309/2025 - SEGOV.UAD

Número: 626/2025

Empenho: 653/2025

Ata de Registro de Preços: 06/2025

Detentora: COMERCIAL E PAPELARIA DELLA GIUSTINA LTDA ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Fornecimento de 05 unidades de Quadro branco, confeccionado em laminado melamínico (marca Souza).

Data: 28/07/2025

Valor da autorização: R\$ 1.019,50 (Mil e dezenove reais e cinquenta centavos)

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 28/07/2025, às 18:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26260309** e o código CRC **A71BF446**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26237012/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **764/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **R&L Comercial Ltda** - inscrita no CNPJ nº 48.496.674/0001-55, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 149/2024, assinada em 25/07/2025, no valor de R\$ 136,90 (cento e trinta e seis reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26237012** e o código CRC **C7BC6289**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26241890/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1482/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada DML Distribuição Ltda - inscrita no **CNPJ nº 02.858.842/0001-04**, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do **Pregão Eletrônico nº 361/2024**, assinada em **25/07/2025**, no valor de R\$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/07/2025, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26241890** e o código CRC **C0461134**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26243170/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1485/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 12.418.191/0001-95**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 155/2025**, assinada em **25/07/2025**, no valor de R\$ 558,60 (quinhentos e cinquenta e oito reais e

sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/07/2025, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26243170** e o código CRC **6E094621**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26243171/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1486/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 44.734.671/0022-86**, que versa sobre a Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC.- na forma do **Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISONORDESTE**, assinada em 25/07/2025, no valor de R\$ 47.970,00 (quarenta e sete mil novecentos e setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/07/2025, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26243171** e o código CRC **AC2E7BB3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26260332/2025 -

SEGOV.UAD

Número: 625/2025

Empenho: 652/2025

Ata de Registro de Preços: 06/2025

Detentora: COMERCIAL E PAPELARIA DELLA GIUSTINA LTDA ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Fornecimento de 02 unidades de Bandeira do Estado de Santa Catarina (marca Sul Bandeiras); 03 unidades de Bandeira do Município de Joinville (marca Sul Bandeiras).

Data: 28/07/2025

Valor da autorização: R\$ 968,50 (Novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 28/07/2025, às 18:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26260332** e o código CRC **05A9F07F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 26243181/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1488/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no **CNPJ** nº 20.035.686/0001-63, que versa sobre a **Aquisição de insumos de enfermagem da linha têxtil**- na forma do **Pregão Eletrônico nº 071/2025**, assinada em **25/07/2025**, no valor de R\$ 8.226,00 (oito mil duzentos e vinte e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/07/2025, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26243181** e o código CRC **E227281D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26243179/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1489/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 00.802.002/0001-02**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (Sondas e Coletores). - na forma do **Pregão Eletrônico nº 041/2025**, assinada em **25/07/2025**, no valor de R\$ 2.275,70 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/07/2025, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26243179** e o código CRC **38B40D21**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26244530/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1494/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege

Junior, e a empresa contratada **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ nº **03.652.030/0001-70**, que versa sobre a **Aquisição de Materiais de Enfermagem (Sondas e Coletores)** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 041/2025** assinada em **25/07/2025**, no valor de R\$ 7.426,50 (sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/07/2025, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26244530** e o código CRC **4705F146**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26244826/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1496/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ nº **05.531.725/0001-20**, que versa sobre a **Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos)** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 149/2025**, assinada em **25/07/2025**, no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/07/2025, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26244826** e o código CRC **07DAD8AE**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 26220843/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 23 de julho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **695/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **CCT Construtora de Obras Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 02.063.876/0001-02, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Rosélio Pereira Junior, neste ato representada pelo Sr. Rosélio Pereira Junior, que versa sobre a contratação eventual de serviços de reparos em redes de drenagem, para as Unidades Regionais de Obras - na forma do Pregão Eletrônico nº 063/2024, assinado em 24/07/2025, com a vigência até 12 (doze) meses, no valor de R\$ 29.600,54 (vinte e nove mil e seiscentos reais e cinquenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26220843** e o código CRC **BA7366F5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 26225554/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 24 de julho de 2025.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 094/2025**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: MEGA IMPORTADORA MAQUINAS E PECAS LTDA;

CNPJ: 47.895.183/0001-14;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRAS ELÉTRICAS TRACIONADAS;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025;

VIGÊNCIA: 39 MESES;

VALOR: R\$ 216.000,00.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 25/07/2025, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 28/07/2025, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26225554** e o código CRC **A3D0FE52**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 26239757/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 25 de julho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **Termo de Contrato nº 697/2025**, celebrado entre o **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior e a empresa **Pereira Pinturas e Serviços Ltda** - inscrita no CNPJ nº 32.745.115/0001-00, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Elias de Souza Pereira, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a **contratação de empresa especializada de Lavagem de Fachada Externa para as unidades da Administração Direta e Indireta do município de Joinville/SC, com exceção da Secretaria de Educação - SED, Companhia Águas de Joinville - CAJ e Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE**- na forma do **Pregão Eletrônico nº 293/2024**, assinado em **28/07/2025** com a vigência até 28 de Julho de 2026, no valor de R\$ 46.698,96 (quarenta e seis mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/07/2025, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26239757** e o código CRC **3A8596B5**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 26250861/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. 30, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CAJ, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025, destinada à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MISTURADOR, DA MARCA XYLEM**, bem como o julgamento e adjudicação efetuados pela CPL à empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

BASE LEGAL: O fundamento legal da presente contratação é encontrado na leitura do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/16, transcrito a seguir: Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de I - aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

EMPRESA: XYLEM BRASIL SOLUCOES PARA AGUA LTDA. - CNPJ 60.039.401/0001-87

VALOR GLOBAL: R\$ 3.948,99 (três mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Gerente**, em 28/07/2025, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 28/07/2025, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 28/07/2025, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 28/07/2025, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26250861** e o código CRC **F72E2293**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 26210720/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 23 de julho de 2025.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2024**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: R&P ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA;

CNPJ: 46.886.454/0001-02;

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 90 dias, contados a partir de 20/05/2025 e 31/07/2025, respectivamente, os quais passam a findar-se em 18/08/2025 e 29/10/2025; e o acréscimo do quantitativo do objeto contratual correspondente a 13,41% do valor inicial atualizado do contrato, totalizando o valor de R\$ 44.710,21;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Processo de Licitação da CAJ - PLC nº 029/2024;

VIGÊNCIA: 29/10/2025;

VALOR: R\$ 44.710,21.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 24/07/2025, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 24/07/2025, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 25/07/2025, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26210720** e o código CRC **F138C524**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 26203559/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 22 de julho de 2025.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2023**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: 49.330.922 RODRIGO DE ALMEIDA;

CNPJ: 49.330.922/0001-56;

OBJETO: Reajuste do valor do saldo do contrato em 5,35%, correspondente à variação acumulada do IPCA/IBGE no período de julho de 2024 a junho de 2025;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº 041/2023;

VALOR: R\$ 1.087,32.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 25/07/2025, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 28/07/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26203559** e o código CRC **123B5BA7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 26235709/2025 - SAP.CVN

Joinville, 25 de julho de 2025.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 0017749408/2023/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Educação, e o Instituto Festival de Dança de Joinville.

Objeto: prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 0017749408/2023/PMJ pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 26/07/2025, bem como acrescer o montante de R\$ 1.831.403,36 (um milhão, oitocentos e trinta e um mil, quatrocentos e três reais e trinta e seis centavos) ao valor global do Termo, o qual será pago conforme Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho anexo, conforme solicitação da Secretaria de Educação (25876485), anuência da Instituto (25876411) e Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação (26030333).

Data de assinatura: Joinville, 24 de julho de 2025.

Vigência: A partir da assinatura.

Signatários: Andrei Popovski Kolaceke, pelo Município/Secretaria, e, Eli Diniz da Silva Filho, pelo Instituto.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 25/07/2025, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/07/2025, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26235709** e o código CRC **D39AC6B3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 26164211/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 18 de julho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **02º** Termo Aditivo do Contrato n.º **516/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa **Lindomar Amado da Cunha Ltda** - inscrita no CNPJ nº 08.032.052/0001-51, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Lindomar Amado da Cunha, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/conductor - na forma do Pregão Eletrônico nº 059/2024. O Município adita o contrato suprimindo o valor de R\$ 14.144,60 (quatorze mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), quanto aos itens abaixo relacionados, o equivalente a 54,20% do valor atualizado do contrato supracitado. Justifica-se a supressão conformidade justificativa exposta na solicitação SEI nº 25834505 e anuência SEI nº 25871129 e Parecer Jurídico nº 26121779. O presente aditivo terá efeitos a partir do novo período de execução do contrato em 26/08/2025, conforme Memorando SEI nº 26059874.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26164211** e o código CRC **21FADAC4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 26234470/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 24 de julho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 1240/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Construtora Fortunato Ltda**, inscrita no CNPJ nº 82.607.623/0001-91, cujo quadro societário é formado por Leonardo Seifert Fortunato e Odorico Fortunato, neste ato representado pelos Srs. Leonardo Seifert Fortunato e Odorico Fortunato, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a execução de Pavimentação em Asfalto da Rua Alfredo Wersdoerfer, trecho entre a Avenida Kurt Meinert e a Rua Sebastião Mariano dos Santos, na forma do edital de Concorrência nº 411/2023. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 02 (dois) meses, com efeitos retroativos a 24/06/2025, alterando o seu vencimento para o dia 24/08/2025. Justifica-se conforme a Solicitação de Prorrogação SEI nº 26076320 - SEINFRA.UNP; anuência SEI nº 26114634; memorando SEI nº 26177453 - SAP.CVN e Parecer Jurídico SEI nº 26228229 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26234470** e o código CRC **DEC596CA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26256732/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JOÃO AUGUSTO SGROTT** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0003 - Agente Administrativo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/07/2025, às 13:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26256732** e o código CRC **F70A422C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26251906/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TAIZE POLEZA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/07/2025, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26251906** e o código CRC **CF1345D4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26252117/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TIANE ROMANA BAIROS DE ARAUJO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0827 - Professor de Educação Física**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/07/2025, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26252117** e o código CRC **219441B0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26252362/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **NATALIA STEFANI SOUZA HOCH** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GIOVANNA EVELLYN DE SOUSA JAQUES** no

Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/07/2025, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26252362** e o código CRC **60807B73**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26252504/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KHESSYLEN EDILLES PATERNO DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital

anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/07/2025, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26252504** e o código CRC **FA66138A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26252688/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALINE CAROLINA DE SOUZA BITTENCOURT** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/07/2025, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26252688** e o código CRC **6059259C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26252850/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PATRICIA VOLTZ** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/07/2025, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26252850** e o código CRC **77529876**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26252929/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **INGRID LETICIA NONATO DUARTE** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/07/2025, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26252929** e o código CRC **FF05DC82**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26253064/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ARIEL ROSILDA RIPARDO CABRAL GONCALVES** no Processo Seletivo - **Edital 001-2025-SGP** no Cargo **0097 - MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 12.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/07/2025, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26253064** e o código CRC **22EEFE86**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26253248/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VERA REGINA BON BARBOSA GOMES** no Processo Seletivo - **Edital 001-2025-SGP** no Cargo **0089 - MEDICO CLINICA MEDICA**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 12.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/07/2025, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26253248** e o código CRC **CA2BAC3E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26253407/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA MADALENA FIALHO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0264 - Técnico em Segurança do Trabalho**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/07/2025, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26253407** e o código CRC **1CB80C36**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26253627/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MANOEL FABIO DINIZ BRAGA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2025-SGP** no Cargo **0271 - TRATADOR DE ANIMAIS**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 12.4 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/07/2025, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26253627** e o código CRC **B13D64C7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26254076/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **BRUNO DE OLIVEIRA PRATI** no Processo Seletivo - **Edital 005-2024-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/07/2025, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26254076** e o código CRC **833A549E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26254379/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GABRIELA GOMES DE LIMA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **6025 - Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/07/2025, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26254379** e o código CRC **6682E27F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26254455/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **CAMILA MARTINS** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **6025 - Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/07/2025, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26254455** e o código CRC **A144AC1A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26254551/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ISABELY BERNARDINO** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **6025 - Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/07/2025, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26254551** e o código CRC **410CE08E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26254878/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **KELLY LEOKADYA DA SILVA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **6025 - Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/07/2025, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26254878** e o código CRC **88814416**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26254975/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **DOUGLAS CORREA DE SIQUEIRA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **6025 - Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/07/2025, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26254975** e o código CRC **70E1A2D1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26256188/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **AMANDA LENCINA DIAS** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **6025 - Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/07/2025, às 12:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26256188** e o código CRC **0AD4C628**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26256599/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **AMANDA DE SOUZA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0003 - Agente Administrativo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/07/2025, às 12:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26256599** e o código CRC **E1D44A67**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26256854/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **CAROLINA GONÇALVES DEGANG** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0003 - Agente Administrativo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/07/2025, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26256854** e o código CRC **134B6EE9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26256929/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **EDUARDO ALVES CORDEIRO** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0003 - Agente Administrativo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/07/2025, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26256929** e o código CRC **3B4C6DC4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26257005/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **HENRIQUE GABRIEL NUNES DE OLIVEIRA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0003 - Agente Administrativo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/07/2025, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26257005** e o código CRC **BBCC2AB1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26257100/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **BIANCA DESCHAMPS SCHROEDER** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0003 - Agente Administrativo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/07/2025, às 13:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26257100** e o código CRC **A0B5AD3C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26257165/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **BIANCA KEMPNER DA CRUZ** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0003 - Agente Administrativo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/07/2025, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26257165** e o código CRC **0740F188**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26257269/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ÉRICA SALES DA SILVA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0003 - Agente Administrativo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/07/2025, às 13:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26257269** e o código CRC **B02490D7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26257444/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DJENIFER CAMILA GREIPEL** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/07/2025, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26257444** e o código CRC **E6D2E3DB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26257568/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GISELA PURPER BARRETO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0245 - Psicólogo**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/07/2025, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26257568** e o código CRC **BB4C55B9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26257858/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 28 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ESTEFANNY LAWANE SILVA DE ARAUJO** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/07/2025, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26257858** e o código CRC **9163EA2B**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 26205797/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 106/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90106/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria da Saúde**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Medmed Comercio de Materiais Hospitalares Ltda, item 7 - R\$ 1,32.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26205797** e o código CRC **4CE6CD13**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 26175871/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 254/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90254/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos), nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Festmed Comércio e Importação Ltda: Item 6 - R\$ 35,54.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26175871** e o código CRC **C74621B6**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 26175662/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 254/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90254/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos), nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Grifols Brasil Ltda: Lote 1 - R\$ 245.220,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/07/2025, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26175662** e o código CRC **4830BC7F**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 26135530/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 071/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90071/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de insumos de enfermagem da linha têxtil**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Ideale Tecnologia em Saúde Ltda - item 31 - R\$ 1,80; item 32 - R\$ 1,80.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26135530** e o código CRC **36D5A8FF**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 26218904/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência nº 255/2025** - UASG 453230, destinada a **Contratação de empresa especializada para Construção da UBSF e Vila da Saúde Cubatão**, bem como, o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor global, sendo: ALPHASUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 4.574.315,26.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/07/2025, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26218904** e o código CRC **4DAC5CA4**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 26262421/2025 - SEGOV.UAD

Despacho:

Trata-se da **Concorrência nº 40/2025**, que tem por objeto a **ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E PROJETOS COMPLEMENTARES DESTINADOS À REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE DIVERSOS AMBIENTES DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**.

Tendo em vista que as empresas participantes não foram habilitadas no certame, o qual foi declarado fracassado, preenchidos os requisitos legais e de mérito homologo a Concorrência nº 40/2025.

Publique-se.

Envie-se à Divisão de Compras e Licitações para as providências necessárias.

Joinville, 25 de julho de 2025

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 28/07/2025, às 18:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26262421** e o código CRC **EC7BA22C**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 26198073/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência nº 192/2025 - UASG 453230**, destinada a **Contratação de empresa especializada na construção de uma Nova Entrada de Energia em Baixa Tensão e Reforma das instalações elétricas para atender a nova demanda de energia do Centro de Educação Infantil (CEI) José do Patrocínio**, bem como, o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor global, sendo: COLUNA ENGENHARIA LTDA - R\$ 149.999,96.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/07/2025, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26198073** e o código CRC **5235DC21**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 26196679/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Edital de Leilão nº 027/2025, objetivando a **alienação de bens inservíveis de propriedade da Secretaria de Educação**, bem como o julgamento efetuado pelo Leiloeiro Oficial contratada, adjudicando o objeto licitado aos arrematantes em seus respectivos itens e valores, quais sejam: Comércio de Sucatas Fortaleza Limitada: Item 01 - R\$ 7.028,38; Antônio Eduardo Branco Matos: Item 02 - R\$ 67.572,92; Gustavo da Silva: Item 03 - R\$ 20.112,25 e Item 04 - R\$ 18.016,48; Rafael Atílio Garcia: Item 05 - R\$ 29.748,40 e Item 06 - R\$ 23.502,88; Fernando Luiz de Freitas: Item 07 - R\$ 59.955,20; Seller 24horas Ltda: Item 08 - R\$ 71.171,00 e Item 09 - R\$ 80.777,00; Futura Comércio de Componentes Eletroeletrônicos Ltda.: Item 10 - R\$ 63.303,00, Item 13 - R\$ 35.975,00, Item 14 - R\$ 26.073,00 e Item 17 - R\$ 29.434,00; E S Reciclagem de Informática Ltda.: Item 11 - R\$ 27.640,00 e Item 16 - R\$ 27.349,00; Diego de Souza Farias: Item 12 - R\$ 26.193,00; RS Recicla Comercio e Gestão de Resíduos: Item 15 - R\$ 20.415,00; Bluffer Comercio de Metais Ltda.: Item 18 - R\$ 30.034,15 e Item 19 - R\$ 23.152,15; Abel Santana Silva: Item 20 - R\$ 44.151,83 e Item 21 - R\$ 33.770,54. Restou anulado o Item 22.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/07/2025, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26196679** e o código CRC **E00CBF14**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 26239831/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Credenciamento nº 103/2025** destinado ao **credenciamento de empresas para prestação de serviços com retroescavadeira, trator de esteiras, escavadeira hidráulica e mini escavadeira hidráulica para a realização de serviços junto às propriedades rurais do município de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado às empresas habilitadas: **Rogério Andrioli Ltda.** e **Kurchaki Comercio, Terraplenagem e Locacao de Maquinas Ltda.**



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/07/2025, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26239831** e o código CRC **DF711624**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 26238926/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que adjudica e homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2025**, destinado a **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO ELÉTRICA E ESTRUTURAL**, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, a(s) empresa(s) vencedora(s) e seu respectivo(s) itens e valores, quais sejam:

DM ALFA LTDA - CNPJ: 54.127.939/0001-40

Item	Material	Unid.	Qtde.	Valor Unit.
8	Código: 32610 - LANTERNA, HOLOFOTE, LED, RECARREGÁVEL, MÍNIMO 2000 LUMENS	UN	1	R\$ 326,89
9	Código: 32607 - ESCADA TELESCÓPICA, ALUMINIO, CAPACIDADE 150KG, 18 DEGRAUS, COMPRIMENTO 5,6 M(ABERTA)	UN	1	R\$ 1.418,00

VALOR GLOBAL R\$ R\$ 1.744,89

INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA - CNPJ: 53.775.862/0001-52

Item	Material	Unid.	Qtde.	Valor Unit.
13	Código: 23407 - ALICATE AMPERÍMETRO, TRUE RMS, MEDIDOR DE CORRENTE AC/DC, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM ACESSÓRIOS	UN	1	R\$ 876,00

VALOR GLOBAL R\$ R\$ 876,00

Item	Material	Unid.	Qtde.	Valor Unit.
1	Código: 17285 - TRENA, 5 METROS	UN	2	R\$ 21,77
2	Código: 20198 - TRENA, 10 METROS, ESTOJO EMBORRACHADO	PC	1	R\$ 56,49
3	Código: 20199 - TRENA, FIBRA DE VIDRO, 50 METROS	PC	1	R\$ 69,97
4	Código: 30058 - TRENA, 50 METROS, LASER	UN	1	R\$ 379,98
5	Código: 26562 - TRENA, ANALÓGICA, DE RODAS, 10KM	UN	1	R\$ 713,95
10	Código: 32612 - MARTELO, BORDA ABS, DIÂMETRO DA BORDA 30 MM, CABO DE MADEIRA	UN	1	R\$ 115,08
12	Código: 29160 - MALETA PARA FERRAMENTAS, PROFISSIONAL, TAMANHO APROXIMADO 500 X 360 X 160 MM, COM ORGANIZADOR EM AMBOS OS LADOS	UN	2	R\$ 54,96
14	Código: 20903 - CHAVE DE TESTE DE CORRENTE, 100 A 500V	UN	1	R\$ 12,09

VALOR GLOBAL R\$ R\$ 1.501,02



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 25/07/2025, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Gerente**, em 25/07/2025, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 25/07/2025, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 28/07/2025, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26238926** e o código CRC **B0A3348A**.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL, SEI Nº 26246576/2025 -
SEGOV.UAD**

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2025

Despacho:

Cuida-se do **Pregão Presencial nº 39/2025**, do tipo menor preço por item, visando selecionar proposta para **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**.

Considerando a regularidade dos atos procedimentais, **adjudico** o item 01 objeto do pregão (cotas principal e reservada) à empresa **Proville Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.011.974/0001-07, pelo valor total de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais); os itens 02, 05, 06 e 07 objeto do pregão à empresa **FT Pettirini Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.283.314/0001-50, pelo valor total de R\$ 17.090,00 (dezessete mil e noventa reais); o item 03 objeto do pregão à empresa **Elizete Aparecida Pimentel**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.030.596/0001-80, pelo valor total de R\$ 23.580,00 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais); e o item 04 do objeto do pregão (cotas principal e reservada) à empresa **FG Serviços e Comércio de Equipamentos de Segurança e Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.957.488/0001-03, pelo valor global estimado de R\$ 121.902,45 (cento e vinte e um mil, novecentos e dois reais e quarenta e cinco centavos), e **homologo** o presente processo.

Publique-se.

Envie-se à Divisão de Compras e Licitações para as providências necessárias.

Joinville, 25 de julho de 2025.

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 25/07/2025, às 18:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26246576** e o código CRC **8D97E72D**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 26244992/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência nº 360/2025**, visando a **Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Asfáltica e de Concreto da Rua Curt Janssen, localizada no bairro Rio Bonito, com 627,18 metros de extensão, Pavimentação Asfáltica da Rua Rudolfo Schulz, localizada no bairro Rio Bonito, com 357,85 metros de extensão e Regularização do acesso junto ao Km 20+850 da BR-101 Pista Sul, localizada no bairro Rio Bonito, com 559,95 metros de extensão**, na Data/Horário: 14/08/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 079B3E2D76D6198A0D0F5EE2C61593DF768A19F1.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/07/2025, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26244992** e o código CRC **ED9E290A**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 26245113/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência nº 275/2025**, visando a **Contratação de empresa especializada para a execução de Pavimentação Asfáltica da Rua Laura Correa da Silva, localizada no bairro Morro do Meio, com 353,20 metros de extensão**, na Data/Horário: 19/08/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 360D7A2184F4605F0FEB48C3E6AAAF0E42E2820BE.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/07/2025, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26245113** e o código CRC **F769CD79**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 26249185/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 013/2025

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório **PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 013/2025**, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO E BAGS**, que encontrava-se suspenso para recebimento de proposta adequada do licitante ESAC - Empresa de Saneamento Ambiental e Concessões LTDA, CNPJ CNPJ 01.972.794/0001-18, terá sua **reabertura no dia 31/07/2025 às 14:00 horas**, na Sala de Licitações da CAJ, no endereço: Rua XV de Novembro nº 3.950, bairro Glória, Joinville/SC. Mais informações à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br.

PATRICIA JANAINA TONON VIGANO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CAMILA FRIEDEMANN
Membro da Comissão Permanente de Licitações

PATRÍCIA IARA PEREIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

PORTARIA Nº 3508/2025 - Institui os Presidentes e Membros da Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiros e Membro de Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Janaina Tonon Vigano, Empregado(a) Público(a)**, em 28/07/2025, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Iara Pereira, Empregado(a) Público(a)**, em 28/07/2025, às 09:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Friedemann, Empregado(a) Público(a)**, em 28/07/2025, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26249185** e o código CRC **247E3D45**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 26245022/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2025** destinado à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA ILIMITADA**, na Data/Horário: **11/08/2025 às 10h00min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras. Código TCE/SC: CDD6BCA3D5FCEEF4E0BF45AB6C415A47240BABE7.



Escaneie a imagem com a Câmera do celular para Pesquisar o Edital no site www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 25/07/2025, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Gerente**, em 25/07/2025, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 25/07/2025, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 25/07/2025, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26245022** e o código CRC **46F8D4E1**.

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SEI Nº 26224054/2025 - SAP.LCT

Joinville, 24 de julho de 2025.

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE **SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

País: Brasil

Projeto: Projeto Viva Cidade 2 - Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville

Setor: Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Licitações

Resumo: Consultor Individual

Empréstimo nº: 3410/OC-BR (BR-L1405)

Processo nº: **328/2025**

Data limite: 19/08/2025

O Município de Joinville recebeu um Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para o Projeto Viva Cidade 2 - Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville e se propõe utilizar uma parte dos fundos para a contratação de Consultor Individual (CI) especializado em Supervisão de Obras, com o objetivo de auxiliar tecnicamente a equipe da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento (CAF) no atendimento às questões ambientais, sociais, de segurança do trabalho e outras, em conformidade com a legislação vigente, com o Relatório de Gestão Ambiental e Social (RGAS) e o Plano de Controle Ambiental e Social (PGAS) do Projeto Viva Cidade 2 - Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville, com as condicionantes ambientais e as salvaguardas ambientais e sociais do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com destaque ao Quadro de Políticas Ambientais e Sociais do BID (QPAS), durante a execução das obras previstas: Duplicação da Av. Santos Dumont e Passeio Público do Parque Guarani. O prazo estimado para a realização dos serviços é de 16 (dezesesseis) meses. A Secretaria de Administração e Planejamento convida os consultores elegíveis a manifestar o seu interesse em prestar os serviços solicitados. Os consultores interessados deverão proporcionar informações que demonstrem sua qualificação para prestar os serviços, conforme Anexo - Termo de Referência - Serviço SEI Nº 26046502/2025 - SAP.UCP. Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos nas *Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento* GN-2350-15, e poderão participar todos os consultores de países que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (pessoalmente, por correio ou e-mail) até 19 de agosto de 2025. O endereço para o envio ou protocolo é: Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Licitações. Avenida Hermann August Lepper, 10 - 1º Andar - Saguazu - CEP 89.221-005 - Joinville/SC ou através do e-mail sap.lct@joinville.sc.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone +55 (47) 3431-3230, durante o horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas (horário local), por e-mail ou na página www.joinville.sc.gov.br, link "editais de licitação". Chave no TCE: 0543CA55107C3F239934EF7137CA397A8E2213B1.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/07/2025, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26224054** e o código CRC **60FE5A84**.

AVISO DE REVOGAÇÃO SEI Nº 26212145/2025 - SAP.LCT

Joinville, 23 de julho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimentos dos interessados que revoga a adjudicação realizada no dia 08/11/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 348/2024, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Contratação de prestação de serviço de arbitragem para as competições esportivas promovidas pela Secretaria de Esportes (SESPORTE), da seguinte empresa e seus respectivos lotes: GABRIEL KUBIAKI, Lote 01 - R\$ 278.999,90, Lote 02 - R\$ 64.989,90 e Lote 03 - R\$ 268.969,00, para continuidade do processo licitatório, conforme motivos exposto na Ata de Deliberação, documento SEI nº 26204648.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/07/2025, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26212145** e o código CRC **568B862D**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 26221291/2025 - SAMA.UGC.POP

Notificado(a): Rogerio Travasso.

Auto de Infração nº 6130/2024.

Local da infração: Rua Carlos Alberto Vilpert, nº 2228 - Aventureiro.

Referente: Processo Administrativo de Posturas nº 24.0.189995-7.

Fundamentado nos termos da Lei Complementar nº 84/2000, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferido o TERMO DE DECISÃO SEI Nº 0024142346/2025 - SAMA.AAJ.POP pelo Secretário de Meio Ambiente, conforme abaixo:

DECISÃO pela **MANUTENÇÃO** em sua integralidade da penalidade de multa imposta no Auto de Infração nº 6130/2024.

A contar do recebimento desta, dispõe V.S.^a de **15 (quinze) dias úteis e improrrogáveis** para, querendo, oferecer **RECURSO ADMINISTRATIVO** endereçado ao Senhor Prefeito, que deverá ser **protocolado** por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de Processo Administrativo de Posturas*" disponível na página da internet do Município de Joinville

(<https://www.joinville.sc.gov.br>). O requerente necessita de cadastro na plataforma "gov.br" com nível "Prata" ou "Ouro", ou se cadastrar previamente junto ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, considerando-se que a concessão de acesso está vinculada à análise dos documentos relativos ao cadastro do usuário. Alternativamente, **dever-se-á efetuar o pagamento da guia** referente à multa aplicada, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico <http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/> (consulta de débito). **Havendo inadimplemento da multa, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do Município.** Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Keony de Oliveira, Supervisor (a)**, em 28/07/2025, às 08:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26221291** e o código CRC **663CE254**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 26230930/2025 - SAMA.UGC.POP

Notificado(a): Alenilda dos Santos Jesus.

Auto de Infração nº 11268/2024.

Local da infração: Rua Santa Mônica, nº 619 - Boa Vista.

Referente: Processo Administrativo de Posturas nº 24.0.101350-9.

Fundamentado nos termos da Lei Complementar nº 84/2000, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferido o TERMO DE DECISÃO SEI Nº 0024589570/2025 - SAMA.AAJ.POP pelo Secretário de Meio Ambiente, conforme abaixo:

DECISÃO pela **MANUTENÇÃO** em sua integralidade da penalidade de multa imposta no Auto de Infração nº 11268/2024.

O infrator dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para, querendo, oferecer **RECURSO ADMINISTRATIVO** endereçado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o qual deverá ser **protocolado** por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de Processo Administrativo de Posturas*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>). O requerente necessita de cadastro na plataforma "gov.br" com nível "Prata" ou "Ouro", ou se cadastrar previamente junto ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, considerando-se que a concessão de acesso está vinculada à análise dos documentos relativos

ao cadastro do usuário. Alternativamente, **dever-se-á efetuar o pagamento da guia** referente à multa aplicada, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico <http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/> (consulta de débito). **Havendo inadimplemento da multa, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do Município.** Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Keony de Oliveira, Supervisor (a)**, em 28/07/2025, às 08:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26230930** e o código CRC **305B9DD1**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 26231077/2025 - SAMA.UGC.POP

Notificado(a): Valdoir da Silva Rosa.

Auto de Multa nº 430/2024.

Local da infração: Rua Manoel João Machado, nº 90 - Jardim Iririú.

Referente: Processo Administrativo de Obras nº 25.0.002570-0.

Fundamentado nos termos da Lei nº 667/1964 (Código de Obras), bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferido o TERMO DE DECISÃO SEI Nº 0024154910 /2025 - SAMA.AAJ.POP pelo Secretário de Meio Ambiente, conforme abaixo:

DECISÃO pelo **CANCELAMENTO** do Auto de Multa nº 430/2024, pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Obras nº 25.0.002570-0 e pela **REMESSA** do presente Processo Administrativo à Unidade de Fiscalização para verificar a regularidade da construção e, se necessário, efetuar a autuação do proprietário.

No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis. Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste. Publique-se. Registre-se. Intime-se.



Documento assinado eletronicamente por **Keony de Oliveira, Supervisor (a)**, em 28/07/2025, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26231077** e o código CRC **5C522DF8**.

ERRATA SEI Nº 26257107/2025 - SEGOV.UAD

Joinville, 28 de julho de 2025.

Decreto nº 67151 de 12 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2735, de 12 de junho de 2025,

Onde se lê:

- Osmany Matos Reys, para o cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.

Leia-se:

- Osmany Matos Reyes, para o cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/07/2025, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 28/07/2025, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26257107** e o código CRC **3250E49E**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 439/2025

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 082/2023**, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **ABCON - ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS CONCESSIONARIAS PRIVADAS DE SERVICOS PUBLICOS DE AGUA E ESGOTO**, que tem por objeto **LICENÇA PARA USO DE CALCULADORA DE CUSTOS EM SANEAMENTO**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023**.

Jaqueline Turcatto, Matrícula Nº 0809 - Gestora do Contrato

Gabriel Luiz Weihermann Woeltje Nº 1625- Fiscal Titular

Ana Cristina Hoepfner, Matrícula Nº 0504 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e

devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 28/07/2025, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26258707** e o código CRC **37747AD2**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 432/2025

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 094/2025**, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa MEGA IMPORTADORA MAQUINAS E PECAS LTDA, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRAS ELÉTRICAS TRACIONADAS, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do Pregão Eletrônico nº 075/2025.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

Fernando Horst Harmel, Matrícula nº 842 - Gestor Suplente

Evertton Luiz Bloot, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 25/07/2025, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26238703** e o código CRC **950DD2B4**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 428/2025

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 093/2025**, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa GR4 COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, que tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado industrial, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do Pregão Eletrônico nº 099/2025.

Leandro Luis Becker, Matrícula nº 1156 - Gestor Titular

Jean Tragibo de Campos, Matrícula nº 0659 - Gestor Suplente

Anderson Luiz Losi, Matrícula nº 0890 - Fiscal Titular

Joceli Gomes, Matrícula Nº 0894 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 25/07/2025, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26198423** e o código CRC **783E29A7**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 438/2025

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 010/2023**, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **YELLOW CHAIR SERVICOS LTDA.**, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA RELACIONADOS ÀS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE AOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRAÇÃO, PROCESSO LICITATÓRIO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS, INCLUSIVE TREINAMENTO AOS COLABORADORES.**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**.

Priscila Kayane Krambeck Voltolini, matrícula nº 739 - Gestor Titular

Gabriel Luiz Weihermann Woeltje, matrícula nº 1625- Fiscal Titular

Giuliano Gonçalves da Silva, matrícula nº 855 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

- a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 28/07/2025, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26258651** e o código CRC **51F72819**.